



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVI PORTO VELHO-RO SEGUNDA-FEIRA 14 DE JULHO DE 2008 Nº 1036 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	04
Secretaria de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	25
Secretaria de Estado de Educação.....	34
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	35
Sec. de Estado de Justiça.....	35
Defensoria Pública	36
Secretaria de Estado de Finanças.....	37
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	38
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Ministério Público.....	
Tribunal de Contas.....	38
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	43
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Neditoriais.....	44

GOVERNADORIA

Decreto nº 13708, de 10 de julho de 2008.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.592.985,13 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.911, de 16 de junho de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas de capital, até o montante de R\$ 21.592.985,13 (Vinte e um milhões, quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e treze centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II				REDUZ
	ANEXO DO DECRETO Nº.	, DE	DE	DE 2008.		
Código	Especificação			Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN						21.592.985,13
13.001.04.122.1277.1408	CONSTRUIR O CENTRO POLÍTICO E ADMINISTRATIVO			4.4.90.51	0100	21.592.985,13
TOTAL						21.592.985,13

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I			SUPLEMENTA	
ANEXO DO DECRETO Nº.		, DE	DE	DE 2008.		
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor		
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP				21.592.985,13		
14.021.15.451.1254.1409	CONSTRUIR O CENTRO POLITICO E ADMINISTRATIVO - CPA	4.4.90.51	0100	21.592.985,13		
			TOTAL	21.592.985,13		

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 7 de julho de 2008, que nomeou, a contar de 1º de julho de 2008, **ANTÔNIO EVANGELISTA BATISTA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

ABSOLVER, o servidor **JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, Agente em Serviço de Saúde, Matrícula nº300033467, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, haja vista o referido servidor ter em tese infringido o artigo 170, II, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 164, de 27 de dezembro de 1996, conforme ficou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 039/2007.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de Junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 07 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 12 de junho de 2008, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2008, do servidor **RENATO EDUARDO ROSSI**, Técnico de Controle Externo, Código TC-AIC-301, Nível I, Referência A, Cadastro nº 350, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de julho de 2008.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 01 de janeiro de 2008, sem ônus para o DEOSP/RO, até 31 de dezembro de 2008, do servidor **EDNEY GONÇALVES FERREIRA**, Cadastro nº 300035479, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, para desenvolver suas atividades no Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2008.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral

**Coord. Geral de Apoio à
Governadoria**

PORTARIA Nº 0032/GAB/CGAG
Porto Velho-RO, 27 de junho de 2008.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições que são delegadas pelo DECRETO Nº 8.975, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **MOISES MENDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Imprensa Oficial, Cadastro nº 300049836, CPF nº 204.315.112-68, **Suprimento de Fundos** com função de Adiantamento na importância de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), conforme o Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício de acordo com a(s) Nota(s) de Empenho(s) nº(s). 2008NE00285 e 2008NE00286.

RECURSOS		VALORES	
PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALOR R\$
04.122.1015	2319	3390-30-00	2.000,00
01.122.1015	2319	3390-39-00	4.000,00
Total			6.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerá às disposições dos Decretos nº 10851, de 29 de dezembro de 2003 e 11229 de 06 de setembro de 2004.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelos Decretos acima mencionados.

Art. 4º - A Gerência de Contabilidade da CGE, efetuará os Registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

**Dê Ciência Publique-se Cumpra-se
Carlos Alberto Canosa**

Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

SUPEL

ADENDO MODIFICADOR Nº. 001

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 110/2008/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.141100043-00/2008

ÓRGÃO INTERESSADO: DER/RO

OBJETO: Aquisição de material de consumo (pneus de reposição) para atender os veículos e equipamentos das residências regionais do DER/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, por meio do Pregoeiro que este subscreve, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o instrumento convocatório sofreu a seguinte modificação:

Modificar o Objeto licitado, alterando conforme abaixo:

1. OBJETO DA AQUISIÇÃO:

Pneus originais de 1ª linha, novos, não remoldados e não recauchutados, de fabricação nacional, devendo estar em conformidade com as normas da **ABNT** e **INMETRO**, sendo apropriados para as condições climáticas, variações de solo e tipo de asfalto, com características específicas para o nosso país, a fim de atender as necessidades deste DER, nos serviços executados pelas residências regionais na manutenção e recuperação da malha viária do estado, onde sua extensão total de estradas conta com um percentual mínimo de pavimentações asfálticas.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a necessidade de aquisição de pneus de 1ª linha, de fabricação nacional, tendo em vista:

- a relação custo benefício, que se traduz em maior aproveitamento em horas trabalhadas dos equipamentos e caminhões pesados;
- redução de tempo de ociosidade das máquinas, em relação às paradas para trocas de pneus;
- a vida útil dos pneus nacionais em relação aos importados é expressivo, conforme dados coletados nos anos anteriores, acarretando com isso prejuízos ao bom desempenho dos serviços;
- tendo em vista que, diante do curto prazo da estiagem no estado de Rondônia, este Departamento trabalha em sua totalidade nesse período, não podendo sofrer paradas constantes para trocas de pneus;
- composição dos pneus e suas aplicabilidades;
- os pneus fabricados no Brasil são produtos projetados a partir de estudos para as condições das estradas brasileiras;
- adaptado ao clima brasileiro e a realidade de suas estradas, que não podemos comparar com as estradas internacionais;
- garantia de fábrica de 3 (três) anos para veículos leves, contados a partir da entrega definitiva, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DO FABRICANTE ATESTANDO A GARANTIA EXIGIDA;
- garantia de fábrica de 5 (cinco) anos para veículos pesados, contados a partir da entrega definitiva, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DO FABRICANTE ATESTANDO A GARANTIA EXIGIDA

Os equipamentos e caminhões do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER executam serviços severos: em condições extremas e nos limites máximos de esforços ou carga, serviços em canteiros de obra - percursos fora-de-estrada com cargas pesadas - percursos em estradas de terra e ainda percursos predominantemente em regiões serranas com subidas íngremes, o que requer pneus com carcaças mais resistente, com capacidade de aproveitamento de até 03 recauchutagens, gerando economia ao erário.

3. CONCLUSÃO:

Conclui-se que teremos que adquirir pneus que suportam cargas, pressões, resistência ao calor, resistente a abrasão, impactos e fadiga proporcionando excelentes resultados e desempenhos na execução de serviços. Com relação ao custo benefício os pneus deverão ter carcaça resistente para obter resultados excelentes para a recapitalidade.

Prevalecem os demais dizeres do edital e seus anexos.

Em atendimento ao artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93 fica reaberto o prazo inicial estabelecido, ficando abaixo designada nova data para apresentação dos envelopes de habilitação e proposta.

DATA: 29 de Julho de 2008.

HORÁRIO: 09hs:00min

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-5126, ou no endereço sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 78.903-036.

Porto Velho, 14 de julho de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 128/2008/
SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 13.596 de 05 de Maio de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o Nº. 128/2008/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, na forma de execução Indireta, sob o regime de empreitada por Menor Preço Global, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, tendo como interessado a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1923.00188-00/2008/IDARON/RO.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de GTA (Guia de Trânsito Animal), para atender as necessidades da Gerência de Defesa Sanitária Animal – GIDSA, a pedido da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

FONTE DE RECURSOS: 3440 – Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades.

PROJETO ATIVIDADE: 2631 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

DATA DE ABERTURA: 24 de Julho de 2008, às 10h:30min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, sito a Rua Pio XII, s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Porto Velho/RO, 08/07/2008.
OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 065/2008/SUPEL
PROC. ADM. Nº: 1734.00062-00/2008
ÓRGÃO INTERESSADO: AGEVISA/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, que abaixo subscreve, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi julgado o recurso interposto pela empresa FECCHIO & FECCHIO SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA, que nenhuma empresa apresentou contra-razões oferecidas pela empresa FECCHIO & FECCHIO SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA, referente ao certame licitatório em epígrafe, que tem por objeto o Serviço de Manutenção de Veículos, conforme decisão abaixo transcrita:

"Julgo procedente o recurso interposto pela empresa FECCHIO & FECCHIO SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA. Acolho a decisão do Pregoeiro de reformar a sua decisão proferida na Sessão de julgamento do dia 23/06/2008, às 11 hs: 30 min. Após analisar a proposta da empresa V. L. SILVA FERRAZ - ME decido por julgar procedente o recurso interposto pela empresa FECCHIO & FECCHIO SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA. Vejamos: Após a análise das propostas, bem como a descrição de detalhamento dos custos das empresas: V. L. SILVA FERRAZ - ME e FECCHIO & FECCHIO SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA, verificou-se na Planilha da empresa V. L. SILVA FERRAZ - ME que houve descumprimento ao item editalício (item 6.3.2 - que exige que a licitante demonstre através de planilha, o detalhamento dos custos unitários inerentes ao serviço a ser prestado. A empresa V. L. SILVA FERRAZ - ME deixou de computar nos seus custos mão-de-obra considerada essencial na execução dos serviços. A empresa FECCHIO & FECCHIO SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA desatendeu as exigências editalícias uma vez que observando a planilha apresentada verificou-se que a Recorrente cometeu erro na demonstração dos custos dos serviços, pois as planilhas de detalhamento apresentada anexa a sua proposta, não reflete com o valor total da mesma. Com relação ao alegado pela empresa Recorrente aos preços inexequíveis, temos que os valores apresentados pelas empresas em suas propostas (Conforme se pode observar na ata, fls. 294 - R\$ 770,00 (empresa FECCHIO) R\$ 490,00 - empresa V.L.) refletem aquilo não as empresas podem ofertar para executar os serviços. Portanto há de ser considerado preços inexequíveis. Portanto, acolho o recurso interposto pela Recorrente, reformando sua decisão, para desclassificar as propostas das empresas V. L. SILVA FERRAZ-ME e FECCHIO & FECCHIO SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA, por deixarem de apresentar todos os custos inerentes aos serviços, objeto da licitação, na planilha de detalhamento, anexa a sua proposta. Retornem os autos ao Pregoeiro para os procedimentos exigidos na legislação vigente. Publique-se. Porto Velho, 01 de Julho de 2008. APARECIDA F. DE ALMEIDA SOARES. SUPERINTENDENTE/SUPEL".

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito à rua Pio XII, s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro Pedrinhas, Fone: (0xx)69.3216-5126 e Fone/Fax: (0xx)69.3216-5128, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas.

Porto Velho, 14 de Julho de 2008.
OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/08/CPLO/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1420.00018-00/2008-DER/RO

A Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, designada através do Decreto nº. 13.555 de 14 de abril de 2008, torna público, em especial a empresa participante do certame em tela, o resultado da análise e julgamento da proposta de preços, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 004/08/CPLO/SUPEL/RO, formalizada pelo Processo Administrativo nº. 1420.00018-00/2008-DER/RO, cujo objeto é a Contratação de empresa para elaboração de projeto executivo de engenharia das rodovias RO-267 e RO 135, sub trecho: entr RO 479/entr RO 135/Castanheiras, com extensão aproximada de 31,0 Km, no município de Castanheiras, na Sessão realizada no dia 17 de junho de 2008, às 12:00 (doze) horas, conforme segue: "...No horário estabelecido, na Notificação de Abertura emitida no dia 06/06/08, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras, declarou aberta a presente sessão, em que, participa desta fase a empresa: DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, sem representante presente na sessão. Prosseguindo, o Presidente passou a abertura do envelope contendo a Proposta de Preços da empresa participante. Ato contínuo, a Comissão passou à análise da proposta, em seguida julgou e decidiu por unanimidade de seus membros CLASSIFICAR a proposta da empresa: DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, cujo valor global é de R\$ 575.672,76 (quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos) e prazo de execução de 105 (cento e cinco) dias corridos e pontuar a proposta apresentada com Nota Final de 92,65 (oitenta e dois virgula sessenta e cinco). Ato contínuo o Presidente mandou NOTIFICAR a empresa ausente do presente resultado, e ainda, publicar no Diário Oficial do Estado, concedendo as participantes o prazo de 05(cinco) dias, previstos no art. 109, I, "b", § 6º, da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da efetiva publicação. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão, mandando lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão, e ainda, publicar no Quadro de Aviso da SUPEL". Neste ato fica concedido o prazo recursal de 05 dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, previsto no artigo 109 I "b", da Lei Federal 8.666/93, c/c § 5º, da mesma Lei. Não havendo interesse em interpor recurso pede-se que seja protocolado junto à SUPEL o termo de renúncia ao referido prazo. Publique-se.

Porto Velho, 10 de julho de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2008/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual Nº 13.596, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de Maio de 2008**, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial sob o nº 129/2008/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de

execução Indireta, sob o regime de empreitada por Menor Preço Por Item, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a **Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia/IPEM**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **1921.00039-00/2008/IPEM**.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento, instalação e manutenção de trafegabilidade de 01 (uma) linha privada de comunicação (SLDD), interligando a sede do IPEM a UNIR CAMPOS (RNP), pelo prazo de 12 (doze) meses, a pedido do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia/IPEM.

FONTE DE RECURSOS: 3240 - Recursos Diretamente Arrecadados Pelas Entidades PROJETOATIVIDADE: 2693

FONTE DE DESPESA: 33.90.39

DATA DE ABERTURA: 24 de julho de 2008 às 11:00 horas - (HORÁRIO DE RONDÔNIA)

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito aAv. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro - Pedrinhas, CEP 78.903.036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (069) 3216-5128 e Telefone: (069) 3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 78.903.036.

.Porto Velho/RO, **09 de julho de 2008**.

EMERSON SANTOS CIOFFI
Pregoeiro da SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2008/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual Nº 13.639 de 28 de Maio de 2008**, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **102/2008/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO**.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 31 de Julho de 2008

HORÁRIO: 10:00 horas

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

www.comprasnet.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
01.1601.02141-00/2008/SEDUC/RO

OBJETO: Aquisição de material permanente (televisão, aparelho de som, câmera filmadora, data show, máquina de escrever em Braille, mesa, cadeira, carteira escolar e outros), para implantação de uma sala de recursos, destinado ao atendimento complementar dos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais incluídos no ensino regular da rede Estadual no município de Porto Velho/RO, bem como equipar um Centro de Apoio para atendimento ao deficiente visual e um Centro de Apoio Pedagógico especializado ao educando surdo, a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – ANEXO I.

FONTE DE RECURSOS: 3212 – Convênios e Outras Transferências Federais

PROJETO ATIVIDADE: 1015.2868

FONTE DE DESPESA: 44.90.52

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho/RO, 11 de Julho de 2008.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO

**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 104/2008/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual Nº 13.639 de 28 de Maio de 2008**, torna público que se encontra autorizada a licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **104/2008/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO**.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 30 de Julho de 2008

HORÁRIO: 10:00 horas

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

www.comprasnet.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
01.1601.02140-00/2008/SUPEL/RO

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para implantação de 01 (uma) Sala de Recursos, destinado ao atendimento complementar dos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais incluídos no ensino regular da rede estadual de ensino, em 01 (um) município do Estado, bem como equipar (01) centro de Apoio para Atendimento ao deficiente visual e (01) centro de Apoio Pedagógico Especializado ao Educando Surdo, localizados no Município de Porto Velho e atendem alunos com necessidades educacionais especiais do Estado de Rondônia, a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – ANEXO I.

FONTE DE RECURSOS: 3212/100 – Convênios e Outras Transferências Federais

PROJETO ATIVIDADE: 1015.2868/2382

FONTE DE DESPESA: 44.90.52

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho/RO, 11 de Julho de 2008.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 3822 /SEAD 3 DE
JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/03278/06,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DO SOCORRO TORRES DE MELO RODRIGUES, Enfermeira, Matrícula nº 300009416 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-HBAP, no período de 1.7.2008 a 30.9.2008, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3823 /SEAD 3 DE JUNHO
DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/02571/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora HELIA TAVARES DA SILVA SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 300028391 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-HBAP, no período de 1.7.2008 a 30.9.2008, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3824 /SEAD 3 DE
JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/805/99,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ARLENE LOPES DA SILVA, Téc. Serviços de Saúde, Matrícula nº

**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

300043921 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-HBAP, no período de 1.7.2008 a 30.9.2008, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4048 /SEAD 4 DE
JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/1730/08,

R E S O L V E :

Retificar os termos da Portaria nº 3511/SEAD de 15/5/2008 que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA ROSIMEIRE DA SILVA Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 300041575 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical-CEMETRON, Onde se lê: no período de 1.5.2008 a 31.7.2008, referente ao 1º quinquênio.

Leia se: no período de 1.7.2008 a 30.9.2008, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4049 /SEAD 4 DE JUNHO
DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/05085/06,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CARLOS ALBERTO MARQUES RIBEIRO FILHO, Delegado de Polícia, Matrícula nº 300021503 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania-SESDEC/Porto Velho, no período de 1.7.2008 a 31.7.2008, 1.1.2009 a 31.1.2009 e 1.1.2010 a 31.1.2009 referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4050 /SEAD 4 DE JUNHO
DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/01515/07,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIVALDA SENA LEITE, Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300017873 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania-SESDEC/Porto Velho, no período de 1.7.2008 a 30.9.2008 referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4051 /SEAD 4 DE JUNHO
DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/04576/08,

R E S O L V E :

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 2.5.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora DULCIMARI PRADO DUTRA, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300054624, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Vilhena.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4052 /SEAD 4 DE JUNHO
DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/03483/08,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº

68 de 9.12.92, ao servidor JOSE RIBAMAR INACIO AGUIAR, Téc. em Equip. Aparelhos Médicos, Matrícula nº 300017130 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/ Nova Mamoré, no período de 1.6.2008 a 31.8.2008 referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4053 /SEAD 4 DE JUNHO
DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/11804/07,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DO ROSARIO CIRILO LOPES, Téc. em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 300011123 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/ Porto Velho, no período de 1.7.2008 a 30.7.2008, 1.2.2009 á 28.2.2009 e 1.2.2010 á 28.2.2010 referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4054 /SEAD 4 DE JUNHO
DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/00779/08,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE LURDES GOMES DO LIVRAMENTO, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300002712 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/ Porto Velho, no período de 1.7.2008 a 30.9.2008 referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2124 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 35/EF/GGRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de fevereiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 OLDEMIR BERNARDO DA ROCHA	300042397	22
2 PALMIRA NUNES DE M. NETA	300000434	24
3 EDER ANTONIO U. MATOS	300000466	24
4 VIVALDO GARCIA	300068428	08
5 MARCELO BARROS CAVALCANTE	300000583	24

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2125 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 35/EF/GGRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de fevereiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 NEUS BATISTA CAMPOS	300014989	24
2 ODALINA NOGUEIRA LEITE	300001867	22
3 VANUBIA ISABEL DE L. SILVA	300001802	24
4 ROSANGELA DE O. BARROS	300044170	24
5 LINDALVA GOMES DA SILVA	300014870	22
6 Mª DAS DORES R. FERREIRA	300004537	22
7 Mª JOSE DA SILVA BELO	300002805	24
8 VALDILENE C. DE MIRANDA	300015286	24

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2126 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na

Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de fevereiro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	WALDENIZIA RODRIGUES DO N. ARAUJO	300009490	24

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2127 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, conforme consta o Memorando nº 147/08/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 FRANCISCO ANASTACIO DE ARAUJO	300043971	40
2 HORIZONTINADO N. CARVALHO	300043513	40
3 LUCIA BARROS ROCHA	300044313	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2128 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, conforme consta o Memorando nº 147/08/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 BENEDITA MAILDES DE BRITO	300018292	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2129 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, conforme consta o Memorando nº 148/08/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal

em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de fevereiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 NILA MARQUES DE OLIVEIRA	300000244	40
2 AUGUSTO FRANÇA DA COSTA	300031206	40
3 JOAO ALVES DA SILVA	300000545	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2130 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, conforme consta o Memorando nº 105/GAFP/FOPAG/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MARIA DE LOURDES CIDADE BEZERRA, Matrícula nº 300043902, lotada na Secretaria de Estado da Administração, no período de 1.3.2008 a 20.3.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.7.2008 a 20.7.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2131 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, conforme consta o Ofício nº 281/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor SOLINO PRADO DE ASSIS, Matrícula nº 300042082, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.2.2008 a 1.3.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.12.2008 a 30.12.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2132 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria nº 12160/SEAD de 20.11.2007, que SUSPENDEU, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do Procurador do Estado, Matrícula nº 300037733, lotado na Procuradoria Geral do Estado/PGE, no período de 1.11.2007 a 30.11.2007, referente ao exercício de 2006, a qual fica transferida para 1.12.2007 a 30.12.2007.

Onde se lê: IZAIAS FONSECA MORAES
Leia: ISAIAS FONSECA MORAES

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2133 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, conforme consta o Ofício nº 1587/GAB/IDARON/2007,

RESOLVE:

DISPENSAR, o Adicional de Produtividade, dos servidores abaixo relacionados, lotados na época na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	MATRICULA	A/PARTIR
SERGIO LUCIO V. DE MIRANDA	300042570	9.10.2007
JOAO CARLOS DE ARAUJO ARANHA	300042722	5.6.2007
WAGNER SILVA DE M. COUTO	300042752	4.6.2007
ELAINE COSMA FIORELLI	300051160	12.1.2007
ISAAC NEWTON MC COM PESSOA	300042558	27.4.2007

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2134 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, com base na Lei Complementar nº 1068, de 19.4.2002, com nova redação dada pela 1089/2002, e conforme consta o Ofício nº 082/GAB/CGE/2008,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 28.2.2008, a Gratificação de Atividade Específica, ao servidor JESUS LIMA DE MENDONÇA, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300011513, lotado na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2135 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/00719/2008,

RESOLVE:

Conceder licença de 8(oito) dias, de conformidade com a Lei nº 865, de 22 de dezembro de 1999, ao servidor JULIO CESAR RIOS JUNIOR, Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059700, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESEDC/Ji Paraná, no período de 7.7.2008 a 16.7.2008, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHMERON, nas datas de 9.5.2006, 18.7.2006, 20.12.2006 e 28.2.2007, no total de 4(quatro) doações.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2136 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, conforme consta o Processo nº 1501/02712/2006,

RESOLVE:

Prorrogar Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2(dois) anos, a partir de 10.2.2008, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, da servidora SIMONE ADRIANA BUENO XIMENES ROGOSKI, Professor Nível III, Matrícula nº 300039179, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2182 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 066/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento), sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Equipe de Nutrição e Dietética, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

NOME	CARGO	MATRICULA
ALCIONE ALTINI PAES	NUTRICIONISTA	300061115
LARISSA DAVID REIS	NUTRICIONISTA	300022350
LETICIA ROBERTO DA SILVA	NUTRICIONISTA	300062670
Mª JOSE FERREIRA	NUTRICIONISTA	300022488
ROSANGELA BENEDITO P. LACERDA	NUTRICIONISTA	300022548
ANE CRISTINA S. C. VIEIRA	NUTRICIONISTA	300068727
ALEXSARA CARDOSO COELHO	NUTRICIONISTA	300069372
JAQUELINE MARTINS LOPES	NUTRICIONISTA	300068731
SILVANE MAZIEIRO MONGE	NUTRICIONISTA	300068706
ELIANA DA COSTA CARNEIRO	AUX.SERV.GERAIS	300022937
FRANCISCA NENES CARMO	AUX.SERV.GERAIS	300022941
FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	AUX.SERV.GERAIS	3000311523
FRANCINETE PINHEIRO DA COSTA	AUX.SERV.GERAIS	300022738
IVANIR DO SOCORRO G. LEITÃO	AUX.SERV.GERAIS	300015483
JAIME LESSA DE SOUZA	AUX.SERV.GERAIS	300022500
Mª APARECIDA N. LINS	AUX.SERV.GERAIS	300058453
Mª CELSA F. DE OLIVEIRA	AUX.SERV.GERAIS	300001822
Mª DO ROSARIO F. DE ALMEIDA	AUX.SERV.GERAIS	300043486
Mª FRANCISCA M. DA SILVA	AUX.SERV.GERAIS	300022959
Mª FREITAS ALMEIDA	AUX.SERV.GERAIS	300022960
Mª DE LOURDES B. MOREIRA	AUX.SERV.GERAIS	300022955
Mª LUZIA DA SILVA	AUX.SERV.GERAIS	300022744
Mª DE NAZARE A. DE MORAES	AUX.SERV.GERAIS	300001224
ROSILDA FERREIRA DE SOUZA	AUX.SERV.GERAIS	300011022
RIZONETE DA SILVA SANTOS	AUX.SERV.GERAIS	300022969
SUZETE MARTINS RODRIGUES	AUX.SERV.GERAIS	300044474
VIRGINIA ARZA GUALASUA	AUX.SERV.GERAIS	300022497
RIZONETE DA SILVA SANTOS	AUX.SERV.GERAIS	300022969
EUNICE SOUZA DOS SANTOS	AUX.SERV.SAUDE	300011520
RENY MIRANDA DE SÁ	AUX.SERV.SAUDE	300011519

Mª APARECIDA RIBEIRO	OF.MANUTENCAO	300022487
Mª DAS DORES DE SOUZA II	OF.MANUTENCAO	300001281
Mª DO SOCORRO DE FIGUEIREDO	TEC.NUT.DIETETICA	300017175
RUZIVANIA BARROS DE SOUZA	OF.MANUTENCAO	300022463
LUCIA GUARATE DE QUEIROZ	AUX.ATIV.ADM	300002934
ARLENE LOPES DA SILVA	TEC.SERV.SAUDE	300043921
ROSANGELA M. A. CAVALCANTE	AG.ATIV.ADM.	300062718

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2184 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 061/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor SANDRO PEREIRA BASSANI, Psicólogo, Matrícula nº 300036197, lotado na Clínica Oncológica, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2185 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 061/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora MARIA DO SOCORRO ECHALAR MARTINS, Fonoaudiólogo, Matrícula nº 300022957, lotada na Unidade Neonatal e Maternidade, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2186 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 061/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora AUDILENE DE SOUZA QUEIROZ DOS SANTOS, Psicólogo, Matrícula nº 300024781, lotada na Maternidade e Centro Obstétrico, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2187 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 061/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora AURITA CORDEIRO DE LUCENA, Fisioterapeuta, Matrícula nº 300010790, lotada na Oncopediatria e Pediatria II, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2188 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 061/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor CHARLES DOS SANTOS SILVA, Fisioterapeuta, Matrícula nº 300036725, lotado na UTI/Adulto, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2189 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 061/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor DANIEL DE ALMEIDA CAMPOS, Fisioterapeuta, Matrícula nº 300068716, lotado na UTI/Adulto, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2190 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 061/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora EDITH LIMA VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300001664, lotada na Oficina Ortopédica, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2191 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 061/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora MARIA DE FREITAS RODRIGUES, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300002048, lotada na Oficina Ortopédica, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2192 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 061/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo

nacional, a servidora ELCIAS ANDRADE DE BARROS, Fisioterapeuta, Matrícula nº 300022464, lotada na Ortopedia, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2193 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 061/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora ELZI APARECIDA ROSSI, Psicólogo, Matrícula nº 300002622, lotada na Clínica Cirúrgica II, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2194 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 061/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora ERLI DE FATIMA SOUZA VIEIRA, Psicólogo, Matrícula nº 300027261, lotada na Clínica Psiquiátrica/Cirúrgica II, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2195 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 061/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora ESMELITA RAMOS VIDAL, Fisioterapeuta, Matrícula nº 300021371, lotada na

Pediatria II/Ortopedia, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2196 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 061/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora DENISE MARIARINO LEVATTI ROCHA Fisioterapeuta, Matrícula nº 300022345, lotada na Pediatria II/Ortopedia, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2197 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 061/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora ESTELA MARY CASARA, Fisioterapeuta, Matrícula nº 300061118, lotada na Clínica Médica, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2198 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 061/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora FLAVIA BELMONT X. MACEDO FREIRE, Fisioterapeuta, Matrícula nº 300022329, lotada na Clínica Cirúrgica II, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta

Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2199 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 061/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora GRACILEILY SANTOS BOTELHO, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula nº 300022485, lotada na Clínica Ortopédica, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2200 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 061/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora ANA AMELIA DE ARAUJO. Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula nº 300001229, lotada na Clínica Ortopédica, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2201 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 061/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor GUSTAVO GRIPP MARTINS, Fisioterapeuta, Matrícula nº 300068720, lotado na UTI/Adulto, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a

5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2202 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 061/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora IZABEL LINHARES FERREIRA DE MELLO, Fisioterapeuta, Matrícula nº 300068688, lotada na UTI/Neonatal, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2203 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 061/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora JOSELMA DANTAS MOTA, Fisioterapeuta, Matrícula nº 300043550, lotada na Clínica Médica, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2204 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 061/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora JOSILENE ALMEIDA BARROS, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula nº 300022752, lotada na Psiquiatria, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2205 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 061/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor JULIANO COLOMBO MENDES, Fisioterapeuta, Matrícula nº 300052811, lotado na UTI/Pediatrica, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2206 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 061/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora LILIAN MARQUES FACUNDO, Fisioterapeuta, Matrícula nº 300036659, lotado na Clínica Cirúrgica I, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2207 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 061/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora MARCELA DE OLIVEIRA BEZERRA DE LIMA MENDES, Fisioterapeuta, Matrícula nº 300058114, lotada na UTI/Pediatrica, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2208 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 061/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora MARIA ANTONIA S. DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300001158, lotado na Maternidade, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2209 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 061/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora MARIA IRACILDA ALVES DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300002057, lotada na Maternidade, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2210 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 061/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora MARIA APARECIDA JORGE DOS SANTOS, Psicólogo, Matrícula nº 300046183, lotado na Maternidade, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2211 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº

418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 061/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA MARTINS, Psicólogo, Matrícula nº 300022367, lotada na Clínica Médica, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2212 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 061/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora MARIA DE FATIMA BATISTA DE SOUZA, Psicólogo, Matrícula nº 300053549, lotada no Centro Cirúrgico, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2213 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 061/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora MARIA GORETT FERNANDES, Psicólogo, Matrícula nº 300006937, lotada na Pediatria, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2214 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 061/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora MARIA DE FATIMA LIRA, Psicólogo, Matrícula nº 300013848, lotada na Pediatria, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2215 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 061/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora MARIA LINDINALVA ALVES DA SILVA, Fisioterapeuta, Matrícula nº 300022427, lotada na Clínica Cirúrgica, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2216 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 061/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora MARIA DO PERPETUO FERREIRA DA FONSECA, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300001199, lotada na Onco-Hematologia Pediátrica, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2217 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 061/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora MARIA OIVA DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300043580, lotada na Unidade Neonatal, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2218 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 061/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora MARINA PEREIRA DA ROCHA, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300002055, lotada na Psiquiatria, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2219 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 061/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor JERCINO DOS SANTOS MARINHO, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300001333, lotado na Psiquiatria, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a

5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2220 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 061/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora NARCIA CAMELO CORREA, Fisioterapeuta, Matrícula nº 300021778, lotado na UTI/Neonatal, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2221 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 061/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora RISOMAR FERREIRA DE SOUZA, Psicólogo, Matrícula nº 300046194, lotada na Pediatria I, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2222 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 061/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora SIBELE APARECIDA ALVES, Psicólogo, Matrícula nº 300044394, lotada na UTI/Adulto, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2223 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 061/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora SOLIMAR MARIA DAS NEVES, Terapeuta Ocupacional, Matrícula nº 300043975, lotada na Psiquiatria, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2224 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 061/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora VANIA ALVES DE MEDEIROS, Psicólogo, Matrícula nº 300036205, lotada na Pediatria II, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2225 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 061/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo

nacional, a servidora WISLENY PALOMEQUE GONÇALVES, Fisioterapeuta, Matrícula nº 300022359, lotada na Pediatria I, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2226 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 061/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 68, § 1º da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, ao servidor JORGE ANTONIO ROJAS, Agente Administrativo, Matrícula nº 300052349, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Oficina Ortopédica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2227 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 061/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 68, § 1º da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, a servidora MARIA CELESTE LEMOS DE FARIAS, Agente Administrativo, Matrícula nº 300052221, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Clínica Ortopédica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2228 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 061/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 68, § 1º da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, a servidora MARIA GORETTE BARROSO CHAVES, Terapeuta Ocupacional, Matrícula nº 300052351, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Pediatria I, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2229 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 061/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 68, § 1º da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, a servidora MARIA HELENA SOARES DA SILVA, Agente Administrativo, Matrícula nº 300052386, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Clínica Cirúrgica I, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2230 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 061/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo

de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 68, § 1º da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, a servidora LUIZA DA MOTA RODRIGUES, Técnico em Laboratório, Matrícula nº 300053748, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Clínica Ortopédica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2231 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 139/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Núcleo de Serviço Social, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

NOME	CARGO	MATRIC.
FLORISE OLIVEIRA CHAVES	ASSIST.SOCIAL	300001379
SOFIA MAGALHAES FERNANDES	ASSIST.SOCIAL	300044153
Mª LUCIA DE C. LEAL	ASSIST.SOCIAL	300008982
MARGARETH BOTTGER	ASSIST.SOCIAL	300022561
ARTHELUCIA Mª AMARAL DA SILVA	ASSIST.SOCIAL	300053711
CRISTIANA DE OLIVEIRA LO TIERZO	ASSIST.SOCIAL	300053413
Mª AUXILIADORA B. DA SILVA	ASSIST.SOCIAL	300001367
SANDRA DO N. GUALBERTO	ASSIST.SOCIAL	300017382
FRANCISCA SOLANGE DA SILVA	ASSIST.SOCIAL	300063874
ADRIANA DO NASCIMENTO	ASSIST.SOCIAL	300063859
DIACUI SALES DE SOUZA OLIVEIRA	ASSIST.SOCIAL	300033849
ELIANE GOMES DA SILVA	ASSIST.SOCIAL	300022448
Mª DO SOCOORO V. DA SILVA	ASSIST.SOCIAL	300006178
Mª IVONETE B. FLORINDO	ASSIST.SOCIAL	300043766
ELIZABET ROCHA VILARIM	AUX.SERV.SAUDE	300043738
Mª DE NAZARE NOGUEIRA	AUX.SERV.SAUDE	300043759
FRANCISCA GOMES CUNHA	AUX.SERV.SAUDE	300002128
SEBASTIÃO TEIXEIRA MAIA	AUX.SERV.SAUDE	300044115
ROSSELEIDE S. PRESTES MOTA	AUX.SERV.SAUDE	300044329

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração
PORTARIA Nº 2232 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 130/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo

nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Pediatria/Gerencia de Enfermagem, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

NOME	CARGO	MATRICULA
Mª ESTELA DE O. DASILVA	AUX.ENFERMAGEM	300001194
REGINA LEAL PEREIRA	AUX.ENFERMAGEM	300001487
Mª SUZETE H. DE CASTRO	AUX.ENFERMAGEM	300022499
ANA LUCIA R. DO NASCIMENTO	AUX.ENFERMAGEM	300001998
LISETTE ROCHADA C. SILVA	AUX.ENFERMAGEM	300022364
JORGIANEY SILVAN. B. BARROS	AUX.ENFERMAGEM	300041561
IREZ GOMES PEREIRA	AUX.ENFERMAGEM	300001496
Mª ROSILEY DE P. VIANA ALVES	AUX.ENFERMAGEM	300028409
Mª CONCEIÇÃO DE A. CONCEIÇÃO	AUX.ENFERMAGEM	300044200
MARILETE BURATTI NOGUEIRA	AUX.ENFERMAGEM	300046432
DORACI PEREIRA BARROSO	AUX.ENFERMAGEM	300001934
GREICE CRISTINA F. DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	300053679
IDLEUDA RIBEIRO PIMENTA	AUX.ENFERMAGEM	300001427
Mª MARQUES AGUILHEIRA	AUX.ENFERMAGEM	300022457
EDILAMAR PINHEIRO P. KRAUSE	AUX.ENFERMAGEM	300028238
MARLENE GARCIA DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	300017273
FRANCISCA ROCHA NETA	AUX.ENFERMAGEM	300001245
JESUINA DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	300028223
NEIDE PEREIRA	AUX.ENFERMAGEM	300008931
ELIEUZA DA SILVA VLAXIO	AUX.ENFERMAGEM	300001484
JULIA SALES CARDOSO	AUX.ENFERMAGEM	300001476
Mª LIDIA M. MALCHER	AUX.ENFERMAGEM	300022579
Mª LUCINEIDE M. DE MORAIS	AUX.ENFERMAGEM	300028408
CILENE MARIA B. MACIEL	AUX.ENFERMAGEM	300034803
Mª FACUNDES DE OLIVEIRA	AUX.ENFERMAGEM	300001460
MAISA COELHO DE LIMA	AUX.ENFERMAGEM	300057494
MARTISALEM VALIM ALVES	AUX.ENFERMAGEM	300018196
SALETE DIVINO	AUX.ENFERMAGEM	300057587
Mª SOLANGE DE A. COSTA	AUX.ENFERMAGEM	300022366
TEREZA P. DE LIMA	AUX.ENFERMAGEM	300022402
ANA CELIA DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	300054333
LUZIA GONCALVES	TEC.ENFERMAGEM	300022772
RAIMUNDA Mª GORETE B. DE SOUZA	AUX.ENFERMAGEM	300001426
MARLENE BATISTA FONSECA	TEC.ENFERMAGEM	300002007
PATRICIA DAMASCENO PALMA	TEC.ENFERMAGEM	300053425
JOCIANDRA S. DO NASCIMENTO	TEC.ENFERMAGEM	300053396
Mª BATISTA DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM	300069348
SILVANIA COLARES DE ALMEIDA	TEC.ENFERMAGEM	300055983
LEILA CRISTINA A. DE SÁ	TEC.ENFERMAGEM	300055989
RAIMUNDA Mª B. DE CARVALHO	TEC.ENFERMAGEM	300052769
ELAISE FARIAS DE S. TAQUES	TEC.ENFERMAGEM	300002013
DORILMA A. DE ALBUQUERQUE	TEC.ENFERMAGEM	300001996
SIRLENI M. ARGELINO CASTRO	TEC.ENFERMAGEM	300068736
TELMA MARQUES DE CARVALHO	TEC.ENFERMAGEM	300054091
MARIZETE LIRA MORAES	TEC.LABORATORIO	300002952
Mª ADELICE A. BATISTA	TEC.ENFERMAGEM	300053677
JOIMA CARLA XIMENES	TEC.ENFERMAGEM	300055792
PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM	300054214
ELIZETE GOMES PINTO	TEC.ENFERMAGEM	300062427
ONEIDE RIBEIRO MIRANDA	TEC.ENFERMAGEM	300053432
ADNA DA SILVA CHAVES	TEC.ENFERMAGEM	300053326
LETICIA D. DOS SANTOS	TEC.ENFERMAGEM	300052760
KELSILENE P. ROCHA	ENFERMEIRO	300049769
DENISE DOS S. CAVALCANTE	ENFERMEIRO	300034791
JULIANA SOTELLE ARAN	ENFERMEIRO	300069374
MARGARETH DAS G. OLIVEIRA	ENFERMEIRO	300057729
HILDA SANTOS DE SOUZA	ENFERMEIRO	300022546
NALDIRA ALVES DE JESUS	ENFERMEIRO	300022568
CLIDIO MACEDO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	300028367
SONIA Mª BRIGIDA DE SOUZA	ENFERMEIRO	300022358
JULIANA MARIA DE SOUZA	ENFERMEIRO	300071223
LIDUINA MENDES VIEIRA	ENFERMEIRO	300034943
Mª DE FATIMA PEREIRA	ENFERMEIRO	300001927
JEANE CAMILO FERREIRA	ENFERMEIRO	300049671
ANDREIA PRESTES DE MENEZES	ENFERMEIRO	300038975

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2233 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 130/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Clínica Cirúrgica/Gerencia de Enfermagem, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

NOME	CARGO	MATRICULA
LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUX.ENFERMAGEM	300001514
Mª LOURDES DE CARVALHO	AUX.ENFERMAGEM	300043994
Mª APARECIDA DE SOUZA	AUX.ENFERMAGEM	300022411
IVANEIDE PEREIRA DA SILVEIRA	AUX.ENFERMAGEM	300001468
JOSE FELIX	AUX.ENFERMAGEM	300038971
ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS	AUX.ENFERMAGEM	300043002
Mª ELMA BARBOSA SOBRINHO	AUX.ENFERMAGEM	300040934
Mª MARLENE VIEIRA	AUX.ENFERMAGEM	300001457
Mª ANGELICA B. DE OLIVEIRA	AUX.ENFERMAGEM	300001990
ANGELAMª T. DOS SANTOS	AUX.ENFERMAGEM	300042341
LINDALVA DA S. COSTA	AUX.ENFERMAGEM	300022408
ALZERINA MONTEIRO DE MENEZES	AUX.ENFERMAGEM	300022343
ZENAIDE CASTELO BRANCO	AUX.ENFERMAGEM	300001238
TEREZINHA DA SILVA VILLAR	AUX.ENFERMAGEM	300001975
GERCINA SILVA DA ROCHA	AUX.ENFERMAGEM	300022574
ENIVALDO LIMA DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	300023003
ROSILENE DA SILVA DUTRA	AUX.ENFERMAGEM	300017620
CREUNICE DA SILVA VIEIRA	AUX.ENFERMAGEM	300001422
CRISTINA ELEUTERIO A. LOPES	AUX.ENFERMAGEM	300039762
FRANCISCA FRANCA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	300022363
REGINALDO SILVA FRANCO	AUX.ENFERMAGEM	300001425
SILVIA AKIRA ARAUJO	AUX.ENFERMAGEM	300041558
RAIMUNDO NONATO BARBOSA	AUX.ENFERMAGEM	300043008
Mª DAS GRAÇAS M. PINTO	AUX.ENFERMAGEM	300046414
JOCILDA ALMEIDA BARROS	AUX.ENFERMAGEM	300039794
CLEUNICE C. DO NASCIMENTO	AUX.ENFERMAGEM	300058432
LAURES DA SILVA OLIVEIRA	AUX.ENFERMAGEM	300001984
ROSA VIDAL DE S. MELO	AUX.ENFERMAGEM	300022537
BRENDA MENDES DA S. FARIAS	AUX.ENFERMAGEM	300043005

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2234 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 130/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Material e Esterilização/Gerencia de Enfermagem, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

NOME	CARGO	MATRICULA
ALDEIDE R. DE S. M. OLIVEIRA	ENFERMEIRO	300028363
DANIELLE ALVES F. FERRAZ	ENFERMEIRO	300028363
LENI SANTIAGO	ENFERMEIRO	300004463
EDINAILCE GAMA DE SOUZA	ENFERMEIRO	300057679
FRANCIELI MARTINI	ENFERMEIRO	300053284
FABIOLA GONÇALVES DE CASTRO	ENFERMEIRO	300053315
CESAR BATISTA	ENFERMEIRO	300071246
ROSANA Mª DE O. SILVA	ENFERMEIRO	300072460
MAGNO ROBERTO L. NEVES	TEC.ENFERMAGEM	300055633
DENISE FERREIRA DO NASCIMENTO	TEC.ENFERMAGEM	300062974

CLERIA DOS SANTOS ARAUJO	TEC.ENFERMAGEM	300063760
ANTONIO DENIZAL C. SALES	TEC.ENFERMAGEM	300001986
PAULO DE OLIVEIRA	TEC.ENFERMAGEM	300054207
DEBORA APARECIDA T. PAZ	TEC.ENFERMAGEM	300053238
ELIASANGELA VERONICA D. RODRIGUES	TEC.ENFERMAGEM	300053355
Mª ELIANA M. SANTOS	TEC.ENFERMAGEM	300022354
TERESINHA CORREIA	TEC.ENFERMAGEM	300053521
NAFRIA C. SILVA	TEC.ENFERMAGEM	300038933
HEDA Mª MOREIRA DE SÁ PLACIDO	TEC.ENFERMAGEM	300001968
HELIA TAVARES DA S. SOUZA	AUX.ENFERMAGEM	300028391
ALDA LUZ DOS SANTOS	AUX.ENFERMAGEM	300057734
ABIANETE MELO DE L. OLIVEIRA	AUX.ENFERMAGEM	300043678
NILZA AMORIM DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	300002066
MARIANGELA GOMES BELARMINO	AUX.ENFERMAGEM	300057506
EDNA SOCORRO M. DE SOUZA	AUX.ENFERMAGEM	300022383
NOELDINA SOARES S. MARQUES	AUX.ENFERMAGEM	300022525
MODESTO ASSIS NUNES	AUX.ENFERMAGEM	300001471
TEREZINHA LOPES DE OLIVEIRA	AUX.ENFERMAGEM	300044554
CLEONICE ALMEIDA DE LIMA	AUX.ENFERMAGEM	300001428
ALBERTO LIMONTA L. MORATO	AUX.ENFERMAGEM	300002040
Mª ISABEL LOPES	AUX.ENFERMAGEM	300001150
GILMARA SANTANA DE ALMEIDA	AUX.ENFERMAGEM	300040979
Mª DE FATIMA FARIAS DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	300001446
LIELIA FERNANDES CRUZ	AUX.ENFERMAGEM	300038847
Mª DA PAZ SANTOS MARQUES	AUX.ENFERMAGEM	300001466
IZAURA PINHEIRO DA C. CORAL	OF.MANUTENÇÃO	300001949
LEONICE BENEDITA DA SILVA	AUX.SERV.SAUDE	300001423
ANA LUCIA T. VELOSO	TEC.SERV.SAUDE	300043520
Mª CLEA SILVA DE LIMA	AUX.SERV.GERAIS	300001503
ZILDA DA S. CAMARGO	AUX.SERV.GERAIS	300019469
Mª LUCIA R. BARBA	AUX.SERV.GERAIS	300022963
Mª NAZARE PASSOS BRITO	AUX.SERV.GERAIS	300001658

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2235 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 130/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 68, § 1º da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, a servidora IZALDIVA EVANGELISTA DE S. NUNES, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300058140, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Central de Material e Esterilização, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2236 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº

418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 130/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora MARIA GERCILENE BARROS DA SILVA MONTEIRO, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula nº 300002029, lotada na Marcação/ Gerencia de Enfermagem, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2237 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 130/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Clínica Ortopédica/Gerencia de Enfermagem, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

NOME	CARGO	MATRICULA
ADENILDA SANTOS ARAUJO	AUX.ENFERMAGEM	300046430
ESTELITA CAPPELLARO	AUX.ENFERMAGEM	300046410
JUCILEIDE DE FRANCA L. MIRANDA	AUX.ENFERMAGEM	300040946
ROBERTO DILAMITE SOUSA	AUX.ENFERMAGEM	300046428
DULCENIRA TORRES F. BRAVO	AUX.ENFERMAGEM	300043205
MARINETE DA SILVA OLIVEIRA	AUX.ENFERMAGEM	300046433
WILSON CAETANO COELHO	AUX.ENFERMAGEM	300046547
LUCIA MIRANDA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	300039680
JOSE MARCOS DE S. MONTEIRO	AUX.ENFERMAGEM	300028395
JANIO JOSE DA ROCHA	TEC.ENFERMAGEM	300062817
WILSON REIS	TEC.ENFERMAGEM	300043779
ANICIA RODRIGUES DA PASCOA	TEC.ENFERMAGEM	300053437
EDSON NEVES DE ARAUJO	TEC.ENFERMAGEM	300040928
JOSE OLINTO DE ANDRADE NETO	TEC.ENFERMAGEM	300062847
LUCIANO SANTOS	TEC.ENFERMAGEM	300068895
MOACYR XIMENES DE ALENCAR	TEC.ENFERMAGEM	300054096
ANGELINA DE SOUZA COELHO	TEC.ENFERMAGEM	300046427
WUESLEY TORRES MARCELINO	TEC.ENFERMAGEM	300053422
JOELMA ROSARIO DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM	300043001
LUIZ CRISTOVAO S. DE ALMEIDA	TEC.ENFERMAGEM	300034881
EDSON NEVES DE ARAUJO	TEC.ENFERMAGEM	300054026
ISAIAS VIANNA RIBEIRO	TEC.ENFERMAGEM	300054026
JUSSARA DOS SANTOS SANTI	TEC.ENFERMAGEM	300053379
Mª SIMONE C. BENTO	TEC.ENFERMAGEM	300046421

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2238 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 130/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora VANILDE BENTES DA SILVA, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300037803, lotada na Clínica Ortopédica/Gerencia de Enfermagem, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2239 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 130/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora MARIA NAZARE CARVALHO MOTA, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300001271, lotada na Pediatria II/Gerencia de Enfermagem, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2240 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 113/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento), sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na UTI/Adulto/Gerencia de Enfermagem, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

NOME	CARGO	MATRICULA
Mª HELENILDA DE ANDRADE	TEC.SERV.SAUDE	300023027
SELMA ALVES DE SOUSA	TEC.SERV.SAUDE	300022567

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2247 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 113/GAD/HBAP/2008,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Berçário/Gerencia de Enfermagem, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

NOME	CARGO	MATRICULA
ELDYA FLAVIA R. NOGUEIRA	ENFERMEIRO	300062669
ELISANGELA MAXIMO BARBOSA	ENFERMEIRO	300038873
ZLMA FERREIRA MASCARENHAS	ENFERMEIRO	300057730
CAROLINA OLIVEIRA DE C. HENRIQUES	ENFERMEIRO	300042655
MAGNA SANDRA F. BRAGA	ENFERMEIRO	300062815
PAULA CHRISTINA P. FERNANDES	ENFERMEIRO	300062664
IVANA ANNELLY C. DA FONSECA	ENFERMEIRO	300056909
AMANDA DINIZ DEL CASTILHO	ENFERMEIRO	300062827
LIGIANE DA SILVA MARTINS	ENFERMEIRO	300071243
PRISCILA MARTINS DA SILVA	ENFERMEIRO	300038863
SANDRA EDYNY A PEREIRA	ENFERMEIRO	300016610
KATIANE GUEDES BRANDAO	ENFERMEIRO	300063064
JANAINA LETICIA S. DE ALBUERQUE	ENFERMEIRO	300054142
ISADORA L. BASTOS DE BARROS	ENFERMEIRO	300068730

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2248 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 136/GAD/HBAP/2008,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerencia de Manutenção, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

NOME	CARGO	MATRICULA
JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	AUX.SERV.GERAIS	300001279
FRANCISCO JOSE BEZERRA	AUX.SERV.SAUDE	300001371
JOSAFIA DE OLIVEIRA ALZIER	AUX.SERV.GERAIS	300001634
APARECIDO DE LIMA	AUX.SERV.SAUDE	300002734
AGENOR DA SILVA CUNHA	AUX.SERV.SAUDE	300001287
ANTONIO SOARES RODRIGUES	AUX.SERV.SAUDE	300001365
JOSE CARLOS B. BRANDAO	OF.MANUTENÇÃO	300023019
JOSIVALDO GUEDES GUARIBANO	AUX.OF.MANUTENÇÃO	300022456
FRANCISCO MENDES BARRETO	OF.MANUTENÇÃO	300002757

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2249 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 136/GAD/HBAP/2008,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 193 da CLT, o Adicional de Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o salário básico, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência de Manutenção e Reparos, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

NOME	CARGO	MATRICULA
PAULO JULIO JUSTINO	OF.MANUTENÇÃO	300022968
FRANCISCO XAVIER SILVA	AUX.SERV.GERAIS	300044114
ANTONIO NETO DOS SANTOS	AUX.SERV.GERAIS	300001292
MAURICE NONATO DE SOUZA	AUX.SERV.GERAIS	300022571
DEUSDETE MOURÃO DE LIMA	AUX.SERV.GERAIS	300001337
FRANCISCO PEDRO BEZERRA	AUX.SERV.GERAIS	300010949

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2250 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 238/GAD/HBAP/2008,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 193 da CLT, o Adicional de Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o salário básico, aos servidores abaixo relacionados, lotados no setor de Radiologia, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

NOME	CARGO	MATRICULA
ADAO BORGES LEAL	TEC.RADIOLOGIA	300034955
AGUINALDO ARRUDA SOARES	TEC.SERV.SAUDE	300022734
ALAIDE ALMEIDA PEREIRA	TEC.RADIOLOGIA	300053229
ANTONIO CARLOS V. DE OLIVEIRA	AUX.SERV.SAUDE	300044224
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	TEC.RADIOLOGIA	300002842
AUCIRLEY WILLIAN A. OLIVEIRA	AUX.SERV.SAUDE	300022749
ANTONIO VITOR ALVES	TEC.RADIOLOGIA	300068721
ALLANN ALVES PINHEIRO	TEC.RADIOLOGIA	300068723
ADSON DE SOUZA ALMEIDA	TEC.RADIOLOGIA	300069336
DANIEL GOMES	TEC.RADIOLOGIA	300068944
EDNALVA CESAR DOS S. MATOS	TEC.RADIOLOGIA	300064291
EDU VALE DE MORAES	TEC.SERV.SAUDE	300043645
ERICO GERALDO P. LANDIM	TEC.RADIOLOGIA	300068715
FRANCIOMAR D.O.S. ROCHA	TEC.RADIOLOGIA	300002839
FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO	TEC.RADIOLOGIA	300001362
GILMAR DAS GRAÇAS SOARES	AUX.SERV.SAUDE	300001166
JOAO BATISTA S. NASCIMENTO	AUX.SERV.SAUDE	300043780
JOEL ANDRADE MARTINS	TEC.RADIOLOGIA	300034952
JONAS REGIS DE SOUZA	TEC.RADIOLOGIA	300043498
HILTON LOPES MOREIRA	TEC.RADIOLOGIA	300068725
JOSE Mª F. LIMA	TEC.RADIOLOGIA	300002021
IVALDO BRANDAO DOS REIS	TEC.RADIOLOGIA	300070714
ORLANDO F. GUIMARAES	TEC.RADIOLOGIA	300002074
RITA DE A. PULLING	TEC.SERV.SAUDE	300001483
ROQUE DURVAL DE O. JUNIOR	TEC.RADIOLOGIA	300036199
SEBASTIÃO FERREIRA DE MOURA	AUX.SERV.SAUDE	300001282
WANDERLY DA S. A MOREIRA	TEC.RADIOLOGIA	300002053

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2251 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 238/GAD/HBAP/2008,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 193 da CLT, o Adicional de Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o salário básico, de acordo com o Artigo 68, § 1º da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Setor de Radiologia, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

NOME	CARGO	MATRICULA
CARLOS AUGUSTO CORINOS LIMA	TEC.RADIOLOGIA	300052402
MARINALVA BARBOSA S. ONO	ENFERMEIRA	300000399
RITA GOMES DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	300037802

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2252 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 198/GAD/HBAP/2008,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Núcleo de Transportes, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

NOME	CARGO	MATRICULA
LUIZ CLAUDIO D. SOARES	MOTORISTA	300069361
OVINEZIO ALVES DA SILVA	MOTORISTA	300044094
RAIMUNDO FERNANDES SOUZA	MOTORISTA	300001327
SABINO INÁCIO SIQUEIRA	MOTORISTA	300001855
VALMIR DE OLIVEIRA SILVA	MOTORISTA	300002992
UZANILDO NASCIMENTO PESSOA	MOTORISTA	300043631
ALDEMIR TAVARES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	300001205
ALLAN MAGNO M. DA SILVA	MOTORISTA	300068724
CELESTINO COSME DANTAS	MOTORISTA	300001731
DANIEL LAMARAO ALVES	MOTORISTA	300069342
EDIMILSON CONCEIÇÃO	MOTORISTA	300068942
FRANCISCO BRANDAO RIBEIRO	MOTORISTA	300001741
JOSE CARLOS DE SOUZA ARAUNO	MOTORISTA	300012753
JOÃO RAULINO UCHÔA	MOTORISTA	300061109
HELIO DE JESUS MONTEIRO	MOTORISTA	300020053

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2253 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 198/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 68, § 1º da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Setor de Transportes, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

NOME	CARGO	MATRICULA
SILAS RODRIGUES SIQUEIRA	MOTORISTA	300060610
FRANCISCO ABUCATER	MOTORISTA	300064478

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2254 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 226/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora SILVANA RIBEIRO FERREIRA MACHADO, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 300006206, lotada na Oncopediatria, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2255 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 226/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 68, § 1º da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, ao servidor LESTER PONTES DE MENEZES, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 300050419, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-território Federal de Rondônia, lotado no setor Odontológico, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta

Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2256 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 275/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 68, § 1º da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, ao servidor LUIZ CARLOS ALMEIDA DE OLANDA Cirurgião Dentista, Matrícula nº 300057996, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-território Federal de Rondônia, lotado no setor Odontológico/ Gerencia de Enfermagem, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2257 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 269/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor EDUARDO BRAGA MOLINARI, Médico, Matrícula nº 300068956, lotado no setor de Radiologia, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2258 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 249/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora PRISCILLA ZAMUNER, Médico,

Matrícula nº 300068735, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2259 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 249/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor CLAUDIO ALBERTO IGLESIAS ROSA, Médico, Matrícula nº 300061173, lotado no setor de Diagnostico, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2260 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 249/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor ALLAN ANTONIO GURGEL DO AMARAL, Médico, Matrícula nº 300023028 e 300023029, lotado no setor de Diagnostico, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2261 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 249/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor FAUSTO MENDES DE SOUZA, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 300008628, lotado no setor Odontológico, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2262 /SEAD 6 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Laudo e Ofício nº 304/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor MANUEL ASSIS NUNES, Motorista, Matrícula nº 300001363, lotado no Núcleo de Transportes, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2271 /SEAD 10 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, conforme consta o Ofício nº 39/GAB/SEFN/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Finanças, referente ao mês de fevereiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MARCELO NONATO DURAES	300015091	44
2 VALME GALO DA SILVA COSTA	300044055	44
3 WALMISSE KELMA MAIA DE SÁ	300043657	44
4 JOSE FELIX V. NONATO	300043669	44
5 HELIO SERRAO FERREIRA	300043531	44

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2272 /SEAD 10 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, conforme consta o Ofício nº 39/GAB/SEFN/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Finanças, referente ao mês de fevereiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 JORGE MENEZES DE CASTRO	300073048	44

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2342 /SEAD 11 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, conforme consta o Ofício nº 053/CUT/RO/2008,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria nº 7279/SEAD de 4.7.2007, que Concedeu Licença para desempenho de Mandato Classista, e com base no Artigo 20, parágrafos 4º da Constituição Estadual, Artigo 131, parágrafos 1º ao 4º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, as servidoras GUELINDA JACOB, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300018410 e IDALINA FERREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300017602, lotadas na Secretaria de Estado da Educação.

ONDE SE LE: face a eleição do SINTERO, para o pleito de 2006 a 2008

LEIA-SE: face a eleição da Central Única dos Trabalhadores – CUT, para o pleito de 2006 a 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2343 /SEAD 11 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, com base na Lei Complementar nº 1068, de 19.4.2002, com nova redação dada pela 1089/2002, e conforme consta o Memorando nº 021/GDRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 20.11.2007, a Gratificação de Atividade Específica, ao servidor ADEMIR ANTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300002190, lotado na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2344 /SEAD 12 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/03198/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade, por 180 (cento e oitenta (cento e oitenta) dias, a contar de 11 de dezembro de 2007 a 7 de junho de 2008, a servidora CHOLEN WERLAENHG, Médico, lotada na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2380 /SEAD 12 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 213/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MARIA APARECIDA FIRMO SILVA, Matrícula nº 300015689, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.2.2008 a 1.3.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.11.2008 a 30.11.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2381 /SEAD 12 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 303/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MARIA DAS GRAÇAS CASTEDO, Matrícula nº 300002003, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.3.2008 a 30.3.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.5.2008 a 30.5.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2382 /SEAD 12 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 245/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora SUELY LIMA ARAUJO, Matrícula nº 300053724, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.2.2008 a 1.3.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.7.2008 a 30.7.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2383 /SEAD 12 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 019/GCPPAD/SEAD/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS, Matrícula nº 300001588, lotado na Secretaria de Estado da Administração, no período de 1.2.2008 a 1.3.2008, referente ao exercício de 2008, ficando para ser usufruída em época oportuna.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2384 /SEAD 12 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 004/GAB/SEAPES/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MARIA DE LOURDES CARDOSO, Matrícula nº 300050969, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social, no período de 1.12.2007 a 30.12.2007, referente ao exercício de 2007, ficando para ser usufruída em época oportuna.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2385 /SEAD 12 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/08680/2007,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora WANDERLEA SOARES DA SILVA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300046184, lotada no Núcleo de Triagem Hematologia e Coleta de Sangue, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON/Porto Velho.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.4.2003 a 30.4.2004, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2386 /SEAD 12 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, conforme consta o Requerimento/2008,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor HELIO ROBERTO DE SOUZA, Enfermeiro, Matrícula nº 300071291, lotado na UTI/ Gerencia de Enfermagem, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 6.10.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2388 /SEAD 12 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, conforme consta o Processo nº 2201/02165/2008,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 68, § 1º da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, a servidora MARIANILCE PEREIRA, Agente de Portaria, Matrícula nº 300064250, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Clínica Geral, do Hospital Regional de Guajara Mirim.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2389 /SEAD 12 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, conforme consta o Processo nº 2201/02161/2008,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora TEREZINHA CORREIA MENDES, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300004614, lotada na Clínica Geral, do Hospital Regional de Guajara Mirim

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2390 /SEAD 12 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, conforme consta o Processo nº 2201/02160/2008,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora MARIA LIENE DE LIMA FARIAS, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300044456, do Hospital Regional de Guajara Mirim

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2391 /SEAD 12 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, conforme consta o Processo nº 2201/02173/2008,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 68, § 1º da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, a servidora LUZIA ONOFRE DA SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula nº 300068172, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Laboratório, do Hospital Regional de Guajara Mirim.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2392 /SEAD 12 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, conforme consta o Processo nº 2201/02170/2008,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 68, § 1º da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, a servidora ILZANEVES DASILVA PEREIRA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula nº 300066068, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Pediatria, do Hospital Regional de Guajara Mirim.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2393 /SEAD 12 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, conforme consta o Processo nº 2201/02169/2008,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 68, § 1º da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item

3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, a servidora FATIMA ADRIANA SALAZAR, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula nº 300068180, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Centro Cirurgico, do Hospital Regional de Guajara Mirim.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2394 /SEAD 12 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, conforme consta o Processo nº 2201/02175/2008,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 68, § 1º da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, a servidora MARTA SALAZAR MELENDES, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula nº 300069441, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Centro Cirurgico, do Hospital Regional de Guajara Mirim.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2395 /SEAD 12 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, conforme consta o Processo nº 2201/02164/2008,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor CARMELO DOURADO FLORES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300005978, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Raio X, do Hospital Regional de Guajara Mirim.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2396 /SEAD 12 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, conforme consta o Processo nº 2201/02168/2008,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 68, § 1º da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, a servidora OLGA BENJAMIM SICSU GOMES, Lavanderia, Matrícula nº 300068179, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Lavanderia, do Hospital Regional de Guajara Mirim.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2397 /SEAD 12 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, conforme consta o Processo nº 2201/02172/2008,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 68, § 1º da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, a servidora LUZIA DURAN, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula nº 300065928, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Lavanderia, do Hospital Regional de Guajara Mirim.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2398 /SEAD 12 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, conforme consta o Processo nº 2201/02163/2008,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor CLAUDIO PAES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300011247, lotado no setor de Raio X, do Hospital Regional de Guajara Mirim

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2399 /SEAD 12 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, conforme consta o Processo nº 1501/01728/2008,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora CLAURENICE WINKELMANN, Enfermeiro, Matrícula nº 300044309, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Setor de Vigilância Epidemiológica/Ambiental e Imunização, da III Gerencia Regional de Saúde/SESAU/Vilhena.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2400 /SEAD 12 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, conforme consta o Processo nº 1501/01744/2008,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora JANETE BEATTO, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300016894, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Setor de Vigilância Sanitária/Ambiental/Epidemiológica e Imunização, da III Gerencia Regional de Saúde/SESAU/Vilhena.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2401 /SEAD 12 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, conforme consta o Processo nº 1501/01735/2008,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES BARBOSA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300034774, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Setor de Vigilância Sanitária/Ambiental/Epidemiológica e Imunização, da III Gerencia Regional de Saúde/SESAU/Vilhena.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2402 /SEAD 12 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, conforme consta o Processo nº 1501/01745/2008, **RESOLVE**

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora JURACY PINHEIRO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 300044000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Setor de Vigilância Epidemiológica e Imunização, da III Gerencia Regional de Saúde/SESAU/Vilhena.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.7.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2403 /SEAD 12 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, conforme consta o Processo nº 1501/01736/2008, **RESOLVE**

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora CLAUDETE IUNGES, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 300044000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Setor de Vigilância Epidemiológica e Imunização, da III Gerencia Regional de Saúde/SESAU/Vilhena.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.6.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2404 /SEAD 12 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, conforme consta o Processo nº 1501/01743/2008, **RESOLVE**

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora SULAMITA ALVES RODRIGUES, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300018246, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Setor de Vigilância Epidemiológica e Imunização, da III Gerencia Regional de Saúde/SESAU/Vilhena.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.7.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2405 /SEAD 12 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 93 do Decreto nº 9015, de 29 de fevereiro de 2000, e conforme consta o Ofício nº 58/GAB/SEFIN/2008, **RESOLVE**:

Conceder, a partir de 21 de dezembro de 2007, a Gratificação de Atividade Específica, de acordo com a Lei nº 1831, de 20 de dezembro de 2007, publicada no DOE nº 904 de 21.12.2007 regulamentada pelo Decreto nº 13479, de 29.2.2008, publicado no DOE nº 949 de 5.3.2008, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN.

ORD	NOME	CARGO	MATRICULA
1	IVO MARIANO DO NASCIMENTO	CONTADOR	300033947
2	MERCIA DE FATIMA BEZERRA MARTINS	CONTADOR	300008163

3	Mª DO SOCORRO FERREIRA SARAIVA	ECONOMISTA	300002589
4	ALVERINO ARAUJO TORRES	AG.ATIV.ADM.	300011218
5	CAETANO CARLOS SALGADO DE ARAUJO	AG.ATIV.ADM.	300030565
6	DARCI AGOSTINHO MONNEMAKER	AG.ATIV.ADM.	300005955
7	EDNA ARAUJO DOS SANTOS	AG.ATIV.ADM.	300015122
8	GILSON TEIXEIRA DE MOURA	AG.ATIV.ADM.	300002539
9	GRACIETH PAES DE AZEVEDO	AG.ATIV.ADM.	300002921
10	HELIO SERRAO FERREIRA	AG.ATIV.ADM.	300043531
11	JOANA FERREIRA DE AGUIAR	AG.ATIV.ADM.	300015125
12	JOAO EUDES ARNAUD JUNIOR	AG.ATIV.ADM.	300044704
13	JOSE SILVA FILHO	AG.ATIV.ADM.	300014972
14	LAERCIO CAVEQUIA	AG.ATIV.ADM.	300044649
15	LAUDENIR PEREIRA LIMA	AG.ATIV.ADM.	300014940
16	LICINIA DANTAS DE MELO OLIVEIRA	AG.ATIV.ADM.	300015450
17	LOURVAL SOARES RAMOS	AG.ATIV.ADM.	300001792
18	LUZIE NE GAMBATI BARBOSA	AG.ATIV.ADM.	300005743
19	MARCELO NONATO DURAES	AG.ATIV.ADM.	300015091
20	Mª DAS GRACAS DE O. MORAES	AG.ATIV.ADM.	300003270
21	Mª FATIMA IECKER	AG.ATIV.ADM.	300005820
22	NEIRVAL RODRIGUES PEDRAÇA	AG.ATIV.ADM.	300002151
23	OSEIAS GONCALVES LIMA	AG.ATIV.ADM.	300003824
24	PEDRO PROCOPIO DE SOUZA	AG.ATIV.ADM.	300005775
25	SANDRA LUCIA HENSEN SPAGNOLLO	AG.ATIV.ADM.	300007293
26	SIDNEY RODRIGUES HERON	AG.ATIV.ADM.	300001845
27	VALMIR IRINEU DE FARIAS	AG.ATIV.ADM.	300007938
28	IRACEMAR. CATACA SILVA	AG.ATIV.ADM.	300014910
29	JOZEILA RODRIGUES DO NASCIMENTO	AG.ATIV.ADM.	300014786
30	LUCILENE VIEIRA SILVA	AG.ATIV.ADM.	300014970
31	ZENAIDE ALENCAR DE BRITO	AG.ATIV.ADM.	300036926
32	MARLENE DE OLIVEIRA	AG.ADM.	300031426
33	Mª NILDA DE LUCENA	TEC.CONTAB.	300033914
34	AYLSON COELHO DA SILVA	TEC.PREVID.	300033894
35	LUCI MAYUMI SATO	TEC.PREVID.	300033857
36	Mª HELENA DIAS DE ALMEIDA	TEC.PREVID.	300033856
37	NEUSA Mª PEREIRA	TEC.PREVID.	300033891
38	SOLANGE BEZERRA DA SILVA	TEC.PREVID.	300033707
39	TEREZA CHAVEZ BEZERRA	TEC.PREVID.	300034339
40	VILMA Mª DE JESUS LEONEL	TEC.PREVID.	300033910
41	IRAMI SOARES DE FREITAS	TEC.PREVID.	300031408
42	EDILEUZA GUIMARAES GUIDINI	TEC.CONTAB.	300010708
43	ELIANA ALVES MORAIS	TEC.CONTAB.	300044548
44	GERUZA DAS DORES FUZARI BORGES	TEC.CONTAB.	300004168
45	JAMIR FRANCISCO DOS SANTOS	TEC.CONTAB.	300005826
46	LUCIANO DE AZEVEDO BARILLI	TEC.CONTAB.	300004366
47	MARCOS ANTONIO LEANDRO BARBOSA	TEC.CONTAB.	300001323
48	Mª DE MESQUITAMARQUES	TEC.CONTAB.	300001812
49	Mª VERA LUCIA DA SILVA ROCHA	TEC.CONTAB.	300002669
50	MARLENE SILVA DE OLIVEIRA PARRA	TEC.CONTAB.	300005185
51	FATIMA GOMES BARBOSA	TEC. INF.SUP.PROG.	300002461
52	NARCISO AURO CASTEDO	TEC. INF.SUP.PROG.	300044736
53	Mª DAS DORES ALVES	TEC. INFORMÁTICA	300038268
54	SIDNY FRAZÃO DE ALMEIDA	TEC. AGROPEC.	300007487
55	MIGUEL BEZERRA DA SILVA	AG. SERV. GERAIS	300005801
56	TEREZINHA DE SOUZA SALES	AG. SERV. GERAIS	300015906
57	ANA REGINA NOBRE RODRIGUES	AUX.ATIV.ADM.	300002788
58	ANDERSON COSTA CAVALCANTE	AUX.ATIV.ADM.	300043973
59	ANTONIA NASCIMENTO DE ALMEIDA	AUX.ATIV.ADM.	300003787
60	CILENE ABREU DE MATOS	AUX.ATIV.ADM.	300007304
61	EDMEA MERCEDES SOUZA	AUX.ATIV.ADM.	300007334
62	ELECY PINHEIRO CASARA	AUX.ATIV.ADM.	300043857
63	ELVIRA Mª GONZAGA NASCIMENTO	AUX.ATIV.ADM.	300043572
64	FRANCINEIDE ALVES FALCAO	AUX.ATIV.ADM.	300014922
65	FRANCISCA NONATO SILVA	AUX.ATIV.ADM.	300005553
66	GERALDA SILVA SOBRINHO	AUX.ATIV.ADM.	300010610
67	IONE CARMEM PURPER	AUX.ATIV.ADM.	300010548
68	JADIR ROCHA DE SOUZA	AUX.ATIV.ADM.	300004896
69	JAMILSON DOS SANTOS RODRIGUES	AUX.ATIV.ADM.	300044046
70	JOSE DELMIRO SOUZA DE OLIVEIRA	AUX.ATIV.ADM.	300043688
71	JOSE FELIX VIANA NONATO	AUX.ATIV.ADM.	300043669
72	LUIZA BRANDELERO	AUX.ATIV.ADM.	300043999
73	Mª DA CONCEIÇÃO BARBOSA DA SILVA	AUX.ATIV.ADM.	300043729
74	Mª DE FATIMA DA SILVA	AUX.ATIV.ADM.	300009447
75	Mª GLADIS PINTO	AUX.ATIV.ADM.	300005701
76	Mª LUIZA DE SOUZA LIMA ARAUJO	AUX.ATIV.ADM.	300010331
77	Mª LUIZA LOPES COSTA	AUX.ATIV.ADM.	300043735
78	MARLENE ALVES DE SOUZA ESTEVES	AUX.ATIV.ADM.	300003968
79	NEUZA Mª CENI MUCKE	AUX.ATIV.ADM.	300016103
80	RAIMUNDO DUARTE BRANDAO	AUX.ATIV.ADM.	300006949
81	RAIMUNDO SOARES RAMOS	AUX.ATIV.ADM.	300004673
82	SARA DE FATIMA S. GOMES MORAES	AUX.ATIV.ADM.	300007183
83	SOLANGE BERNAL	AUX.ATIV.ADM.	300004386
84	VALME GALO DA SILVA COSTA	AUX.ATIV.ADM.	300044055
85	VERA LUCIA R. CARDOSO ALMODOVAR	AUX.ATIV.ADM.	300004164
86	WALDECIR DURVAL MOREIRA	AUX.ATIV.ADM.	300008973
87	WALMISSE KELMA MAIA DE SA	AUX.ATIV.ADM.	300043657
88	WILSON FERNANDES	AUX.ATIV.ADM.	300004136



89	FRANCISCO MARCAN DE MATOS	AUX.ATIV.ADM.	300003789
90	JOSE GOMES DA SILVA	AUX.ATIV.ADM.	300003862
91	CLAUDIOMAR ARAUJO DE OLIVEIRA	AUX.ATIV.ADM.	300015685
92	JESUS ALMEIDA DA SILVA	AUX.ATIV.ADM.	300015679
93	EIDER FERREIRA DA SILVA	AUX. OF. MANUT.	300010700
94	JOAQUIM MARIANO NETO	AUX. OF. MANUT.	300004922
95	JOSE MORAES NETO	AUX. OF. MANUT.	300007865
96	Mª JUDITH DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	300043987
97	AGRICELIA PRUDENTE CAMPOS	AUX. SERV. GERAIS	300044023
98	ANTENOR DA SILVEIRA	AUX. SERV. GERAIS	300008783
99	ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA	AUX. SERV. GERAIS	300044678
100	ANTONIO ANJO DE SOUZA	AUX. SERV. GERAIS	300017452
101	ANTONIO MENDES MARTINS	AUX. SERV. GERAIS	300011048
102	CARLOS FRANCISCO TARTARO	AUX. SERV. GERAIS	300007258
103	CLARICE VERGAS MATOS DE SOUZA	AUX. SERV. GERAIS	300005564
104	CLENICE CUSTODIO BENFICA	AUX. SERV. GERAIS	300002710
105	DALZIZA DE SA RIBEIRO	AUX. SERV. GERAIS	300007298
106	DEOLINDA EVANI FLORES DE O. MERLINE	AUX. SERV. GERAIS	300009440
107	DORALINA LOPES	AUX. SERV. GERAIS	300005364
108	EDSON JOSE DOS SANTOS	AUX. SERV. GERAIS	300004823
109	ELIAS DOMINGOS ROSA	AUX. SERV. GERAIS	300007305
110	ELIZABETH DA SILVA TENORIO	AUX. SERV. GERAIS	300005164
111	ELSON JOSE DOS SANTOS	AUX. SERV. GERAIS	300029654
112	EUNICE CANO DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	300004379
113	EXPEDITA ANTONIA BEZERRA	AUX. SERV. GERAIS	300001907
114	FRANCISCA LEANDRO DE MAGALHAES	AUX. SERV. GERAIS	300006648
115	FRANCISCO MOTA LEITE	AUX. SERV. GERAIS	300007339
116	GERALDA PAULA DE SOUZA	AUX. SERV. GERAIS	300005681
117	GETULIA NERI LINO	AUX. SERV. GERAIS	300005786
118	IZABEL ROSA DE NAZARE	AUX. SERV. GERAIS	300016876
119	JAIR DOS SANTOS	AUX. SERV. GERAIS	300019862
120	JAISSE CORDEIRO MAFRA	AUX. SERV. GERAIS	300044622
121	JASMIRA OLIVEIRA SANTOS	AUX. SERV. GERAIS	300007294
122	JOAO BATISTA RODRIGUES CEARÁ	AUX. SERV. GERAIS	300008950
123	JOAO DE LIMA	AUX. SERV. GERAIS	300004001
124	JOAO PEREIRA DE SOUZA	AUX. SERV. GERAIS	300009212
125	JOAQUIM JOSE CAMPOS	AUX. SERV. GERAIS	300004857
126	JOSE OLIVEIRA FILHO	AUX. SERV. GERAIS	300005937
127	JOSE PIMENTEL CESAR	AUX. SERV. GERAIS	300003854
128	JOSE RAIMUNDO DE SOUZA	AUX. SERV. GERAIS	300044060
129	JOVINO FAUSTINO DE SOUZA	AUX. SERV. GERAIS	300003171
130	JUVERSINA VIEIRA DOMICIANO	AUX. SERV. GERAIS	300007346
131	LEONOR BATISTA LOURENCO	AUX. SERV. GERAIS	300007340
132	LINO BORGES DE LIMA	AUX. SERV. GERAIS	300007481
133	LURDES RODRIGUES JACOB	AUX. SERV. GERAIS	300044407
134	Mª CLEMENCIA BARROS DE MELO	AUX. SERV. GERAIS	300007310
135	Mª CONCEIÇÃO NASCIMENTO	AUX. SERV. GERAIS	300044216
136	Mª DA GRAÇA LAMDIR	AUX. SERV. GERAIS	300009186
137	Mª JESUS DE SOUZA	AUX. SERV. GERAIS	300004132
138	Mª LUIZ DA SILVA BECALHI	AUX. SERV. GERAIS	300005800
139	Mª NILZA CARDOSO DA UNGRIA	AUX. SERV. GERAIS	300044085
140	MARILA GONÇALVES OLIVEIRA TORRES	AUX. SERV. GERAIS	300007263
141	MARLY FERREIRA CAMPOS	AUX. SERV. GERAIS	300009093
142	MARQUIZETE FERREIRA DOS SANTOS	AUX. SERV. GERAIS	300044380
143	NAILDA JACOB	AUX. SERV. GERAIS	300044409
144	NILTON RIBEIRO LACERDA	AUX. SERV. GERAIS	300043594
145	PENHA LUIZA DA SILVA SOUZA	AUX. SERV. GERAIS	300007324
146	ROBERTO GONÇALVES CHAVES	AUX. SERV. GERAIS	300010626
147	SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA I	AUX. SERV. GERAIS	300006134
148	VALDECI MATOS MERLIM	AUX. SERV. GERAIS	300007371
149	VALTENCIR ALVES DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	300007452
150	CONCEIÇÃO ABREU ROSA	AUX. SERV. GERAIS	300044693
151	ELZA ZARISTA DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	300017309
152	DURVAL SERRATH	AUX. SERV. TECNICOS	300007263
153	CLEUSA DA SILVA VICTOR	AUX. SERV. GERAIS	300031375
154	GERALDA CELIA FERREIRA DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	300034216
155	ILDA DA SILVA PEREIRA	AUX. SERV. GERAIS	300033913
156	VANIA LUCIA CARVALHO SOUSA	AUX.ATIV.ADM.	300033884
157	Mª IRENE CARDOSO	DATILOGRAFO	300033907
158	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	DATILOGRAFO	300033858
159	ADINALDO DE ANDRADE	MOTORISTA	300003439
160	ALFREDO FELIX DE OLIVEIRA	MOTORISTA	300044101
161	ANTONIO AMANCIO DOS SANTOS	MOTORISTA	300043683
162	ANTONIO FRANCISCO DA PAZ VIANA	MOTORISTA	300001285
163	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	300007634
164	ANTONIO ROBERTO SOARES	MOTORISTA	300020156
165	ASSUNÇÃO ALVES DOS SANTOS	MOTORISTA	300044372
166	EDMILSON CARDOSO MARQUES	MOTORISTA	300004003
167	EDSON FERREIRA DE ARAUJO	MOTORISTA	300001734
168	ELE ALVES TOLEDO	MOTORISTA	300001387
169	FRANCISCO DE ASSIS BRITO	MOTORISTA	300003864
170	GERALDO GOMES DE SOUZA	MOTORISTA	300007165
171	IVANOS GARCIA RODRIGUES	MOTORISTA	300006662
172	JOAO BELEZA DE MAGALHAES	MOTORISTA	300003059
173	JOAQUIM LELIS RIBEIRO	MOTORISTA	300005928
174	JOSE ALVES DA COSTA	MOTORISTA	300003232
175	JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	300044424

176	JOSE IRINEU MUNDIN DA SILVA	MOTORISTA	300009806
177	JOSE PESSOA DE SA	MOTORISTA	300003923
178	LUIZ ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA	MOTORISTA	300043710
179	LUIZ FELISBERTO DA SILVA	MOTORISTA	300044428
180	PAULO CESAR DE ALMEIDA	MOTORISTA	300007278
181	ROBERTO DOS REIS RIBEIRO	MOTORISTA	300043795
182	RONALDO RIBEIRO	MOTORISTA	300001924
183	LAURADA SILVA	OF. MANUT.	300004500
184	Mª MAURA DA SILVA	OF. MANUT.	300043948

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2406 /SEAD 12 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, conforme consta o Requerimento/2008,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor HELIO ROBERTO DE SOUZA, Enfermeiro, Matrícula nº 300071291, lotado na UTI/Gerencia de Enfermagem, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2490 /SEAD 14 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/16436/2007,

RESOLVE:

Prorrogar Licença Maternidade, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11 de março de 2008 a 10 de maio de 2008, a servidora LIDIANI SILVA RAMIRES DONADELLI, Matrícula nº 300050551, lotada na Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2491 /SEAD 14 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores SHIRLENE NASCIMENTO DA COSTA, Matrícula nº 300014806; WALDEMIZIA RODRIGUES DO NASCIMENTO ARAUJO, Matrícula nº 300009490 e ANGELITA GOMES TRIFIATES STERING, Matrícula nº 300001999, para fazerem buscas quanto a localização do Processo nº 101400442/2002, em nome do servidor AUGUSTO BARBOSA E OUTROS, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2574 /SEAD 18 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 046/2008/AMP/SEAD,

RESOLVE:

ELOGIAR, o servidor SILÉZIO NETTO; Matrícula nº 300070880, pelos serviços na Gerencia de Medicamentos e Almoxarifado Central, por ter desempenhado suas atribuições com assiduidade, responsabilidade zelo na execução dos trabalhos, pontualidade e pelo trabalho em equipe.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2575 /SEAD 18 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, com base na Lei Complementar nº 1068, de

19.4.2002, com nova redação dada pela 1089/2002, e conforme consta o Ofício nº 108/GAB/CGE/2008,
RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 1.3.2008, a Gratificação de Atividade Específica, a servidora SEBASTIANA DAS CHAGAS LOBO, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300043736, lotada na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2576 /SEAD 18 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, com base na Lei Complementar nº 1068, de 19.4.2002, com nova redação dada pela 1089/2002, e conforme consta o Ofício nº 143/GAB/PGE/2008,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 1.3.2008, a Gratificação de Atividade Específica, ao servidor RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DAS NEVES, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300043754, lotado na Procuradoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2577 /SEAD 18 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 029/ASTEC/GAB/SESAU/2008,

RESOLVE:

CONVALIDAR a Portaria nº 153/GAB/SESAU de 19.4.2007, que designou, a contar de 1.2.2007, a servidora FRANCISCA EDELICIDA SANTANA DE LIMA GONÇALVES, Matrícula nº 300068226, da Gerência Regional de Saúde de Ariquemes para exercer suas funções administrativas na Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2578 /SEAD 18 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 002/GER/PROCON/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor ANISIO PEREIRA RUAS, Matrícula nº 300057982 e 300039405, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, no período de 1.1.2008 a 30.1.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.6.2008 a 30.6.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2579 /SEAD 18 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 98/GAB/HICD/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor MAURO DOS SANTOS EGIDIO, Matrícula nº 300028403, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, no período de 1.2.2008 a 1.3.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.4.2008 a 30.4.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2580 /SEAD 18 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 259/GAB/SEPLAN/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora ARIANE DIAS ALMEIDA, Matrícula nº 300068400, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no período de 1.3.2008 a 30.3.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.7.2008 a 30.7.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2581 /SEAD 18 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 259/GAB/SEPLAN/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MONICA PEREIRA DE CARVALHO ALMEIDA, Matrícula nº 300064219, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no período de 1.3.2008 a 30.3.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.6.2008 a 30.6.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2582 /SEAD 18 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 140/GAB/SEPLAN/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor JORGE FERNANDES JUNIOR, Matrícula nº 300002657, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no período de 1.2.2008 a 1.3.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.7.2008 a 30.7.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2583 /SEAD 18 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 140/GAB/SEPLAN/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MARIA LUCIA LEAL SANTOS, Matrícula nº 300001404, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no período de 1.2.2008 a 1.3.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.7.2008 a 30.7.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2584 /SEAD 18 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 188/GAB/SEPLAN/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor EMERSON LUIS GONÇALVES FERREIRA, Matrícula nº 300056940, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no período de 1.2.2008 a 1.3.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.7.2008 a 30.7.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2585 /SEAD 18 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 125/GAB/CGAG/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor JOAREZ JARDIM, Matrícula nº 300065991, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, no período de 3.1.2008 a 23.1.2008, referente ao exercício de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2586 /SEAD 18 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 86/GAB/CGAG/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor ADEVALDO PINHEIRO DE LIMA, Matrícula nº 300045330, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, no período de 1.2.2008 a 1.31.2008, referente ao exercício de 2008, ficando para ser usufruída em época oportuna.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2599 /SEAD 18 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 306/GAD/HBAP/2008,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor APARECIDO DE PAIVA, Motorista, Matrícula nº 300004903, lotado no Núcleo de Transportes, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 13.2.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2600 /SEAD 18 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 339/GAD/HBAP/2008,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 193 da CLT, o Adicional de Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o salário básico, ao servidor GINALDO RODRIGUES ALVES, Técnico em Radiologia, Matrícula nº 30073483, lotado no setor de Radiologia, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 12.2.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2601 /SEAD 18 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 333/GAD/HBAP/2008,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora REGINA PEDRO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300022473, lotada no Núcleo de Serviço Social, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 29.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2602 /SEAD 18 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 333/GAD/HBAP/2008,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 68, § 1º da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, a servidora MARIADO SOCORRO EVANGELISTAS NESVES, Agente Administrativo, Matrícula nº 300052400, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-território Federal de Rondônia, lotada no Núcleo de Serviço Social, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 29.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2603 /SEAD 18 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 107/D.EXEC/NGDP/HPSJPII/2008,

R E S O L V E

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência de Enfermagem/Núcleo de Urgência e Emergência, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	ENFERMEIRO	300071265
EMANUEL HENRIQUE FERNANDES	ENFERMEIRO	300071247
IRINEIA COSTA RAPOSO	ENFERMEIRO	300071263

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 27.9.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2604 /SEAD 18 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 107/D.EXEC/NGDP/HPSJPII/2008,

R E S O L V E

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo

nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência de Enfermagem/Núcleo de Urgência e Emergência, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ALESSANDRA SUELLEN RIBEIRO	ENFERMEIRO	300071237
MAGNOLIA BORGES DA S. PAES	ENFERMEIRO	300071261
Mª ESMERALDA F. BEZERRA	ENFERMEIRO	300071251

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 28.9.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2605 /SEAD 18 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 107/D.EXEC/NGDP/HPSJPII/2008,

R E S O L V E

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência de Enfermagem/Núcleo de Urgência e Emergência, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ALINE MOTA CORDEIRO PRADO	ENFERMEIRO	300071792
JOSSELANE ACASSIA M. PINTO	ENFERMEIRO	300071795

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 30.11.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2606 /SEAD 18 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 107/D.EXEC/NGDP/HPSJPII/2008,

R E S O L V E

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora DANIELA FERREIRA BORBA, Enfermeiro, Matrícula nº 300071794, lotada na Gerência de Enfermagem/Núcleo de Urgência e Emergência, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 10.12.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA nº057/GAB/CGA/SESAU
Porto Velho, 09 de julho de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, em obediência aos princípios instruídos no art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no art. 181 da LCE de nº 068, de 09 de dezembro de 1992 e suas alterações, e, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 5º, Inciso II da LCE nº 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº 448, ambos de 03 de junho de 2008 e em consideração os fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria .

RESOLVE:

I - INSTAURAR, Processo Administrativo Disciplinar em face da Servidor **MARCOS DE BRITTO RAMOS**, psicólogo matricula nº 300026980, lotada na Policlínica Osvaldo Cruz/SESAU, nesta cidade, considerando o que consta no relatório da comissão permanente da SESAU.

II - DETERMINAR, que a 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria do Estado da Saúde, constituída pelos servidores Francisco Carlos de Carvalho, Assistente Jurídico, Matricula 30008440; Severino Bernardo Gomes Filho, Administrador, Matricula 300034205 e Rogéria Sebastiana Viana, Agente Administrativo Matricula nº.300076994, sob a presidência do primeiro, proceda a apuração da conduta funcional da servidor acima qualificado, segundo os fatos constantes do Processo nº 01- 1712.00451-00/2008-SESAU.

III - Assim agindo, o servidor descumpriu em tese os deveres e obrigações funcionais constantes do art.154, IV e art.155, V, ambos da Lei Complementar nº 068/92.

IV- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,

Dr. Hazael Martins
Corregedor-Geral – CGA/RO

PORTARIA nº052/GAB/CGA/SESAU
Porto Velho, 09 de julho de 2008.

CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, em obediência aos princípios instruídos no art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no art. 181 da LCE de nº 068, de 09 de dezembro de 1992 e suas alterações, e, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 5º, Inciso II da LCE nº 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº 448, ambos de 03 de junho de 2008 e em consideração os fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria .

RESOLVE:

I- INSTAURAR, Processo Administrativo Disciplinar Sumaríssimo em face da Servidora **ERONDINA ALMERICH ANTUNES**, técnico em serviço de saúde, matricula nº 300022737, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, nesta cidade, considerando o que consta no Memorando nº 031/ECP/SEAD, de 04 de abril de 2007.

II - DETERMINAR, que a 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria do Estado da Saúde, constituída pelos servidores Francisco Carlos de Carvalho, Assistente Jurídico, Matricula 30008440; Severino Bernardo Gomes Filho, Administrador, Matricula 300034205 e

Rogéria Sebastiana Viana, Agente Administrativo Matricula nº.300076994, sob a presidência do primeiro, proceda a apuração da responsabilidade administrativa da conduta funcional da servidora acima qualificada, pois, segundo os fatos constantes do Memorando acima mencionado, a mesma não retornou ao serviço desde do mês de agosto de 2005.

III - Assim agindo, a servidora descumpriu em tese os deveres e obrigações funcionais constantes do Parágrafo único do art. 129 c/c art.154, I e IV, ambos da Lei Complementar nº 068/92.

I V- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,

Dr. Hazael Martins
Corregedor-Geral – CGA/RO

PORTARIA nº. 053/GAB/CGA-RO
Porto Velho, 09 de Julho de 2008

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, em obediência aos princípios instruídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE nº68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações, que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LCE nº448, ambas de 03 de junho de 2008; procede:

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ: I – INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar em face da servidora **MAGNA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA**, Agente Administrativo, matricula nº 300035431, lotada no DETRAN, nesta cidade, considerando o que consta nos termos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 005/2002/1ª CSPAD/2006. **II – Determinar** que a 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria de Estado da Saúde...

LEIA-SE: I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora **MAGNA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA**, Agente Administrativo, matricula nº 300035431, lotada no DETRAN, nesta cidade, considerando o que consta nos termos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 005/2002/1ª CSPAD/2006. **II – Determinar** que a 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria de Estado da Administração...

Referente a Portaria nº 013/GAB/CGA-RO, de 03.07.08, do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/1ª CSPAD/SEAD.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Dr. Hazael Martins
Corregedor-Geral CGA/RO

PORTARIA nº. 054/GAB/CGA-RO
Porto Velho, 09 de Julho de 2008

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, em obediência aos princípios instruídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE nº68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações, que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LCE nº448, ambas de 03 de junho de 2008; procede:

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ: I – INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar em face dos servidores **RENNER MAIORGA MARTINS**, Assessor de Gabinete, matricula nº 300072085, lotado na FAZER e **ELI DE OLIVEIRA MEIRELES**, matricula nº 300010921, lotado na SESAU, ambos nesta cidade, considerando o que consta nos termos do Processo Sumario nº 001/COGER/SEJUS. **II – Determinar** que a 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria de Estado da Saúde, constituída pelo servidores **Roberto Rodrigues Silva**, Aux. Ativ. Adm., Matricula nº 300035238, **Edson Correia de Miranda**, Agente de Policia, matricula nº 0702592 e **Vera Lúcia Rodrigues da Silva**, Matricula nº 300014865, sob a presidência do primeiro, proceda a apuração da responsabilidade dos servidores acima mencionados, que em tese participaram de um possível desvio de materiais da FAZER.

LEIA-SE: I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores **RENNER MAIORGA MARTINS**, Assessor de Gabinete, matricula nº 300072085, lotado na SEAS e **ELI DE OLIVEIRA MEIRELES**, motorista, matricula nº 300010921, lotado na SESAU, ambos nesta cidade, considerando o que consta nos termos do Processo Sumario nº 001/COGER/SEJUS. **II – Determinar** que a 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria de Estado da Administração, constituída pelos servidores **Roberto Rodrigues Silva**, Aux. Ativ. Adm., Matricula nº 300035238, **Edson Correia de Miranda**, Agente de Policia, matricula nº 0702592 e **Vera Lúcia Rodrigues da Silva**, Matricula nº 300014865, sob a presidência do primeiro, proceda a apuração da responsabilidade dos servidores acima mencionados, que em tese participaram de um possível desvio de materiais da SEAS. Referente a Portaria nº 028/GAB/CGA-RO de 03.03.08, do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/1ª CSPAD/SEAD.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Dr. Hazael Martins
Corregedor-Geral CGA/RO

PORTARIA nº. 055/GAB/CGA-RO
Porto Velho, 09 de Julho de 2008

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, em obediência aos princípios instruídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE nº68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações, que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LCE nº448, ambas de 03 de junho de 2008; procede:

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ: ...1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria de Estado da Saúde ...

LEIA-SE: ...1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo da Secretaria de Estado da Administração.

Referente a Portaria nº 029/GAB/CGA-RO, de 03.07.08, da Sindicância Administrativa e Disciplinar nº 001/1ª CSPAD/SEAD.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Dr. Hazael Martins
Corregedor-Geral CGA/RO

PORTARIA nº. 056/GAB/CGA-RO
Porto Velho, 09 de Julho de 2008

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE nº68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações, que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LCE nº448, ambas de 03 de junho de 2008; procede:

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar Investigativa, para apurar furto nas dependências da SEAD, conforme Memorando nº 100/GAF/SEAD. II – DETERMINAR – que a 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria de Estado da Saúde ...

LEIA-SE: INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigativa, para apurar furto nas dependências da SEAD, conforme Memorando nº 100/GAF/SEAD. II – DETERMINAR – que a 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria de Estado da Administração ...

Referente a Portaria nº 030/GAB/CGA-RO, de 03.07.08, da Sindicância Investigativa nº 001/1ª CSPAD/SEAD.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Dr. Hazael Martins
Corregedor-Geral CGA/RO

PORTARIA nº. 058/GAB/CGA-RO
Porto Velho, 10 de Julho de 2008

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE nº68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações, que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LCE nº448, ambas de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do **servidor JOSÉ WILSON SOARES DA SILVA**, economista, matrícula nº. 300020237, lotado na SEAD, nesta cidade, considerando o que consta no edital nº. 082 de 05 de abril de 2007 e despacho do Corregedor.

II - **DETERMINAR** que a 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria de Estado da Administração, constituída pelos servidores Roberto Rodrigues Silva, Aux. Ativ. Adm, Matrícula nº. 300035238, Edison Correia de Miranda, Agente de Polícia, matrícula nº. 0702592 e Vera Lúcia Rodrigues da Silva, matrícula nº. 300014865, sob a presidência do primeiro, proceda à apuração da conduta funcional do servidor acima mencionado, pois o mesmo deixou de comparecer por mais de 15 dias consecutivos no mês de janeiro de 2007, no seu local de trabalho.

III - Assim agindo, o servidor apontado descumpriu os deveres e obrigações funcionais constantes do Art. 154, I e IV da Lei Complementar nº 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Dr. Hazael Martins
Corregedor-Geral CGA/RO

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 1213 /GAB/SESAU
Porto Velho, 03 de julho de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando Ofício n.º 388/GAB/CEMETRON, de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora **EDNÉIA LUCAS CORDEIRO**, Diretora Executiva, matrícula 300064513, para responder cumulativamente com a função que exerce pela Direção Geral do Centro de Medicina Tropical de Rondônia-CEMETRON, no período de 03 a 07 de julho de 2008, em substituição ao titular, sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº1214 /GAB/SESAU
Porto Velho, 04 de julho de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e;

Considerando o teor do Memo n.º 465/GAD/SESAU, de 01 de julho de 2008.,

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, na Diretoria Executiva de Atenção Integrada a Saúde-DEIAS/SESAU, a servidora **RAIMUNDA AUGUSTA PEREIRA ARAÚJO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº. 300010943, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 1215 /GAB/SESAU
Porto Velho, 04 de julho de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo. nº 269/DIJUR/SESAU de 02 de julho de 2008, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora **KÁTIA MENEGATTI ARRUDA**, Assessora Jurídica, matrícula nº. 300059643, lotada na Diretoria Jurídica-DIJUR/SESAU, no período de 01.08.08 a 30.08.08, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 01.01.09 a 30.01.09.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 1216 /GAB/SESAU
Porto Velho, 03 de julho de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o Memo nº 507/GPES/SESAU, de 25 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. – **Designar** os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a comissão que irá realizar visitas técnicas aos Hospitais Regionais Localizados nos municípios de Vilhena, Cacoal, Ji-Paraná, Rolim de Moura e Ariquemes, com o objetivo de fazer adequação de protocolos de entrada no Pronto Socorro João Paulo-II, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Rodrigo Bastos de Barros	Médico	300053293
Emílio Teodoro Filho	Farmacêutico	300040985
Gelzirlane do Nascimento	Enfermeira	300063640
Ivone Alves Chalegra	Diretora	300069609

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 1217 /GAB/SESAU
Porto Velho, 08 de julho de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº 818/RH/GERÊNCIA REGIONAL DE SAUDE/ARIQUEMES de 02 de julho de 2008, e amparado pelo Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor **ROQUE RONCONI**, Motorista, matrícula nº. 300004736, lotado na IV

Gerência Regional de Saúde de Ariquemes, no período de 01.07.08 a 30.07.08, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 01.12.08 a 30.12.08.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº 1218 /GAB/SESAU
Porto Velho, 07 de julho de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo n.º 335/GRECSS/SESAU, de 02 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA FEIO**, Enfermeira, matrícula 300002423, para responder cumulativamente com a função que exerce pela Gerência de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde-GRECSS/SESAU, no período de 03 de julho a 03 de novembro de 2008, em substituição a servidora PRISCILA DIOGO DE ARAÚJO, a qual encontra-se de Licença Maternidade, sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº.1219 /GAB/SESAU
Porto Velho, 07 de julho de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo. nº 515/GPES/SESAU de 26 de junho de 2008, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor **JÚLIO CÉSAR PINTO**, Técnico em Contabilidade, matrícula nº. 300044680, lotado na Gerência de Programas Estratégicos de Saúde –GPES/SESAU, no período de 01.07.08 a 30.07.08, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 01.09.08 a 30.09.08.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 1220 /GAB/SESAU
Porto Velho, 07 de julho de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando Memo n.º 318/GRECSS/SESAU, de 24 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora **GELZIRLENE DO NASCIMENTO**, Enfermeira, matrícula 300063640, para responder pela Coordenação da Central Estadual de Regulação, no âmbito interno da Gerência de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde da Secretária de Estado da Saúde, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 1221 /GAB/SESAU
Porto Velho, 07 de julho de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício. nº 386/GAB/GAD/HEPSJP-II de 01 de julho de 2008, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor **JOSÉ MARCUS GOMES DO AMARAL**, Diretor Gera, matrícula nº. 300069479, lotado no Hospital e Pronto Socorro João Paulo-II, no período de 01.07.08 a 30.07.08, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 01.01.09 a 30.01.09.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 1223 /GAB/SESAU
Porto Velho, 07 de julho de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo. nº 349/GM/SESAU de 26 de junho de 2008, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora **MARIA DO CARMO DO PRADO**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº. 300053324, lotado na Gerência de Medicamentos –GM/SESAU, no período de 01.07.08 a 30.07.08, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 01.03.09 a 30.03.09.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 1224 /GAB/SESAU
Porto Velho, 07 de julho de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando Memo n.º 318/GRECSS/SESAU, de 24 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora **FRANCISCA ODALICE DA SILVA**, Técnica em Previdência, matrícula 300034368, para responder pela Coordenação da Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade, no âmbito interno da Gerência de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde da Secretária de Estado da Saúde, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº 1225 /GAB/SESAU
Porto Velho, 08 de julho de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora **THALITA DUARTE BARBOSA**, Diretora Geral do Centro de Pesquisa em Medicina Tropical, Matrícula n.º 300073345, para desenvolver suas atividades na Diretoria da Procuradoria Jurídica, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 12 de maio de 2008.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 1226 /GAB/SESAU
Porto Velho, 07 de julho de 2008.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando Ofício nº. 485/GAB/LACEN/SESAU, de 01 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora **MARIA DE LOURDES MACIEL**, Farmacêutica, matrícula 300002087, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela Direção Geral do Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN, no período de 14 de julho a 12 de agosto de 2008, sem prejuízo de suas atividades, em substituição a titular da pasta que no período acima mencionado encontra-se de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 1229 /GAB/SESAU
Porto Velho, 08 de julho de 2008.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº 818/RH/GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE/ARIQUEMES de 02 de julho de 2008, e amparado pelo Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor **JOSÉ GERES CARDOSO**, Auxiliar em Serviços de Saúde, matrícula nº. 300017364, lotado na IV Gerência Regional de Saúde de Ariquemes, no período de 01.07.08 a 30.07.08, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 01.12.08 a 30.12.08.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

EDITAL N.º 01 /GAB/SESAU/2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a senhora **ANA PAULA RODRIGUS DE ALENCAR**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n.º 300038005, CPF n.º 639.619.462-72, a comparecer no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente Edital, na Gerência de Gestão de Recursos Humanos/GGRH/SESAU, sito à Rua Pe. Ângelo Cerri,

s/nº Bairro Pedrinhas-Esplanada das Secretárias, CEP 78.900-000, para tratar de assuntos referentes à Rescisão Contratual.

Porto Velho, 03 de julho de 2008.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

EDITAL N.º 02 /GAB/SESAU/2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o senhor **LUCINERIO PEDRO MOREIRA**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula n.º 300038008, CPF n.º 300.605.832-15, a comparecer no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente Edital, na Gerência de Gestão de Recursos Humanos/GGRH/SESAU, sito à Rua Pe. Ângelo Cerri, s/nº Bairro Pedrinhas-Esplanada das Secretárias, CEP 78.900-000, para tratar de assuntos referentes à Rescisão Contratual.

Porto Velho, 03 de julho de 2008.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2008/
SESAU/RO

A Secretaria Estadual de Saúde - SESAU, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.358, de 26 de dezembro de 2007, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. 004/2008/SESAU/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº. 123 de 2006, e demais exigências deste Edital, para atender as necessidades do Setor de Oftalmologia da Policlínica Oswaldo Cruz e Setor de Gestão de Alto Risco, visando o cumprimento das metas do Convênio com o Ministério da Saúde nº. 3007/2006, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 25 de Julho de 2008

HORÁRIO: 09hs00 (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.01002-00/2007

OBJETO: Aquisição de equipamentos de oftalmologia (Cadeira oftalmológica, Mocho cirúrgico, Coluna/Pantográfica, Campímetro, Topógrafo Corneano, Refrator, Oftalmoscópio binocular indireto, Lentes e acessórios ópticos, Lentes esféricas, Retinoscópio, Bلفarostato, Tonômetros de não contato, Cânulas, Lâmpadas de Fenda, Lensômetro, Oftalmoscópio Direto de coluna, Retinógrafo, Mesa para instrumental, Projetor, Oftalmoscópio, Dilatador de ponto lacrimal), e Aparelho de ultrassom vaginal, para atender ao Setor de Oftalmologia da Policlínica Oswaldo Cruz e Setor de Gestão de Alto Risco, visando o cumprimento das metas do Convênio com o Ministério da Saúde nº. 3007/2006, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – ANEXO II.

FONTE DE RECURSOS: 0212 – Convênio nº. 3007/2006 e 0100 – Recursos do Tesouro
PROGRAMAS DE TRABALHOS: 1030212501367 / 1012910932877 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho/RO, 10 de Julho de 2008.

Nilseia Ketes
Pregoeira da SESAU/RO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CARTA CONVITE Nº 001/2008/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SESAU, nomeada pelo Decreto Estadual nº 13.546 de 08 de Abril de 2008, torna público, aos interessados e em especial as empresas convidadas, que a Carta Convite acima citada, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada em Construção civil, para executar Blindagem em uma sala de Raio-X do Centro Cirúrgico do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, referente ao Processo Administrativos nº 01.1712.01205-00/2007/HPSJPII/SESAU, foi considerada DESERTA, tendo em vista que nenhuma das empresas convidadas a participarem do certame compareceram.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Presidente da CPL/SESAU

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2008/
CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.547, de 08.04.2008, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, adotado o Critério de Julgamento de Menor Preço POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, com o Decreto Estadual nº 12.234/2006, e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1712.00313-00/2008

OBJETO: Aquisição de material permanente (cadeira para hemodiálise, mesa para curativos, contêiner, entre outros), para atender as necessidades da UNACON do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, discriminados no presente Edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSOS: 100

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1271.2131 e 10.302.1250.1367

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

DATA DE ABERTURA: 28 de julho de 2008 às 12h

LOCAL: Na sala de abertura de licitações da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, sito a Rua Gonçalves Dias, 812 (térreo) – Olaria, em Porto Velho/RO - CEP: 78.900-000, Fone/Fax: (0xx) (69) 3216-8907 / e-mail: cpl.sesau@sesau.ro.gov.br.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SESAU-RO e, sua retirada poderá ser efetuada de segunda-feira a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento ao Pregoeiro da Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU.

Porto Velho/RO, 04 de Julho de 2008.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro da SESAU

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2008/CPL/SESAU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1712.01231-00/2007.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, através do Pregoeiro Rogério Pereira Santana, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.547, de 08.04.2008, torna público aos participantes da licitação em epígrafe que, fica DESIGNADA, para prosseguimento do certame licitatório, nova data de abertura para proceder resultado da análise das propostas, diligência, fase de lance e demais atos pertinentes ao certame.

DATA DA ABERTURA: 21 DE JULHO DE 2008.

HORÁRIO: 09h

Porto Velho-RO, 14 de Julho de 2008.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro da SESAU

ERRATA DA ATA DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2008/CPL/SESAU.

ONDE SE LÊ:

VALORES TOTAIS POR EMPRESA		
EMPRESA	ITENS	VALOR TOTAL R\$
R.B. MONTEIRO-ME	24, 60, 61, 74, 80, 82, 88, 102, 103, 105, 109, 112, 114 e 117	4.258,54
MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO IND. LTDA	05, 06, 12, 33, 34, 35, 36, 37, 46, 47, 50, 54, 57, 58, 67, 69, 70, 83, 84 e 116	44.184,80
TOTAL GERAL R\$		156.925,09

LEIA-SE:

VALORES TOTAIS POR EMPRESA		
EMPRESA	ITENS	VALOR TOTAL R\$
R.B. MONTEIRO-ME	24, 60, 61, 74, 80, 82, 84, 88, 102, 103, 105, 109, 112, 114 e 117	4.333,34
MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO IND. LTDA	05, 06, 12, 33, 34, 35, 36, 37, 46, 47, 50, 54, 57, 58, 67, 69, 70, 83 e 116	47.110,00
TOTAL GERAL R\$		159.925,09

Em 14/07/2008

Rogério Pereira Santana
Pregoeiro da SESAU

ERRATA DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 01.1712.01109-00/2007

Objeto: AQUIS. DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS

PREGÃO PRESENCIAL: 023/2008/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público as empresas interessadas que a HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO em epígrafe sofreu as devidas CORREÇÕES, a saber:

ONDE SE LÊ:

R.B. MONTEIRO-ME para os ITENS 24, 60, 61, 74, 80, 82, 88, 102, 103, 105, 109, 112, 114 e 117 com o valor total de R\$ 4.258,54 (quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO IND. LTDA para os ITENS 05, 06, 12, 33, 34, 35, 36, 37, 46, 47, 50, 54, 57, 58, 67, 69, 70, 83, 84 e 116 com o valor total de R\$ 44.184,80 (quarenta e quatro mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo assim o valor total do certame em R\$ 156.925,09 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e vinte e cinco reais e nove centavos).

LEIA-SE:

R.B. MONTEIRO-ME para os ITENS 24, 60, 61, 74, 80, 82, 84, 88, 102, 103, 105, 109, 112, 114 e 117 com o valor total de R\$ 4.333,34 (quatro mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos); MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO IND. LTDA para os ITENS 05, 06, 12, 33, 34, 35, 36, 37, 46, 47, 50, 54, 57, 58, 67, 69, 70, 83 e 116 com o valor total de R\$ 47.110,00 (quarenta e sete mil cento e dez reais), perfazendo assim o valor total do certame em R\$ 159.925,09 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e vinte e cinco reais e nove centavos).

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

DATA: 08/07/2008.

PROCESSO: 1712-0077- 00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E

CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE LITOTRIPSIA.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **LITHOCENTER.- ORG.PARA O ESTUDO E A PRÁTICA DA UROLOGIA S/C LTDA** Débito no valor total de R\$ 51.600,00 (CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS), referente a SERVIÇOS DE LITOTRIPSIA ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de **ABRIL** DE 2008.

Porto Velho, 08 de julho de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário Estado da Saúde

DATA: 08/7/2008.

PROCESSO: 1712-00092- 00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E

CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE EXAMES DENSITOMETRIA ÓSSEA.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **UNIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA DE RONDÔNIA - Débito** no valor total de R\$ 9.918,00 (NOVE MIL E NOVECIENTOS E DEZOITO REAIS), referente a SERVIÇOS DE DENSITOMETRIA ÓSSEA ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de **ABRIL** DE 2008.

Porto Velho, 08 de julho de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário Estado da Saúde

DATA: 08/07/2008.

PROCESSO: 1712-00074- 00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E

CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **LADS. LABORATÓRIO DELMAN SALDANHA**. Débito no valor total de R\$ 44.001,07 (QUARENTA E QUATRO MIL E UM REAL E SETE CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de **ABRIL** DE 2008.

Porto Velho, 08 de julho de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário Estado da Saúde

DATA: 10/7/2008.

PROCESSO: 1712-00062-00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E

CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º, do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) **CLINICA RENAL DE RONDONIA** O débito no valor total de R\$ 445.973,57 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco mil e Novecentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos), referente a SERVIÇOS HEMODIÁLISE ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) de **Março e Abril** de 2008.

Porto Velho, 10 de julho de 2008

Milton Luiz Moreira
Secretario de Estado da Saúde

DATA: 08/07/2008.

PROCESSO: 1712-0053- 00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECS - GERENCIA DE REG. E

CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE
LABORATÓRIO**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **GALENO – CENTRO DE PESQUISA PRONTO ANÁLISES** Débito no valor total de R\$ 4.500,27 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS E VINTE SETE CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE LABORATÓRIO ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de **MARÇO E ABRIL DE 2008**.

Porto Velho, 10 de julho de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário Estado da Saúde**JOÃO PAULO II**PORTARIA Nº 116/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho, 10 de julho de 2008.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da PORTARIA Nº 111/GAB/NGDP/HPSJP II, de 03.07.2008, que lotou o servidor abaixo relacionado, Pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia, na Gerência de Manutenção/**Núcleo de Manutenção**, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

ONDE -SELE:

0703088 DIONÍZIO MONTEIRL CRUZ
MOTORISTA 01.06.08**LEIA-SE:**0703088 DIONÍZIO MONTEIRL CRUZ
ARTÍFICE DE ELETRIC. E COMUNIC. 01.06.08

Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES DO AMARAL
Diretor Geral/HESPJP IIPORTARIA Nº 115/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho, 09 de julho de 2008.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RELOTAR, o servidor abaixo relacionado, Pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Gerência Administrativa/Núcleo Administrativo/Setor de Segurança, para a Gerência de Manutenção do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	APARTIR DE:
300001663	EDMILSON LEÃO	AUX. SERV. GERAIS	01.04.08

Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES DO AMARAL
Diretor Geral/HESPJP II**FHEMERON**PORTARIA nº 068 / GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 11 de julho de 2008

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a servidora **TANANY ARALY BARBETO**, Coordenadora, cadastro 300072967, para responder pela Presidência desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia-FHEMERON. No período de 15.07.2008 a 18.07.2008, em substituição ao Presidente titular **JOSÉ FERREIRA MARTINS**, Presidente, cadastro 300067934 em virtude do mesmo estar viajando a serviço no período mencionado acima.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fundação Hemeron**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1732-00050-00/2008, que foi dispensada a licitação referente à aquisição de impressora de código de barra e leitor laser de código de barras, para atender as necessidades do Hemocentro Coordenador, no valor de R\$ 8.116,00 (oito mil, cento e dezesseis reais), em favor da Empresa SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, conforme Parecer da Assessoria Jurídica/FHEMERON.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da FHEMERON**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a despesa no valor total de R\$ 8.116,00 (oito mil, cento e dezesseis reais), com embasamento legal expresso no Parecer da Assessoria Jurídica/FHEMERON, conforme disposto no Artigo 24, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da FHEMERON**AGEVISA**PORTARIA Nº 402/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 10 de julho de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **MARCIO AFONSO BASSEGIO** um Suprimento de Fundos, a Título de adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS

Programação	Projeto Atividade	Nota Empenho	Elemento Despesa	Valor
1015	2944	285	339030	R\$ 1.000,00
1015	2944	286	339039	R\$ 1.000,00
Total				R\$ 2.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá à disposição do Decreto nº **10851, de 29 de Dezembro de 2003**.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Art. 4º - O Serviço de contabilidade (CG/CGE), efetuara os registros competentes a caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Nome da Suprido: **MARCIO AFONSO BASSEGIO**
CPF: **644.522.042-87**Lotação: **Gerente Técnico Administrativo e Financeiro da AGEVISA-RO****Dr. GILBERTO MIOTTO**
Diretor Geral da AGEVISA-ROPORTARIA Nº 403/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 10 de julho de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora **VANDA CRISTINA ALBANO DE LUCENA** um Suprimento de Fundos, a Título de adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS

Programação	Projeto Atividade	Nota Empenho	Elemento Despesa	Valor
1015	2944	283	339030	R\$ 1.000,00
1015	2944	284	339039	R\$ 1.000,00
Total				R\$ 2.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá à disposição do Decreto nº **10851, de 29 de Dezembro de 2003**.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Art. 4º - O Serviço de contabilidade (CG/CGE), efetuara os registros competentes a caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Nome da Suprido: **VANDA CRISTINA ALBANO DE LUCENA**
CPF: **233.242.282-04**Lotação: **Respondendo pelo Núcleo de Serviço Gerais e Transportes – AGEVISA/RO****Dr. GILBERTO MIOTTO**
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PROCESSO: 01.1734.00050-00/2008
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE INFORMÁTICA

ADVERTÊNCIA

Conforme análise do presente processo, constatou-se, que no item 6.1 da Cláusula Sexta do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 05/2007, a empresa vencedora REPREMIG REPRESENTAÇÕES e COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ nº 65.149.197/0001-70, localizada na Rua Vicentina Coutinho Camargos, nº 275, Bairro – Camargos, Cep 30.860-130, na cidade de Belo Horizonte – Minas Gerais, forneceria os equipamentos solicitados em estrita conformidade com as especificações exigidas no edital, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho, deixando de cumprir o prazo determinado na Cláusula 6.1 do Contrato.

Pelo presente com base nos fatos relatados nos autos supram mencionados, a Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.864.604/001-25, com sede à Rua Padre Ângelo Cerri, s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO., neste ato representado por seu Diretor Geral, o Senhor Gilberto Miotto, vem perante Vossa Senhoria, aplicar pena de ADVERTÊNCIA à empresa, prevista no Art. 87, I, da Lei Federal nº 8.666/93, como forma de evitar que tal fato não se repita novamente.

Vale alertar que em caso de reincidência por parte da empresa supra citada, esta Autarquia aplicará as demais medidas previstas no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93:

II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III – suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Porto Velho (RO), 04 de abril de 2008.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2008/SUPEL/RO

O Diretor da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público aos interesses que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2008/SUPEL/RO**, referente ao processo Administrativo nº **01.1734.00027-00/2008**, cujo objeto é aquisição de material de consumo (preservativo), para atender a solicitação da Coordenação Estadual de DST/HIV/AIDS – Gerência Técnica de Vigilância Ambiental Epidemiológica – GTVAE/AGEVISA/RO, a pedido da Agência Estadual

de Vigilância em Saúde – AGEVISA/RO, o procedimento licitatório foi **HOMOLOGADO E ADJUDICADO**, nos termos do Decreto Estadual nº 12.234/06, Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, tendo como **VENCEDORA** a empresa **TECNOMED DIST. DE PROD. FARM. E MÉD. HOSP. LTDA-ME**, no **Item 01**, com valor unitário de R\$ 0,11 (onze centavos), e o total do item R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil quinhentos reais), **perfazendo um total do item e do certame licitatório de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil quinhentos reais)**
Porto Velho (RO), 09 de julho de 2008.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

CETAS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, em cumprimento ao que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 26, torna público a quem possa interessar nos autos do Processo Administrativo nº 1733.00060-00/2008, relativo ao pagamento de Taxas e seguro dos Veículos pertencentes ao CETAS, referente ao exercício de 2008, considerou inexigível a licitação em favor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, no valor total de R\$ 679,11 (seiscentos e setenta e nove reais e onze centavos), com base no art. 25 “caput” da citada lei.

Porto Velho, 09 de julho de 2008.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/ CETAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de R\$ 679,11 (seiscentos e setenta e nove reais e onze centavos), com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico/CETAS, conforme disposto no Artigo 25 “caput” da Lei nº 8.666/93.
Porto Velho, 09 de julho de 2008.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, em cumprimento ao que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 26, torna público a quem possa interessar nos autos do Processo Administrativo nº 1733.00046-00/2008, relativo ao pagamento da manutenção do veículo tipo camionete, marca TOYOTA, modelo HILLUX, pertencente ao CETAS, considerou inexigível a licitação em favor da empresa NISSEY MOTORS LTDA, no valor de R\$ 3.264,68 (três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), com base no art. 25 “caput” da citada lei.

Porto Velho, 09 de junho de 2008.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/ CETAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de R\$ 3.264,68 (três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e

sessenta e oito centavos), com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico/CETAS, conforme disposto no Artigo 25 “caput” da Lei nº 8.666/93.
Porto Velho, 09 de junho de 2008.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1733.00037-00/2008, que foi dispensada a licitação visando a contratação de empresa especializada para aquisição de 40 (quarenta) bibliocantos e 20 (vinte) caixas para periódicos, objetivando melhorar a organização dos livros e materiais expostos nas prateleiras da biblioteca deste Centro Formador, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), em favor da Empresa S.ª COM. E REP – LTDA, conforme Parecer da Assessoria Jurídica/CETAS.

Porto Velho, 30 de junho de 2008.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/ CETAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico/CETAS, conforme disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Porto Velho, 30 de junho de 2008.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 027/08/CETAS/SESAU
Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS
Contratada: SARA RODRIGUES
Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 1, para a execução da Unidade I do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde –TACS, com a carga horária de 210 (Duzentas e dez) horas aulas, a serem executadas no município de São Francisco do Guaporé, no Estado de Rondônia.
Valor: O valor da unidade de hora-aula para o serviço contratado é de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), conforme estabelecido no Projeto de Formação Profissional para os Agentes Comunitários de Saúde, firmado entre o Ministério da Saúde e o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.128.1275.2162.0000 - Serviços de Terceiros – Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 3209, através da Lei 1.698 de 28 de dezembro de 2007.
Vigência: 23/06/2008 a 12/12/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 023/08/CETAS/SESAU
Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS
Contratado: CLEITON GOMES DE MELO
Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 1, para a execução da Unidade I do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde –TACS, com a carga horária de 190 (Cento e noventa) horas aulas, a serem executadas no município de Alvorada do

Oeste, no Estado de Rondônia.

Valor: O valor da unidade de hora-aula para o serviço contratado é de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), conforme estabelecido no Projeto de Formação Profissional para os Agentes Comunitários de Saúde, firmado entre o Ministério da Saúde e o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.128.1275.2162.0000 - Serviços de Terceiros – Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 3209, através da Lei 1.698 de 28 de dezembro de 2007.
Vigência: 23/06/2008 a 12/12/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 026/08/CETAS/SESAU
Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS
Contratada: ELIANE NEVESANEZ
Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 1, para a execução da Unidade I do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde –TACS, com a carga horária de 200 (Duzentas) horas aulas, a serem executadas no município de Costa Marques, no Estado de Rondônia.
Valor: O valor da unidade de hora-aula para o serviço contratado é de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), conforme estabelecido no Projeto de Formação Profissional para os Agentes Comunitários de Saúde, firmado entre o Ministério da Saúde e o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.128.1275.2162.0000 - Serviços de Terceiros – Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 3209, através da Lei 1.698 de 28 de dezembro de 2007.
Vigência: 23/06/2008 a 12/12/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 024/08/CETAS/SESAU
Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS
Contratada: ZINETE PEREIRATAVARES
Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 1, para a execução da Unidade I do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde –TACS, com a carga horária de 210 (Duzentas e dez) horas aulas, a serem executadas no município de Alvorada do Oeste, no Estado de Rondônia.
Valor: O valor da unidade de hora-aula para o serviço contratado é de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), conforme estabelecido no Projeto de Formação Profissional para os Agentes Comunitários de Saúde, firmado entre o Ministério da Saúde e o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.128.1275.2162.0000 - Serviços de Terceiros – Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 3209, através da Lei 1.698 de 28 de dezembro de 2007.
Vigência: 23/06/2008 a 12/12/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 030/08/CETAS/SESAU
Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS
Contratada: SANDRA REGINA DE CARVALHO MACHADO
Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 1, para a execução da Unidade I do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde –TACS, com a carga horária de 190 (Cento e noventa) horas aulas, a serem executadas no município de São Francisco do Guaporé, no Estado de Rondônia.
Valor: O valor da unidade de hora-aula para o

serviço contratado é de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), conforme estabelecido no Projeto de Formação Profissional para os Agentes Comunitários de Saúde, firmado entre o Ministério da Saúde e o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.128.1275.2162.0000 - Serviços de Terceiros – Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 3209, através da Lei 1.698 de 28 de dezembro de 2007.
Vigência: 23/06/2008 a 12/12/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 029/08/CETAS/SESAU
Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS
Contratada: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MILHOMENS
Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 1, para a execução da Unidade I do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde –TACS, com a carga horária de 200 (Duzentas) horas aulas, a serem executadas no município de Costa Marques, no Estado de Rondônia.
Valor: O valor da unidade de hora-aula para o serviço contratado é de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), conforme estabelecido no Projeto de Formação Profissional para os Agentes Comunitários de Saúde, firmado entre o Ministério da Saúde e o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.128.1275.2162.0000 - Serviços de Terceiros – Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 3209, através da Lei 1.698 de 28 de dezembro de 2007.
Vigência: 23/06/2008 a 12/12/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 025/08/CETAS/SESAU
Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS
Contratada: MONICA REGINA DE SOUZA OLIVO
Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 1, para a execução da Unidade I do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde –TACS, com a carga horária de 210 (Duzentas e dez) horas aulas, a serem executadas no município de São Miguel do Guaporé no Estado de Rondônia.
Valor: O valor da unidade de hora-aula para o serviço contratado é de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), conforme estabelecido no Projeto de Formação Profissional para os Agentes Comunitários de Saúde, firmado entre o Ministério da Saúde e o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.128.1275.2162.0000 - Serviços de Terceiros – Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 3209, através da Lei 1.698 de 28 de dezembro de 2007.
Vigência: 23/06/2008 a 12/12/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 028/08/CETAS/SESAU
Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS
Contratada: BERENICE PEREIRA VARÃO
Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 1, para a execução da Unidade I do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde –TACS, com a carga horária de 190 (cento e noventa) horas aulas, a serem executadas no município de São Miguel do Guaporé, no Estado de Rondônia.
Valor: O valor da unidade de hora-aula para o

serviço contratado é de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), conforme estabelecido no Projeto de Formação Profissional para os Agentes Comunitários de Saúde, firmado entre o Ministério da Saúde e o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.128.1275.2162.0000 - Serviços de Terceiros – Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 3209, através da Lei 1.698 de 28 de dezembro de 2007.
Vigência: 23/06/2008 a 12/12/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 013/08/CETAS/SESAU
Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS
Contratada: IARA SORAIDE ALMEIDA FORTINI
Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 1, para a execução da Unidade I do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde –TACS, com a carga horária de 205 (Duzentas e cinco) horas aulas, a serem executadas no município de Cacoal, no Estado de Rondônia.
Valor: O valor da unidade de hora-aula para o serviço contratado é de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), conforme estabelecido no Projeto de Formação Profissional para os Agentes Comunitários de Saúde, firmado entre o Ministério da Saúde e o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.128.1275.2162.0000 - Serviços de Terceiros – Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 3209, através da Lei 1.698 de 28 de dezembro de 2007.
Vigência: 05/05/2008 a 07/11/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/08/CETAS/SESAU
Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS
Contratada: ANA BARBARA DE ALENCAR
Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 1, para a execução da Unidade I do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde –TACS, com a carga horária de 215 (Duzentas e quinze) horas aulas, a serem executadas no município de Nova Brasilândia do Oeste, no Estado de Rondônia.
Valor: O valor da unidade de hora-aula para o serviço contratado é de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), conforme estabelecido no Projeto de Formação Profissional para os Agentes Comunitários de Saúde, firmado entre o Ministério da Saúde e o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.128.1275.2162.0000 - Serviços de Terceiros – Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 3209, através da Lei 1.698 de 28 de dezembro de 2007.
Vigência: 26/05/2008 a 14/11/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/08/CETAS/SESAU
Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS
Contratada: GILDENETE MORAIS ASSUNÇÃO
Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 1, para a execução da Unidade I do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde –TACS, com a carga horária de 115 (cento e quinze) horas aulas, a serem executadas no município de Rolim de Moura, cedida pelo município de Corumbiara, no Estado de Rondônia.
Valor: O valor da unidade de hora-aula para o

serviço contratado é de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), conforme estabelecido no Projeto de Formação Profissional para os Agentes Comunitários de Saúde, firmado entre o Ministério da Saúde e o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.128.1275.2162.0000 - Serviços de Terceiros – Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 3209, através da Lei 1.698 de 28 de dezembro de 2007. Vigência: 26/05/2008 à 14/11/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 022/08/CETAS/SESAU
Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS
Contratada: MARIA INES GOLFETTO
Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 1, para a execução da Unidade I do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde –TACS, com a carga horária de 190 (cento e noventa) horas aulas, a serem executadas em Alta Floresta do Oeste, no Estado de Rondônia.
Valor: O valor da unidade de hora-aula para o serviço contratado é de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), conforme estabelecido no Projeto de Formação Profissional para os Agentes Comunitários de Saúde, firmado entre o Ministério da Saúde e o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.128.1275.2162.0000 - Serviços de Terceiros – Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 3209, através da Lei 1.698 de 28 de dezembro de 2007. Vigência: 26/05/2008 à 14/11/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 021/08/CETAS/SESAU
Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS
Contratada: IRENE DE MELO CABRAL
Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 1, para a execução da Unidade I do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde –TACS, com a carga horária de 130 (cento e trinta) horas aulas, a serem executadas no município de Rolim de Moura, no Estado de Rondônia.
Valor: O valor da unidade de hora-aula para o serviço contratado é de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), conforme estabelecido no Projeto de Formação Profissional para os Agentes Comunitários de Saúde, firmado entre o Ministério da Saúde e o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.128.1275.2162.0000 - Serviços de Terceiros – Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 3209, através da Lei 1.698 de 28 de dezembro de 2007. Vigência: 26/05/2008 à 14/11/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 012/08/CETAS/SESAU
Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS
Contratada: LIZEU DE SOUZA BRITES
Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 1, para a execução da Unidade I do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde –TACS, com a carga horária de 130 (Cento e trinta) horas aulas, a serem executadas no município de Ministro Andreazza, no Estado de Rondônia.
Valor: O valor da unidade de hora-aula para o serviço contratado é de R\$ 29,00 (vinte e nove

reais), conforme estabelecido no Projeto de Formação Profissional para os Agentes Comunitários de Saúde, firmado entre o Ministério da Saúde e o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.128.1275.2162.0000 - Serviços de Terceiros – Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 3209, através da Lei 1.698 de 28 de dezembro de 2007. Vigência: 05/05/2008 à 07/11/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 014/08/CETAS/SESAU
Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS
Contratada: MARCIA REGINA MOREIRA
Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 1, para a execução da Unidade I do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde –TACS, com a carga horária de 320 (trezentas e trinta) horas aulas, a serem executadas no município de Ministro Andreazza e São Felipe, no Estado de Rondônia.
Valor: O valor da unidade de hora-aula para o serviço contratado é de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), conforme estabelecido no Projeto de Formação Profissional para os Agentes Comunitários de Saúde, firmado entre o Ministério da Saúde e o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.128.1275.2162.0000 - Serviços de Terceiros – Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 3209, através da Lei 1.698 de 28 de dezembro de 2007. Vigência: 26/05/2008 à 11/11/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 015/08/CETAS/SESAU
Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS
Contratado: DONIZETE APARECIDO CEZAR
Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 1, para a execução da Unidade I do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde –TACS, com a carga horária de 135 (cento e trinta e cinco) horas aulas, a serem executadas no município de Ministro Andreazza, no Estado de Rondônia.
Valor: O valor da unidade de hora-aula para o serviço contratado é de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), conforme estabelecido no Projeto de Formação Profissional para os Agentes Comunitários de Saúde, firmado entre o Ministério da Saúde e o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.128.1275.2162.0000 - Serviços de Terceiros – Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 3209, através da Lei 1.698 de 28 de dezembro de 2007. Vigência: 05/05/2008 à 07/11/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 016/08/CETAS/SESAU
Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS
Contratada: EDLENY GOMES DELMONICO
Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 1, para a execução da Unidade I do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde –TACS, com a carga horária de 350 (trezentas e cinquenta) horas aulas, a serem executadas no município de Alto Alegre dos Parecis e São Felipe D'oeste, no Estado de Rondônia.
Valor: O valor da unidade de hora-aula para o serviço contratado é de R\$ 29,00 (vinte e nove

reais), conforme estabelecido no Projeto de Formação Profissional para os Agentes Comunitários de Saúde, firmado entre o Ministério da Saúde e o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.128.1275.2162.0000 - Serviços de Terceiros – Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 3209, através da Lei 1.698 de 28 de dezembro de 2007. Vigência: 05/05/2008 à 07/11/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/08/CETAS/SESAU
Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS
Contratada: INÁCIA MARIA MORENO
Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 1, para a execução da Unidade I do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde –TACS, com a carga horária de 210 (Duzentas e dez) horas aulas, a serem executadas no município de Alta Floresta do Oeste, no Estado de Rondônia.
Valor: O valor da unidade de hora-aula para o serviço contratado é de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), conforme estabelecido no Projeto de Formação Profissional para os Agentes Comunitários de Saúde, firmado entre o Ministério da Saúde e o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.128.1275.2162.0000 - Serviços de Terceiros – Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 3209, através da Lei 1.698 de 28 de dezembro de 2007. Vigência: 26/05/2008 à 14/11/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 010/08/CETAS/SESAU
Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS
Contratada: TEREZA MICHELE DE OLIVEIRA PINHEIRO
Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 1, para a execução da Unidade I do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde –TACS, com a carga horária de 195 (Cento e noventa e cinco) horas aulas, a serem executadas no município de Santa Luzia do Oeste no Estado de Rondônia.
Valor: O valor da unidade de hora-aula para o serviço contratado é de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), conforme estabelecido no Projeto de Formação Profissional para os Agentes Comunitários de Saúde, firmado entre o Ministério da Saúde e o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.128.1275.2162.0000 - Serviços de Terceiros – Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 3209, através da Lei 1.698 de 28 de dezembro de 2007. Vigência: 26/05/2008 à 14/11/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/08/CETAS/SESAU
Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS
Contratada: JANAINA TEODÓSIO TRAVASSOS LOOSE
Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 1, para a execução da Unidade I do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde –TACS, com a carga horária de 205 (Duzentas e cinco) horas aulas, a serem executadas no município de Santa Luzia D'Oeste, no Estado de Rondônia.
Valor: O valor da unidade de hora-aula para o

serviço contratado é de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), conforme estabelecido no Projeto de Formação Profissional para os Agentes Comunitários de Saúde, firmado entre o Ministério da Saúde e o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.128.1275.2162.0000 - Serviços de Terceiros – Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 3209, através da Lei 1.698 de 28 de dezembro de 2007. Vigência: 26/05/2008 a 14/11/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/08/CETAS/SESAU

Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS

Contratada: JANAÍNE SALVALAGIO COSTA

Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 2, para a execução da Unidade I do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde –TACS, com a carga horária de 330 (trezentas e trinta) horas aulas, a serem executadas nos municípios de Alto Alegre dos Parecis e Alta Floresta D'oeste, no Estado de Rondônia.

Valor: O valor da unidade de hora-aula para o serviço contratado é de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), conforme estabelecido no Projeto de Formação Profissional para os Agentes Comunitários de Saúde, firmado entre o Ministério da Saúde e o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.128.1275.2162.0000 - Serviços de Terceiros – Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 3209, através da Lei 1.698 de 28 de dezembro de 2007. Vigência: 05/05/2008 à 07/11/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/08/CETAS/SESAU

Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS

Contratada: VANIZ WALBER

Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 1, para a execução da Unidade I do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde –TACS, com a carga horária de 155 (Cento e cinquenta e cinco) horas aulas, a serem executadas no município de Rolim de Moura, no Estado de Rondônia.

Valor: O valor da unidade de hora-aula para o serviço contratado é de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), conforme estabelecido no Projeto de Formação Profissional para os Agentes Comunitários de Saúde, firmado entre o Ministério da Saúde e o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.128.1275.2162.0000 - Serviços de Terceiros – Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 3209, através da Lei 1.698 de 28 de dezembro de 2007. Vigência: 26/05/2008 à 14/11/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 008/08/CETAS/SESAU

Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS

Contratada: BEATRIZ MIRANDA

Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 1, para a execução da Unidade I do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde –TACS, com a carga horária de 195 (cento e noventa e cinco) horas aulas, a serem executadas no município de Cacoal, no Estado de Rondônia.

Valor: O valor da unidade de hora-aula para o

serviço contratado é de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), conforme estabelecido no Projeto de Formação Profissional para os Agentes Comunitários de Saúde, firmado entre o Ministério da Saúde e o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.128.1275.2162.0000 - Serviços de Terceiros – Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 3209, através da Lei 1.698 de 28 de dezembro de 2007. Vigência: 05/05/2008 à 07/11/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 019/08/CETAS/SESAU

Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS

Contratada: ELAINE CHRISTINE MUNHOZ

Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 1, para a execução da Unidade I do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde –TACS, com a carga horária de 135 (cento e trinta e cinco) horas aulas, a serem executadas em Alto Alegre dos Parecis, no Estado de Rondônia.

Valor: O valor da unidade de hora-aula para o serviço contratado é de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), conforme estabelecido no Projeto de Formação Profissional para os Agentes Comunitários de Saúde, firmado entre o Ministério da Saúde e o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.128.1275.2162.0000 - Serviços de Terceiros – Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 3209, através da Lei 1.698 de 28 de dezembro de 2007. Vigência: 05/05/2008 à 07/11/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 018/08/CETAS/SESAU

Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS

Contratado: PAULO HENRIQUE CUSTÓDIO

Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 1, para a execução da Unidade I do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde –TACS, com a carga horária de 210 (Duzentas e dez) horas aulas, a serem executadas no município de Alta Floresta D'oeste, no Estado de Rondônia.

Valor: O valor da unidade de hora-aula para o serviço contratado é de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), conforme estabelecido no Projeto de Formação Profissional para os Agentes Comunitários de Saúde, firmado entre o Ministério da Saúde e o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.128.1275.2162.0000 - Serviços de Terceiros – Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 3209, através da Lei 1.698 de 28 de dezembro de 2007. Vigência: 26/05/2008 a 14/11/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/08/CETAS/SESAU

Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS

Contratada: IRACEMA LIMANA

Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 2, para a execução da Unidade I do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde –TACS, com a carga horária de 330 (trezentas e trinta) horas aulas, a serem executadas no município de Rolim de Moura, Nova Brasilândia D'oeste e Santa Luzia D'oeste, no Estado de Rondônia.

Valor: O valor da unidade de hora-aula para o

serviço contratado é de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), conforme estabelecido no Projeto de Formação Profissional para os Agentes Comunitários de Saúde, firmado entre o Ministério da Saúde e o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.128.1275.2162.0000 - Serviços de Terceiros – Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 3209, através da Lei 1.698 de 28 de dezembro de 2007. Vigência: 05/05/2008 a 07/11/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 017/08/CETAS/SESAU

Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS

Contratada: CECÍLIA DOS SANTOS SANTANA

Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 1, para a execução da Unidade I do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde –TACS, com a carga horária de 100 (Cem) horas aulas, a serem executadas no município de Alta Floresta D'oeste, no Estado de Rondônia.

Valor: O valor da unidade de hora-aula para o serviço contratado é de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), conforme estabelecido no Projeto de Formação Profissional para os Agentes Comunitários de Saúde, firmado entre o Ministério da Saúde e o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.128.1275.2162.0000 - Serviços de Terceiros – Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 3209, através da Lei 1.698 de 28 de dezembro de 2007. Vigência: 26/05/2008 à 14/11/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/08/CETAS/SESAU

Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS

Contratada: SANDRA MARA ALVES MACEDO

Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 2, para a execução da Unidade I do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde –TACS, com a carga horária de 330 (Trezentas e trinta) horas aulas, a serem executadas nos municípios de Cacoal, Ministro Andreza e São Felipe, no Estado de Rondônia.

Valor: O valor da unidade de hora-aula para o serviço contratado é de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), conforme estabelecido no Projeto de Formação Profissional para os Agentes Comunitários de Saúde, firmado entre o Ministério da Saúde e o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.128.1275.2162.0000 - Serviços de Terceiros – Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 3209, através da Lei 1.698 de 28 de dezembro de 2007. Vigência: 05/05/2008 à 07/11/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/08/CETAS/SESAU

Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS

Contratada: MARIA DE OLIVEIRA CABRAL

Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 1, para a execução da Unidade I do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde –TACS, com a carga horária de 185 (cento e oitenta e cinco) horas aulas, a serem executadas no município de Nova Brasilândia D'oeste, no Estado de Rondônia.

Valor: O valor da unidade de hora-aula para o

serviço contratado é de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), conforme estabelecido no Projeto de Formação Profissional para os Agentes Comunitários de Saúde, firmado entre o Ministério da Saúde e o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.128.1275.2162.0000 - Serviços de Terceiros – Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 3209, através da Lei 1.698 de 28 de dezembro de 2007. Vigência: 26/05/2008 à 14/11/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 020/08/CETAS/SESAU
Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS
Contratada: MARCELE DAMO
Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 1, para a execução da Unidade I do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde –TACS, com a carga horária de 130 (cento e trinta) horas aulas, a serem executadas em Alto Alegre dos Parecis, no Estado de Rondônia.
Valor: O valor da unidade de hora-aula para o serviço contratado é de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), conforme estabelecido no Projeto de Formação Profissional para os Agentes Comunitários de Saúde, firmado entre o Ministério da Saúde e o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.128.1275.2162.0000 - Serviços de Terceiros – Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 3209, através da Lei 1.698 de 28 de dezembro de 2007. Vigência: 05/05/2008 à 07/11/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/08/CETAS/SESAU
Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS
Contratada: PATRÍCIA LIRA PANTA
Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 1, para a execução da Unidade I do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde –TACS, com a carga horária de 60(sessenta) horas aulas, a serem executadas no município de Porto Velho, no Estado de Rondônia.
Valor: O valor da unidade de hora-aula para o serviço contratado é de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), conforme estabelecido no Projeto de Formação Profissional para os Agentes Comunitários de Saúde, firmado entre o Ministério da Saúde e o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.128.1275.2162.0000 - Serviços de Terceiros – Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 3209, através da Lei 1.698 de 28 de dezembro de 2007. Vigência: 18/02/2008 à 05/05/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

Secretaria de Educação

PORTARIA N. 0710/GAB/Seduc
Porto Velho, 10 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, e, com fulcro no artigo 10, inciso VII, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação n.9394/96,
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar a Equipe de Avaliação

da E.E.E.F.M. Maria de Abreu Bianco pertencente à rede Pública Estadual, localizada no município de Buritis-RO, para proceder à reclassificação de alunos das redes pública e privada de Ensino Fundamental Regular.

Art. 2º - O credenciamento de que trata esta Portaria autoriza a instituição de ensino a:

I – testar psicológica e pedagogicamente crianças com idade inferior a idade própria da série que apresentem indícios de altas habilidades, superdotação com idade inferior a idade própria da série;

II – aplicar exames escritos e testes pedagógicos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental Regular.

Art. 3º - A equipe de avaliação será composta pelos seguintes profissionais:

- Terezinha dos Santos Moraes – psicóloga escolar;
- Ana Joaquim da Costa – orientadora educacional e supervisora escolar;
- Florina Maria da Mata de Oliveira – professora de 1º ao 5º ano;
- Luzia Cândida de Jesus de Souza - professora de 1º ao 5º ano;
- Maria Lopes Soares Santos - professora de 1º ao 5º ano;
- Neide de Camargo Ribeiro Moraes – professora de Língua Portuguesa;
- Jucielle Gonçalves Viana de Aguiar – professora de Ciências;
- Marilúcia Luiz Gonçalves – professora de História;
- Lucineide Meirelles de Luna – professora de Matemática;
- Maria das Dôres Gonçalves Silva – professora de Geografia.

Art. 4º - Esta Portaria restringe-se a credenciar a escola em pauta, sendo que as normas legais a serem seguidas, quanto à documentação de aluno, prazos para proceder à reclassificação, bem como procedimentos e prazo a serem seguidos após as testagens são os constantes da Resolução n. 069/03-CEE/RO.

Art. 5º - A infringência à legislação de ensino em vigor acarretará no descredenciamento da equipe de avaliação ora constituída, com a aplicação das sanções administrativas pertinentes.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos encerrados em 04 de fevereiro de 2009.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a ata de sessão para divulgação do resultado das propostas de preços, fls. 842/843, o resultado de licitação, fls. 845/846, a informação n. 156/08/Assejur/Supel/RO, fls. 951/952, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.00554/08/Seduc-RO, que tem como objeto a ampliação e reforma do Conselho Estadual de Educação, localizado no município de Porto Velho - RO, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Tomada de Preços n. 011/08/CPLO/Supel-RO, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal n. 8.666/93, ADJUDICA seu objeto em favor da empresa Construtora Construcad Ltda, inscrita no CNPJ sob n. 07.221.507/0001-14, vencedora do certame no valor total de R\$

203.000,00 (duzentos e três mil reais), com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos.

Porto Velho, 13 de junho de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a ata de sessão para abertura de propostas de preços, fl.500, a Informação n.171/08/Supel/RO, fls. 507/508, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.00472/07/Seduc-RO, que tem como objeto a reforma geral e elétrica na Escola Estadual de Ensino Fundamental Médio Paulo Freire, localizada no município de Itapua do Oeste - RO, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Tomada de Preços, n. 014/08/CPLO/Supel-RO, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal n. 8.666/93, ADJUDICA seu objeto em favor da empresa Construtora Construcad Ltda, inscrita no CNPJ sob n. 07.221.507/0001-14, vencedora do certame no valor total de R\$ 169.745,25 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos.

Porto Velho, 09 de junho de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

Resolução n. 394/08-CEE/RO, de 23 de junho de 2008, homologada em 27 de junho de 2008.

Concede, por dois anos, Prorrogação da Autorização de Funcionamento à Escola Pólo Municipal de Ensino Fundamental Amado Fontes, de Ministro Andreazza - RO, para a oferta do Ensino Fundamental, regular, de 1ª a 8ª série e, dá outras providências.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando:

-a análise procedida nos Processos ns. 123 e 274/07-CEE/RO;

-a deliberação favorável do Conselho Pleno, em Sessão Plenária realizada no dia 23 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por dois anos, Prorrogação da Autorização de Funcionamento à Escola Pólo Municipal de Ensino Fundamental Amado Fontes, de Ministro Andreazza - RO, para a oferta do Ensino Fundamental, regular, de 1ª a 8ª série.

Art. 2º Autorizar a Reorganização na Escola, para a oferta do Ensino Fundamental, regular, do 1º ao 9º ano.

Art. 3º Determinar à Mantenedora e à Escola que procedam à alteração da denominação das turmas, de séries para anos, conforme a Lei n. 663/PMMA/2007, no Regimento Escolar, Projeto Pedagógico, Proposta Curricular, Grade Curricular e demais documentos necessários.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do CEE/RO

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
Polícia Civil

PORTARIANº 202/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 30 de junho de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22/12/2000, e considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2008-CEPAD/COR/PC/RO, de 01/04/2008.

R E S O L V E:

SUSPENDER por 05 (CINCO) dias o servidor ANDRÉ LOPES DO REGO, Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300059979, por infração aos incisos V, do art. 38, XVII e XXXVII, do art. 39, todos da Lei Complementar nº 76/93, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

A penalidade será cumprida a partir da ciência do servidor, salvo de interposto recurso.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral de Polícia Civil/RO

PORTARIANº 203/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 03 de julho de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22/12/2000, e considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2008-CEPAD/COR/PC/RO, de 20/03/2008.

R E S O L V E:

ARQUIVAR os autos de Processo Administrativo Disciplinar susomencionado instaurado em desfavor do servidor ANDRÉ LOPES DO REGO, Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300059979, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia, isentando-o de penalidade no âmbito administrativo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

DETRAN
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2008
(Processo n.º 6610/2008)**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu PREGOEIRO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, por item, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, com o Decreto Estadual nº 12.234/2006, e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, cujo objeto é a aquisição de brindes (bonés, camisetas) conforme especificações e

quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. A abertura da sessão do Pregão dar-se-á no dia 25 de julho 2008, às 9h00 (horário local), no Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, sito na Rua Dr. José Adelino, nº. 4477, Bairro Costa e Silva – CEP 78903-830, nesta Cidade. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, no horário de 8h as 14h, mediante requerimento, junto ao Pregoeiro, na sala da CPLMS, no endereço retro mencionado. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados pelo fone-fax: (69) 3217-2974 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

Porto Velho, 11 de julho de 2008.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2008
(Processo n.º 5307/2008)**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu PREGOEIRO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, por lote, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, com o Decreto Estadual nº 12.234/2006, e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, cujo objeto é a aquisição de brindes (bicicletas, bonés, camisetas, capacetes para ciclismo, Kit de joelheiras e cotoveleiras, kit olho de gato e garrafas para água), conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. A abertura da sessão do Pregão dar-se-á no dia 25 de julho 2008, às 11h00 (horário local), no Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, sito na Rua Dr. José Adelino, nº. 4477, Bairro Costa e Silva – CEP 78903-830, nesta Cidade. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, no horário de 8h as 14h, mediante requerimento, junto ao Pregoeiro, na sala da CPLMS, no endereço retro mencionado. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados pelo fone-fax: (69) 3217-2974 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

Porto Velho, 11 de julho de 2008.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO

Portaria 1586/GAB/DETRAN-RO Em:10.07.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no art. 181 da LCE nº. 68, de 09.12.1992 e suas alterações e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 193 do mesmo Diploma Legal, em conformidade com o artigo 21, inciso XXVI, da Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007, levando em consideração os fatos que chegaram ao conhecimento desta direção,

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR a 1ª CPSAD, instituída através da Portaria nº. 1347/GAB/DETRAN/RO, de 04.06.2008, composta pelos servidores IVANILCE SOARES DA SILVA, cadastro nº. 300050593, EDNO RAMOS DE ARAÚJO, cadastro nº. 300050584, e LUCY ANDRÉIA SOARES CASTRO DE ALENCAR, cadastro nº. 300035587, respectivamente, Presidente e Membros, a

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA, com objetivo de apurar o desaparecimento dos veículos relacionados no Relatório do III Quadrimestre de 2007, elaborado pela Controladoria Geral do Estado – CGE, que dá conta da não localização dos veículos de Tombamento nºs 2627, 3820, 3826 e 5388.

Art. 2º - Deverá a Comissão Sindicante iniciar os trabalhos dentro do prazo legal, publicando-se esta no Diário Oficial do Estado de Rondônia;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

SEJUS
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE AO CONVITE Nº 006/2008/CPLMS/
SUPEL/RO**

O Secretário de Estado de Justiça - SEJUS torna público aos interessados que o Convite acima citado, cujo objeto é a aquisição de peças e acessórios para veículos, visando atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, referente ao Processo Administrativo nº. 01-2101.00080-00/2008 foram HOMOLOGADOS e ADJUDICADOS com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, em favor da empresa vencedora DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA perfazendo o valor de R\$ 39.662,00 (trinta e nove mil seiscentos e sessenta e dois reais) por apresentar proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho, (RO), 07 de Julho de 2008. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

PORTARIA Nº 392/GAB/SEJUS/2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

R E S O L V E:

-Art 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 144/ GAB/SEAPEN de 17 de março de 2005, a qual designou os servidores LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS, CLAUDIO DE LIMA QUEIROZ, MARCELO DE PAULA BRASIL E JOÃO RAIMUNDO N. FILHO como representante da empresa, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão que fará a fiscalização da execução dos serviços de Locação de um ONIBUS, no transportes de servidores para unidades prisionais, do Sistema Penitenciário do Município de Guajara - Mirim /RO, até Penitenciária Regional de Nova Mamoré/RO pela empresa TATIANA FAINI DO NASCIMENTO – ME conforme “Clausula Oitava” item 1, letra “d” do Contrato nº255/PGE/2004, de 27 de dezembro de 2004, e conseqüentemente nomear os senhores a seguir relacionados, para sob a presidência do Primeiro, comporem nova comissão que fará a mesma fiscalização acima.

*LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS – Cad.300049175 – Presidente.

* DANIEL NUNES DA SILVA – Cad.300060533 – Membro

* LUIZ AUGUSTO M. DA SILVA – Cad.300060467 – Membro.

* JOÃO RAIMUNDO N. FILHO – RG 38906SSP/RO – e CPF: 513.403.802-34 - Representante da Empresa

-Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho (Ro), 03 Julho de 2008.

**GILVAN CORDEIRO FERRO
SEC. DE ESTADO DE JUSTIÇA
SEJUS**

PROCESSO: 2101/00445/08

INTERESSADO: Social Empreendimentos Imobiliários Ltda.

ASSUNTO: Pagamento de Locação de Imóvel
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da Social Empreendimentos Imobiliários Ltda. o débito no valor total de R\$ 15.809,64(quinze mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), referente à locação de Imóvel no período de janeiro à abril de 2008.

Porto Velho, 08 de julho de 2008.

**GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 390/GAB/SEJUS/2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº735/GAB/SEAPEN de 01 de Setembro de 2007, a qual designou os servidores SIDNEI TEODORO SEBASTIÃO, MARIA DE SOUZA, AMARANTE ROSA DE ALMEIDA E NEUSA BARBOSA RODRIGUES Representante da empresa, que sob a Presidência do 1º, comporem a comissão que fará a fiscalização de execução dos serviços de fornecimento de refeições prontas, para atender o Sistema Penitenciário do Município de CACOAL/RO, pela empresa RONDON SERVICE LTDA, e conseqüentemente nomear os servidores abaixo relacionados para sob presidência do primeiro, comporem nova comissão com o mesmo fim acima especificado.

*Sidnei Teodoro Sebastião - Cad. nº 300038757- Presidente.

*Maria de Souza - Cad. nº 300045111 – Membro.

*Jaqueline Alves Borges - Cad. 300039184 – Membro.

*Vando da Motta – RG 000653368 SSP/RO, CPF 961.550.862-49 - Representante da Empresa.

-Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho (Ro), 11 de Junho de 2008.

**GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
SEJUS**

PORTARIA Nº 366 /GAB/SEJUS/2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 411/GAB/SEAPEN de 01 de Abril de 2007, a qual designou os servidores CRISANARA MAZA DE TOLEDO, MÁRCIO CEZAR BERTÃO, ADJAIR CARLOS DE OLIVEIRA E ARTUR PEREIRA DO NASCIMENTO. Representante da empresa, que sob a Presidência do 1º, comporem a comissão que fará a fiscalização de execução dos serviços de fornecimento de refeições prontas, para atender o Sistema Penitenciário do Município de PRESIDENTE MEDICI/RO, pela empresa S.C.DE SOUZA DIAS ALIMENTOS-ME, e conseqüentemente nomear os servidores abaixo relacionados para sob presidência do primeiro, comporem nova comissão com o mesmo fim acima especificado.

*CRISANARA MAZA DE TOLEDO – Cad.300017052 – Presidente.

*MÁRCIO CEZAR BERTÃO – Cad.300042983 – Membro

*ADJAIR CARLOS DE LIMA – Cad.300060492 – Membro.

*MARLI AMBRÓSIO – RG.455.101 SSP/PR, CPF.389.059.302-04 - Representante da Empresa.

-Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho (Ro) , 01 de Maio de 2008.

**GILVAN CORDEIRO FERRO
SEC. DE ESTADO JUSTIÇA
SEJUS**

PORTARIA Nº 398/GAB/SEJUS/2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

RESOLVE:

-Art 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 719/GAB/SEAPEN de 14 de Agosto de 2007, a qual designou os servidores SEBASTIAO FELIX DOS REIS, MARLENE DE SOUZA CHORÉ, FRANCISCO WESLEY NASARENO MELO TORRE E GIGLIANE DE OLIVEIRA ARAÚJO como representante da empresa, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão que fará a fiscalização da execução dos serviços de fornecimento de refeições prontas, para atender o Sistema Penitenciário de GUAJARÁ-MIRIM/RO, pela empresa LARYNUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA., conforme "Clausula Oitava" item 1, letra "d" do Contrato nº098/PGE/2007, de 14 de Agosto de 2007, e conseqüentemente nomear os senhores a seguir relacionados, para sob a presidência do Primeiro, comporem nova comissão que fará a mesma fiscalização acima.

* GILSON TÉLES DE SÁ – Cad.300071284 – Presidente.

* CARLOS ALBERTO REGO DOS SANTOS – Cad.300073921 – Membro.

* WILQUE SOARES DA SILVA – Cad.300073919 – Membro.

* GIGLIANE DE OLIVEIRA ARAÚJO – RG:612842 SSP/RO, CPF:678.564.702-91 -Representante da Empresa

-Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho (Ro), 02 de Julho de 2008.

**GILVAN CORDEIRO FERRO
SEC. DE ESTADO JUSTIÇA
SEJUS**

ERRATA:

DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO. Publicado no D.O.E nº 0912, de 09.01.2008.

ONDE SE LÊ:

"...segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93,..."

LEIA-SE:

"...segundo os Termos do artigo 24, inciso IV, da Lei federal nº. 8.666/93,..."

Porto Velho, 09 de julho de 2008.

**GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça GAB/SEJUS**

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 280 / GAB/DPE Porto Velho, 23 de junho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006).

CONSIDERANDO o contido no ofício nº057/2007/DPE/Núcleo Ariqueemes

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor FÁBIO FEITOSA BERNARDO ocupante do cargo de Assessor de Defensor matrícula 300068548, do período de 01.07 à 30.07.2008, referente ao exercício de 2008, para serem gozadas em 01.12 à 30.12.2008.

Art. 2º Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias, no mês de junho/2008.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se
ANTÔNIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público- Geral

PORTARIA Nº281 / GAB/DPE Porto Velho, 26 de junho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006).

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor JOSÉ JUAREZ BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assessor de Defensor matrícula 3000069426, do período de 01.07.2008 à 30.07.2008, referente ao exercício de 2008, para serem gozadas em 02.01 à 31.01.2009.

Art. 2º Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias, no mês de junho/2008.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se
ANTÔNIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público- Geral

PORTARIA Nº 294 /GAB/DPE Porto velho, 02 de julho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006).

CONSIDERANDO o contido no requerimento datado de 30 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido 19 dias de férias no período de 14.07.2008 a 01.08.2008, referente ao exercício de 2008, da servidora **THAÍS CAMILA ALVES LESSA**, ocupante do cargo de Assessor de Defensor, matrícula 300069381.

Art. 2º Os 11 dias restantes serão gozadas em momento oportuno.

Art. 3º Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias, no mês de junho/2008.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se

ANTÔNIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público- Geral

PORTARIA Nº. 295 /GAB/DPE Porto velho, 04 de julho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006).

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, os termos da portaria nº 278/GAB/DPE, de 04 de julho de 2008, que **Transferiu** o gozo de férias do servidor **CÉSAR EDUARDO MANDUCA PACIOS**, ocupante do cargo de Assessor de Defensor, matrícula 300067943, do período de 01.03.2008 a 30.03.02008, referente ao exercício de 2008, para 16.07.2008 a 30.07.2008.

Art. 2º - REVOGAR as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTÔNIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 296 /GAB/DPE Porto velho, 07 de julho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006).

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº. 110 GAB/DPE de 29 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o gozo de férias no período de 01.07 a 30.07.2008, referente ao exercício de 2007, do servidor **ELIOMAR ABRANTES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Defensor Público, matrícula 300038788.

Art. 2º REVOGAR as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se

ANTÔNIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público- Geral

PORTARIA Nº 297/GAB/DPE Porto velho, 02 de julho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006).

CONSIDERANDO o contido no requerimento datado de 19 de junho de 2008 e Portaria nº. 148/GAB/DPE de 24 de março de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido 15 dias de férias no período de 16.07.2008 a 30.07.2008, referente ao exercício de 2008, do servidor **CÉSAR EDUARDO MANDUCA PACIOS**, ocupante do cargo de Assessor de Defensor, matrícula 300067943.

Art. 2º Os 15 dias restantes serão gozadas em momento oportuno.

Art. 3º Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias, no mês de fevereiro/2008.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se

ANTÔNIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público- Geral

PORTARIA Nº 298 /GAB/DPE Porto Velho, 07 de julho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006).

CONSIDERANDO o contido no requerimento datado de 30 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **JOÃO LUIS SISMEIRO DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Defensor Público matrícula 300038792, do período de 01.07 à 30.07.2008, referente ao exercício de 2008, para serem gozadas em 01.12 à 30.12.2008.

Art. 2º Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias, no mês de junho/2008.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se

ANTÔNIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público- Geral

RETIFICAÇÃO

Retificar os termos da Portaria nº **239/2008/GAB/DPE**, de 05 de junho de 2008, que concedeu o gozo de 15 dias férias do servidor **ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS** Defensor Público, matrícula 300038780, referente ao exercício de 2008.

ONDE SE LÊ:

Janeiro/2008

LEIA - SE:

Fevereiro/2008

ANTÔNIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público Geral

Secretaria de Finanças

DER

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 024/08/CPLO/SUPEL-RO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº 024/08/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00086-00/08/DER-RO, cujo objeto é:

Construção de bueiro celular de concreto na rodovia RO-472, no trecho: Capelaço/RO-133, no km 4,97 – BSCC 3,00x3,00 metros com extensão de 12,00 metros; no km 8,47 – BSCC 3,00x3,00 com extensão de 12,00 metros, no município de Ji-Paraná/RO, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **Meka Engenharia Construção e Pavimentação Ltda**, com proposta no valor global de **R\$ 250.826,28** (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos). Porto Velho/RO, 07 de julho de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral – DER/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 035/08/CPLO/SUPEL-RO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº 035/08/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00241-00/08/DER-RO, cujo objeto é: **Construção de bueiro celular de concreto na rodovia RO-494, no trecho: RO-495/ Primavera de Rondônia, no km 12,40 – BTCC 3,00x3,00 metros com extensão de 12,00 metros, no município de Parecis/RO, foi homologada e adjudicada**, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **P. I. Construtora de Imóveis Ltda-ME**, com proposta no valor global de **R\$ 243.477,74** (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos). Porto Velho/RO, 07 de julho de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral – DER/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 039/08/CPLO/SUPEL-RO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº 039/08/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00257-00/08/DER-RO, cujo objeto é: **Construção de bueiro celular de concreto na rodovia RO-133, no trecho: Espigão D'Oeste/RO-486, no km 12,30 – BSCC 2,00x2,00 metros com extensão de 12,00 metros; no km 16,00 – BDCC 2,50x2,50 metros com extensão de 12,00 metros; no km 21,70 – BSCC 2,00x2,00 metros com extensão de 12,00 metros nos municípios de Espigão D'Oeste e Cacoal/RO, foi homologada e adjudicada**, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **Construtora Summer Ltda**, com proposta no valor global de **R\$ 282.618,68** (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos). Porto Velho/RO, 07 de julho de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral – DER/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 017/08/CPLO/SUPEL-RO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que o Convite nº 017/08/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00337-00/08/DER-RO, cujo objeto é: **Construção de bueiro celular de concreto na rodovia RO-135, no trecho: Alta Floresta D'Oeste/Izidrolândia, no km 68,70 – BSCC 3,00x3,00 metros com extensão de 12,00 metros no município Alta Floresta D'Oeste/RO, foi homologada e adjudicada**, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **Construtora Valtran Ltda**, com proposta no valor global de **R\$ 129.755,95** (cento e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Porto Velho/RO, 07 de julho de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral – DER/RO

DESPACHO

Considerando os termos do Parecer nº 129/08/GJ/DER-RO, de fls. 153, decido pela aplicação da penalidade de **MULTA**, à empresa CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA, conforme preceito contido no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alínea "c" da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 021/08/GJ/DER-RO.

Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho, 07 de julho de 2.008.

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 191 DO CONTRATO Nº 048/08/GJ/DER-RO CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Netuno Comércio, Construções Ltda

DO OBJETO: Construção de bueiro celular de concreto na rodovia RO-010, trecho: RO-481 / BR-429, no Km 9,00 – BDCC (3,00 X 3,00)m, com extensão de 12,00 m, no Km 11,80 – BDCC (3,00 X 3,00)m, com extensão de 12,00, no (s) município (s) de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, discriminada no Edital da Tomada de Preços nº 059/08/CPL0/SUPEL.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 333.945,36** (trezentos e trinta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos) - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 100 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00517/DER-RO, de 04.07.2008.

PROCESSO: 1420-00413-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Paulo Sérgio Beal – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

Ana Gleysa de Oliveira Guedes
Assessora Especial II / DER-RO

CRE

ATO Nº. 072/2008/GAB/CRE
Porto Velho, 8 de julho de 2008.

Dispõe sobre o cancelamento de regimes especiais previstos no Decreto nº 13041 de 06 de agosto de 2007.

O COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Informação Fiscal nº 014/2008/EDM/GEFIS, imitado pela Gerencia de Fiscalização - GEFIS, indicando que a empresa não satisfaz as condições exigidas no Artigo 7º do Dec. 13041/07

RESOLVER:

Art. 1º Fica cancelado o Regime Especial, de dilação de prazo para pagamento, em conta gráfica, do imposto devido por prestadores de serviços de transporte de cargas, da empresa:

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA
Inscrição no CAD/ICMS-RO: 000000045346-3
CNPJ (MF): 04.562.559/0005-90
PORTO VELHO-RO;

Art. 2º O cancelamento do Regime Especial de que trata este ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CIRO MUNEIO FUNADA
Coordenador-Geral da Receita Estadual

**Sec. de Est. Prod. e do Desenv.
Econômico e Social**

SOPH

**AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2008
(Processo nº 0110/2008)**

A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA SOPH, por intermédio de seu **Pregoeiro**, designado pela Portaria nº. **014 de 23/04/2008**, tornam público para conhecimento de empresas interessadas que realizará no **dia 23 de julho de 2008, às 8h30min horas na Sala de Pregão da SOPH, sito Rua Terminal dos Milagres, nº. 400 - Balsa, na cidade de Porto Velho – RO**, licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com os Decretos nº 12.234/2006 e, subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em serviços de consultoria técnica para planejamento tributário e recuperação de carga tributária a ser suportada pela SOPH (contrato de risco), conforme especificações discriminadas no **Anexo I – Termo de Referência** do Edital. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 12h, mediante requerimento, na sala da CPL, no endereço retro mencionado. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados por meio do Telefone (69) 3229-3904 ou pelo e-mail: soph_pvh@yahoo.com.br, até um dia útil antes da data de abertura do PREGÃO. Porto Velho, 11 de Julho de 2008.

Maurício Ferreira da Silva
Pregoeiro/SOPH/RO

Tribunal de Contas

**PAUTA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª
CÂMARA**

DATA: 22.07.2008
HORÁRIO: 09 Horas
PARTICIPANTES: Conselheiros e Procurador

ASSUNTOS

I - PARTE - Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior.

II - PARTE - Expediente, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno.

III - PARTE - Comunicação pelo relator, das decisões preliminares, nos termos do artigo 20 do Regimento Interno.

IV - PARTE - Prosseguimento de votação suspensa na sessão anterior, nos termos do artigo 152 e do parágrafo único do artigo 154 do Regimento Interno.

V - PARTE - Julgamento e apreciação de processos nos termos dos artigos 170 e 172 do Regimento Interno.

Conselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

PROCESSO Nº 1750/02 - Interessada: Maria da Paz Souza – C.P.F. nº 285.709.102-82 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Município de Guajará-Mirim.

PROCESSO Nº 2184/02 - Interessado: Anélio Gima Cabral – C.P.F. nº 052.096.502-78 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 1308/95 - Interessada: Secretaria de Estado da Agricultura Produção e Desenvolvimento Econômico e Social – Assunto: Contrato nº 086/94-PGE/PLANAFLORO – Responsáveis: Paulo Roberto Ventura Brandão - C.P.F. nº 021.696.062-90 - Ex-Presidente do Instituto de Terras e Colonização de Rondônia; Roque José de Oliveira - C.P.F. nº 174.590.449-20 - Ex-Presidente do Instituto de Terras e Colonização de Rondônia; Beniamine Gagle de Oliveira Chaves - C.P.F. nº 032.263.792-91 - Ex-Procurador-Geral do Estado; Jane Rodrigues Maynhone - Ex-Procuradora-Geral do Estado, e Severino Ramos de Araújo – Servidor.

PROCESSO Nº 2763/02 - Interessado: Evâne Luciano da Silva – C.P.F. nº 103.173.921-15 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 2928/02 - Interessada: Maria Périco Suzin – C.P.F. nº 332.244.639-53 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 5420/05 - Interessada: Iolanda Ribeiro Silva – C.P.F. nº 190.794.601-25 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru.

Conselheiro Substituto **LUCIVAL FERNANDES**

PROCESSO Nº 0949/02 — Interessada: Maria Antônia de Souza Gonçalves - Assunto: Aposentadoria — Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 3587/03 - Interessado: Município de Rolim de Moura - Assunto: Exame da Legalidade do Ato de Admissão de Pessoal decorrente de Concurso Público.

PROCESSO Nº 5307/98 - Interessado: Departamento de Viação e Obras Públicas - Assunto: Contrato nº 200/89/PJ/DER-RO - Responsáveis: José da Silva Filho - Ex-Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagens; Katsutochi Fijihara - Ex-Diretor Adjunto do Departamento de Estradas de Rodagens; Valdir Raupp de Mattos - Ex-Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagens e Isaac Bennesby - Ex-Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagens.

PROCESSO Nº 1191/07 - (Apenas Processos nºs 2191, 3763, 3026, 3613, 4148, 4590, 4903, 2435, 2158 e 1011/06; 524 e 253/07) — Interessada: Junta Comercial do Estado de Rondônia – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2006 – Responsável: João Altair Caetano dos Santos – Presidente.

PROCESSO Nº 1736/92 — Interessado: José Manoel Lutz da Cunha e Menezes - Assunto: Pensão — Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 1746/06 - Interessado: Município de Alta Floresta do Oeste - Assunto: Edital de Licitação nº 001/2006 - Responsável: Paulo Henrique Freitas de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PROCESSO Nº 4026/04 - Interessada: Secretaria de Estado da Educação – Assunto: Tomada de Contas Especial nº 23/04 - Responsáveis: Jubiracira Tânia de Moraes – C.P.F. nº 485.667.999-65 e Jucelis Freitas de Souza – C.P.F. nº 203.768.794-53.

PROCESSO Nº 3965/04 — Interessado: Adir de Lima Pimentel -Assunto: Aposentadoria — Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 4874/03 — Interessada: Maria Rodrigues da Silva Pinto - Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia.

Conselheiro Substituto **DAVI DANTAS DA SILVA**

PROCESSO Nº 2979/98 — Interessada: Rejane Maria Resende Silva — C.P.F. nº 481.765.674-34 — Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 2576/96 — Interessada: Jucelha Regina Agrezi Zandonadi — C.P.F. nº 422.482.802-20 — Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 2579/96 - Interessada: Luci Aparecida da Costa — C.P.F. nº 367.785.911-53 — Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 2603/94 — Interessada: Maria da Conceição Gonçalves — C.P.F. nº 638.230.719-04 — Assunto: Pensão -Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 1730/05 — Interessado: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia — Assunto: Acompanhamento de atos de gestão — Responsável: José Antunes Cipriano — C.P.F. nº 236.767.871-53 - Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 1256/07 - (Aposos Processos nºs 1127, 1286, 1868, 2058, 2870, 3454, 4181, 4281, 4832 e 5263/06; 0146 e 0452/07) — Interessada: Câmara do Município de Novo Horizonte do Oeste — Assunto: Prestação de Contas — Exercício de 2006 — Responsável: Vereador Rubens Cheregatto — Presidente.

PROCESSO Nº 1067/07 - (Aposos Processos nºs 1124, 1303, 1883, 2504, 2857, 3576, 4018, 4274, 4752 e 4849/06; 0024 e 0498/07) — Interessada: Câmara do Município de Cacaulândia — Assunto: Prestação de Contas — Exercício de 2006 — Responsável: Vereadora Ana Maria Follador — Presidente.

PROCESSO Nº 1836/06 - (Aposos Processos nºs 1048, 2024, 2389, 2974, 3381, 4165, 4278, 5344, 5817 e 6123/05; 0127 e 0851/06) — Interessado: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho — Assunto: Prestação de Contas — Exercício de 2005 — Responsável: Manoel Carlos Nerí da Silva — C.P.F. nº 350.306.582-20 - Diretor Presidente.

PROCESSO Nº 1974/08 — Interessada: Câmara do Município de Porto Velho — Assunto: Inspeção Especial — Exercício 2007 — Responsável: Vereador José Hermínio Coelho — C.P.F. nº 117.618.978-61 - Presidente.

PROCESSO Nº 3760/00 — Interessados: Município de Presidente Médici/Fundação Rio Madeira/ Universidade Federal de Rondônia - Assunto: Contrato nº 008/2000 — Execução do Programa de Capacitação para Habilitação de Professores Leigos — PROHACAP — Responsáveis: Antônio

Geraldo da Silva — Prefeito Municipal; Dante Ribeiro da Fonseca — Diretor Presidente da Fundação Rio Madeira; Ene Glória da Silveira — Reitor.

PROCESSO Nº 1770/00 — Interessados: Município de Alto Paraíso/Fundação Rio Madeira/Universidade Federal de Rondônia - Assunto: Contrato nº 001/GPAVR/2000 — Execução do Programa de Capacitação para Habilitação de Professores Leigos — PROHACAP. Responsáveis: Alcides Verício Rigoto — Prefeito Municipal; Dante Ribeiro da Fonseca — Diretor Presidente da Fundação Rio Madeira; Ene Glória da Silveira — Reitor.

PROCESSO Nº 1771/00 — Interessados: Município de Cacaulândia/Fundação Rio Madeira/ Universidade Federal de Rondônia - Assunto: Contrato nº 001/2000 — Execução do Programa de Capacitação para Habilitação de Professores Leigos — PROHACAP - Responsáveis: Adelino Ângelo Follador — Prefeito Municipal; Dante Ribeiro da Fonseca — Diretor Presidente da Fundação Rio Madeira; Ene Glória da Silveira — Reitor.

PROCESSO Nº 3325/00 — Interessados: Município de Rolim de Moura — Fundação Rio Madeira/ Universidade Federal de Rondônia - Assunto: Contrato nº 025/2000 — Execução do Programa de Capacitação para Habilitação de Professores Leigos — PROHACAP - Responsáveis: Ivo Narciso Cassol — Prefeito Municipal; Dante Ribeiro da Fonseca — Diretor Presidente da Fundação Rio Madeira; Ene Glória da Silveira — Reitor.

PROCESSO Nº 194/00 — Interessados: Município de Vale do Anari/Fundação Rio Madeira/ Universidade Federal de Rondônia - Assunto: Contrato nº 014/99 — Execução do Programa de Capacitação para Habilitação de Professores Leigos — PROHACAP - Responsáveis: Zilda Braidó Verly — Prefeita Municipal; Dante Ribeiro da Fonseca — Diretor Presidente da Fundação Rio Madeira; Ene Glória da Silveira — Reitor.

PROCESSO Nº 1774/00 — Interessados: Município de Corumbiara/Fundação Rio Madeira/Universidade Federal de Rondônia - Assunto: Contrato nº 001/00 — Execução do Programa de Capacitação para Habilitação de Professores Leigos — PROHACAP - Responsáveis: Leidson Ferreira de Sousa — Prefeito Municipal; Dante Ribeiro da Fonseca — Diretor Presidente da Fundação Rio Madeira; Ene Glória da Silveira — Reitor.

PROCESSO Nº 1477/00 — Interessados: Município de Santa Luzia do Oeste/Fundação Rio Madeira/ Universidade Federal de Rondônia - Assunto: Contrato nº 001/00 — Execução do Programa de Capacitação para Habilitação de Professores Leigos — PROHACAP - Responsáveis: Pedro de Lima Paz — Prefeito Municipal; Dante Ribeiro da Fonseca — Diretor Presidente da Fundação Rio Madeira; Ene Glória da Silveira — Reitor.

PROCESSO Nº 3666/00 — Interessados: Município de Alto Alegre dos Parecis/Fundação Rio Madeira/ Universidade Federal de Rondônia - Assunto: Contrato nº 003/00 — Execução do Programa de Capacitação para Habilitação de Professores Leigos — PROHACAP - Responsáveis: José Adelar Matt — Prefeito Municipal; Dante Ribeiro da Fonseca — Diretor Presidente da Fundação Rio Madeira; Ene Glória da Silveira — Reitor.

PROCESSO Nº 3726/00 — Interessados: Município de Theobroma/ Fundação Rio Madeira/Universidade Federal de Rondônia - Assunto: Contrato nº 001/00

— Execução do Programa de Capacitação para Habilitação de Professores Leigos — PROHACAP - Responsáveis: Adão Ninke — Prefeito Municipal; Dante Ribeiro da Fonseca — Diretor Presidente da Fundação Rio Madeira; Ene Glória da Silveira — Reitor.

PROCESSO Nº 1026/00 — Interessados: Município de São Miguel do Guaporé/Fundação Rio Madeira/ Universidade Federal de Rondônia - Assunto: Contrato nº 004/00 — Execução do Programa de Capacitação para Habilitação de Professores Leigos — PROHACAP - Responsáveis: Reni Agostini — Prefeito Municipal; Dante Ribeiro da Fonseca — Diretor Presidente da Fundação Rio Madeira; Ene Glória da Silveira — Reitor.

PROCESSO Nº 1769/00 — Interessados: Município de Alta Floresta do Oeste/Fundação Rio Madeira/ Universidade Federal de Rondônia - Assunto: Contrato nº 007/00 — Execução do Programa de Capacitação para Habilitação de Professores Leigos — PROHACAP - Responsáveis: José Pereira de Assis — Prefeito Municipal; Dante Ribeiro da Fonseca — Diretor Presidente da Fundação Rio Madeira; Ene Glória da Silveira — Reitor.

PROCESSO Nº 1793/95 — (Aposos Processos nºs 374, 1001, 1263, 1366, 1497, 1537, 1830, 2011, 2218, 2476, 2627 e 2780/94; 51 e 95/95; 1514/98) — Interessada: Casa Militar do Governo do Estado — Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 1994 — Cumprimento do Acórdão nº 438/06 — Responsáveis: Charles Adriano Schappo — Controlador Geral do Estado e Almir Brasil de Souza — Gerente de Contabilidade.

PROCESSO Nº 2717/07 — Interessado: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho — Assunto: Concorrência Pública nº 001/CPL/2007 - Responsáveis: Elionário José de Paiva — Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho e Eliana da Silva Chagas — Presidente da Comissão de Licitação.

PROCESSO Nº 1644/98 — Interessados: Governo do Estado de Rondônia/Secretaria de Estado da Agricultura/Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural — Assunto: Tomada de Contas Especial — Inspeção Especial para verificar a legalidade dos recursos repassados pelo Estado e Municípios nos exercícios de 1997 e 1998 — Responsáveis: Jurandir Vieira — Secretário Executivo — Período: 06.01.95 a 31.10.98 e Vilson Stecca — Secretário de Estado da Agricultura, Produção e Desenvolvimento Econômico e Social — Período: 22.09.95 a 24.03.98. — **Pedido de Vistas - Relator: Conselheiro Substituto Lucival Fernandes.**

VI - PARTE - Comunicações Diversas.

ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e oito, às nove horas, reuniu-se o Conselho Superior de Administração, sob a Presidência do Conselheiro **JOSÉ GOMES DE MELO**, secretariado por Hermes Henrique Redana Nascimento, Secretário Geral das Sessões. Presentes os Senhores Conselheiros **ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER**

POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, os Conselheiros Substitutos **LUCIVAL FERNANDES, HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA**, bem como o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, **PAULO CURI NETO**. Ausente o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, **KAZUNARI NAKASHIMA**, devidamente justificado. Verificada a existência de quorum, o Presidente, Conselheiro **JOSÉ GOMES DE MELO**, declarou aberta a reunião e determinou ao Secretário Geral das Sessões, que procedesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade. Na oportunidade foram analisados os seguintes assuntos: I – Fiscalização dos Recursos do Programa de Aceleração do Crescimento; II – Estudo sobre análise de editais de licitação; III – Apreciação de Relatório da Comissão Organizadora das festividades alusivas aos 25 anos de criação e instalação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; IV – Outros Assuntos. O Presidente, Conselheiro **JOSÉ GOMES DE MELO**, informou ao Conselho Superior de Administração que os Conselheiros **ROCHILMER MELLO DA ROCHA e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA** irão à Brasília e, na oportunidade, poderão obter maiores esclarecimentos quanto à fiscalização dos recursos do Programa de Aceleração do Crescimento. Quanto ao estudo sobre análise de editais de licitação, o Conselheiro **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**, se manifestou informando que em várias oportunidades este assunto foi tratado. Deveria atacar a questão da falta de planejamento nos municípios e no Estado. Existindo um planejamento adequado, as falhas diminuem e o processo tem mais celeridade em sua tramitação. O Presidente, Conselheiro **JOSÉ GOMES DE MELO**, se manifestou no sentido de que a Corte deve agilizar ao máximo a análise dos processos de licitação. O Conselheiro **ROCHILMER MELLO DA ROCHA** se manifestou alertando quanto à recuperação da estruturação da Secretaria Geral de Controle Externo. O Conselheiro Substituto **HUGO COSTA PESSOA** informou que o sistema de controle da administração pública é ineficiente. Deverá rever se tem capacidade de desenvolver análise de editais de licitação. No Rio de Janeiro e em outros 03 Estados a ausência de implantação do Controle Interno é falta grave. O Conselheiro **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA** sugeriu criar um grupo de análise de editais para ficar mais ágil. O Tribunal de Contas do Estado deve incentivar o Controle Interno. Deve-se conscientizar os prefeitos quanto a necessidade de implantação do Controle Interno. Após a matéria ser amplamente discutida, o Conselho Superior de Administração, por unanimidade de votos, decidiu que deve ser feito um estudo mais aprofundado a respeito do assunto. Os Conselheiros **ROCHILMER MELLO DA ROCHA e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**, Presidente e Vice-Presidente da Comissão Organizadora das festividades alusivas aos 25 anos de criação e instalação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, respectivamente, deram conhecimento ao Conselho Superior de Administração do Relatório da Comissão Organizadora, o qual, foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado os trabalhos,

às 10 horas e 40 minutos, e, para constar, eu, _____, Hermes Henrique Redana Nascimento, Secretário Geral das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro

JOSÉ EULER P. P. DE MELLO
Conselheiro

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto

HUGO COSTA PESSOA
Conselheiro Substituto

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto

PAULO CURI NETO
Procurador do M.P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 2130/94
INTERESSADA: NICE RIBEIRO DE ANDRADE
C.P.F. Nº 470.296.172-15
ASSUNTO: APOSENTADORIA
ORIGEM: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

DECISÃO Nº 176/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade do ato concessório de Aposentadoria da Senhora Nice Ribeiro de Andrade, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, decide:

I – **Determinar** ao titular da Secretaria de Estado da Administração que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua notificação, promova a retificação na planilha de proventos de Nice Ribeiro de Andrade, conforme demonstrado a seguir:

a) Retifique o percentual da parcela denominada "Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada", de 2% (dois por cento) para 3% (três por cento) sobre o valor do vencimento básico anterior, na forma prevista na Lei Complementar 68/92;

b) Retifique o enquadramento funcional da inativa que deverá passar da Referência "9" para a Referência "7";

II – **Dar conhecimento** a este Tribunal de Contas, no prazo fixado no item anterior, do cumprimento das medidas determinadas nesta decisão, sob pena de, não o fazendo, tornar-se sujeito às sanções previstas no artigo 55, inciso IV e VII, da Lei Complementar nº 154/96;

III – **Sobrestar** os autos na Secretaria Geral das Sessões desta Corte para o acompanhamento desta Decisão, e posterior encaminhamento ao Relator, para análise.

Participaram da Sessão o Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator); o Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Substituto Presidente da Sessão LUCIVAL FERNANDES; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2008

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto Presidente da Sessão
1ª Câmara

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 0337/00
INTERESSADOS: LUÍZA CHAVES SALVATERRA (CÔNJUGE) -
C.P.F. Nº 285.970.442-68 E LUIZ CHAVES SALVATERRA, ALUIZO CHAVES SALVATERRA, ALDO JOSÉ CHAVES SALVATERRA E LETÍCIA CHAVES SALVATERRA (FILHOS)
ASSUNTO: PENSÃO
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

DECISÃO Nº 177/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da apreciação da legalidade do ato de concessão de benefício de pensão mensal vitalícia à Senhora Luíza Chaves Salvaterra (cônjuge), e temporária aos impúberes Luiz Chaves Salvaterra, Aluízo Chaves Salvaterra, Aldo José Chaves Salvaterra e Letícia Chaves Salvaterra (filhos), beneficiários legais do Senhor José Oliveira Salvaterra, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, decide:

I – **Determinar** ao Gestor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho que proceda no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua notificação, as seguintes providências:

a) retifique o Ato Concessório de Pensão, fazendo constar em sua fundamentação legal, o artigo 40, §§ 2º e 7º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;

b) adote medidas objetivando o cumprimento do disposto na legislação previdenciária própria, no que tange aos requisitos para manutenção das pensões temporárias;

II – **Dar conhecimento** a este Tribunal de Contas do cumprimento da medida determinada nesta decisão, sob pena de, não o fazendo, tornar-se sujeito às sanções previstas no artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96;

III – **Sobrestar** os autos na Secretaria Geral das Sessões desta Corte para o acompanhamento desta Decisão, e posterior encaminhamento ao Relator, para análise.

Participaram da Sessão o Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator); o Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Substituto Presidente da Sessão LUCIVAL FERNANDES; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2008

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto Presidente da Sessão
1ª Câmara

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 2570/03
INTERESSADO: ANTÔNIO BOTELHO DE BARROS
C.P.F. Nº 011.180.569-72
ASSUNTO: APOSENTADORIA
ORIGEM: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

DECISÃO Nº 178/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade do ato concessório de Aposentadoria do Senhor Antônio Botelho de Barros, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, decide:

I – **Determinar** ao titular da Secretaria de Estado da Administração que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua notificação, adote as seguintes providências:

a) retifique na planilha de proventos de Antônio Botelho de Barros, o valor do Vencimento Básico adequando-o a Referência "07"; e, por conseguinte, corrija as demais parcelas que incidem sobre o mesmo;

b) envie a esta Corte de Contas documentos hábeis a comprovar a incorporação da Vantagem Pessoal de Quintos com base na Lei Complementar 68/92, no valor de R\$ 1.742,70 (um mil, setecentos e quarenta e dois Reais e setenta centavos);

II – **Dar conhecimento** a este Tribunal de Contas, no prazo fixado no item anterior, do cumprimento das medidas determinadas nesta

decisão, sob pena de, não o fazendo, tornar-se sujeito às sanções previstas no artigo 55, incisos IV e VII, da Lei Complementar nº 154/96;

III – **Sobrestar** os autos na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento desta Decisão, e posterior encaminhamento ao Relator, para análise.

Participaram da Sessão o Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator); o Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Substituto Presidente da Sessão LUCIVAL FERNANDES; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2008

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto Presidente da Sessão
1ª Câmara

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 2688/00
INTERESSADA: MARIA DE LOURDES BERNARDI CREPALDI
ASSUNTO: APOSENTADORIA
ORIGEM: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

DECISÃO Nº 184/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade do ato concessório de Aposentadoria da Senhora Maria de Lourdes Bernardi Crepaldi, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, por unanimidade de votos, decide:

I – **Determinar** ao Secretário de Estado da Administração que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de notificação pessoal, promova as seguintes providências:

a) notificar a interessada para imediatamente retornar à ativa no sentido de cumprir o tempo de serviço faltante de 1.085 (um mil e oitenta e cinco) dias, que lhe assegura aposentadoria com proventos integrais ou opte pela aposentadoria proporcional;

b) sendo a opção pela aposentadoria proporcional, devem os proventos ser calculados na proporção de 27/30 (vinte e sete trinta avos), retificando o ato concessório de aposentadoria que deverá ser fundamentado no artigo 40, III, "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 232, III, "c", da Lei Complementar nº 68/92;

c) caso a opção seja pelo retorno à ativa deverá ser anulado o presente ato concessório de aposentadoria;

d) encaminhar a esta Corte, no prazo de 15 (quinze) dias, após o cumprimento desta Decisão, comprovantes das medidas adotadas, sob pena de incorrer na multa prevista no artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96;

e) providenciar a inclusão de parecer do Órgão de Controle Interno nos processos de aposentadoria, reforma, reserva remunerada e pensão, nos termos do artigo 55 do Regimento Interno desta Corte de

Contas, sob pena de incorrer na multa prevista no artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96;

f) observar o prazo de 10 (dez) dias para remessa dos processos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão, previsto na Instrução Normativa nº 13/2004/TCE-RO, sob pena de incorrer na multa prevista no artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96;

II – **Dar ciência** do teor desta Decisão ao Secretário de Estado da Administração do Estado de Rondônia;

III – **Sobrestar** os autos na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, até o cumprimento desta Decisão, ou fluírem os prazos estabelecidos no item I.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES (Relator) e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2008

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 3011/02
INTERESSADO: CELESTINO PEREIRA DA SILVA
C.P.F. Nº 021.663.722-87
ASSUNTO: APOSENTADORIA
ORIGEM: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

DECISÃO Nº 185/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade do ato concessório de Aposentadoria do Senhor Celestino Pereira da Silva, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, por unanimidade de votos, decide:

I – **Determinar** ao Secretário Municipal de Administração de Porto Velho para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de notificação pessoal, adotar as seguintes providências, sob pena de não fazendo ser aplicada a multa prevista no artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96:

a) retificar a fundamentação do ato concessório de aposentadoria, excluindo o artigo 165, III, "d", da Lei nº 901/90, permanecendo apenas o artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;

b) retificar a proporcionalidade dos proventos de 29/35 (vinte e nove trinta e cinco avos) para 31/35 (trinta e um trinta e cinco avos);

c) retificar a parcela quinquênio de 50% (cinquenta por cento) para 60 % (sessenta por cento),

concedendo 05 (cinco) quinquênios calculados sobre a remuneração e 01 (um) quinquênio calculado sobre o vencimento básico;

d) retificar a parcela Vantagem Pessoal correspondente à incorporação da Gratificação de Chefe de Divisão, de 2/5 (dois quintos) para 4/5 (quatro quintos);

e) doravante incluir nos processos de aposentadoria e pensão, parecer do Órgão de controle interno;

II – **Encaminhar** a esta Corte de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data das medidas adotadas a que se refere o item I, comprovante das providências. Deve acompanhar a Planilha de Proventos: Memória de Cálculo e a respectiva Ficha Financeira;

III – **Dar ciência** do teor desta Decisão ao Secretário Municipal de Administração de Porto Velho;

IV – **Sobrestar** os autos na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para aguardar o cumprimento desta Decisão, ou até fluírem os prazos estabelecidos no item I.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES (Relator) e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURINETO.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2008

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURINETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº:1370/95
INTERESSADA: MARIA LUÍZA ROHRER DE OLIVEIRA
ASSUNTO: APOSENTADORIA
ORIGEM: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

DECISÃO Nº 188/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade do ato concessório de Aposentadoria da Senhora Maria Luíza Rohrer de Oliveira, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, por unanimidade de votos, decide:

I – **Considerar legal** o ato concessório de aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, Decreto de 09.10.1995, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3369 de 16.10.1995, com fundamento no artigo 232, III, "c", da Lei Complementar nº 68/92, de Maria Luíza Rohrer de Oliveira, C.P.F. nº 496.101.477-04, Cadastro n. 69.331-6, no cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, Classe VIII, Referência "C", do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia;

II – **Conceder o registro** do ato, nos termos do artigo 49, III, "b", da Constituição Estadual, combinado com o artigo 37, II, da Lei Complementar nº 154/96 e o artigo 54 do Regimento Interno desta Corte;

III – **Determinar** ao Secretário de Estado da Administração que, sob pena da multa prevista no artigo 55 da Lei Complementar nº 154/96, adote as seguintes providências:

a) retifique, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da notificação pessoal, os percentuais da vantagem pessoal anuênio relativos ao período de vigência da Lei Complementar nº 39/90 para 8% (oito por cento) e da Lei Complementar nº 68/92 para 3% (três por cento).

b) encaminhe Planilha de Proventos retificada, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da providência de que trata o item acima.

c) cumpra o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato concessório em Diário Oficial, para a remessa dos processos de aposentadoria a esta Corte de Contas, conforme dispõe o artigo 37 da Instrução Normativa nº 013/04-TCE-RO;

d) submeta, previamente, os processos de aposentadoria ao Órgão de Controle Interno para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, conforme o artigo 55 do Regimento Interno desta Corte.

IV – **Dar ciência** do teor desta Decisão ao Secretário de Estado da Administração;

V – **Sobrestar** os autos na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento do feito.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES (Relator) e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURINETO.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2008

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURINETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1087/94
INTERESSADO: JOÃO BATISTA HILÁRIO DOS SANTOS
C.P.F. Nº 191.955.322-34
ASSUNTO: PENSÃO
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

DECISÃO Nº 189/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise de legalidade do ato concessório de pensão vitalícia ao Senhor João Batista Hilário dos Santos (viúvo), beneficiário legal da Senhora Aurora Lopes dos Santos, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, por unanimidade de votos, decide:

I – **Determinar** ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da notificação pessoal da decisão, sob pena da multa prevista no do artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96, adote as seguintes providências:

a) retifique o Ato nº 185/DIPREV/07, publicado no Diário Oficial nº 0859 de 16.10.2007, a fim de que seu fundamento legal esteja de acordo com a legislação vigente à data do óbito da segurada, nos termos do artigo 231, II, a; artigo 259; artigo 260, §§ 1º e 2º; e artigo 261, I, a, da Lei Complementar nº 68/92, combinado com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988;

b) encaminhe cópia do ato concessório retificado, acompanhado da respectiva publicação;

c) cumpra o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato concessório em Diário Oficial, para a remessa dos processos de aposentadoria a esta Corte de Contas, conforme dispõe o artigo 37 da Instrução Normativa nº 013/04-TCE-RO;

d) submeta, previamente, os processos de pensão ao Órgão de Controle Interno para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, conforme o artigo 55 do Regimento Interno desta Corte.

II – **Dar ciência** do teor desta Decisão ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia e ao interessado;

III – **Sobrestar** os autos na Secretaria Geral das Sessões, para acompanhamento do feito.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES (Relator) e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURINETO.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2008

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURINETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº:3017/02
INTERESSADO: BRAZ AVELINO RODRIGUES
ASSUNTO: APOSENTADORIA
ORIGEM: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

DECISÃO Nº 209/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade do ato concessório de Aposentadoria do Senhor Braz Avelino Rodrigues, como tudo dos autos consta. A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, por unanimidade de votos, decide:

I – **Considerar legal** o ato de aposentadoria voluntária com proventos proporcionais à razão de 24/35 (vinte e quatro trinta e cinco avos), Decreto nº 8.371 de 30.11.2001, retificado pela Portaria nº 1.371, de 24.10.2006, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais nºs 2.007 de 03.12.2001 e 2.859 de 29.08.2006, com fundamento no artigo 40, §1º, III, “b”, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20/98, de Braz Avelino Rodrigues, C.P.F. nº 063.110.912-91, no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Nível II, Faixa 11, do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Porto Velho;

II – **Conceder o registro** do ato, nos termos do artigo 49, III, “b”, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 37, II, da Lei Complementar nº 154/96 e o artigo 54, II, do Regimento Interno desta Corte;

III – **Determinar** ao Secretário Municipal de Administração de Porto Velho que, sob pena da multa prevista no artigo 55 da Lei Complementar nº 154/96, adote as seguintes medidas:

a) retifique, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da notificação pessoal desta Decisão, o valor do vencimento do interessado de R\$ 232,56 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 265,78 (duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos), a ser atualizado mediante o acréscimo de reajuste de 3,14% (três vírgula catorze por cento) sobre este valor de vencimento;

b) insira nos proventos do interessado, caso esteja evidenciada a necessidade, a parcela complemento do salário mínimo, prevista no artigo 7º, IV e VII da Constituição Federal;

c) encaminhe Planilha de Proventos retificada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da providência de que tratam os itens acima.

d) cumpra o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato concessório em Diário Oficial, para a remessa dos processos de aposentadoria a esta Corte de Contas, conforme dispõe o artigo 37 da Instrução Normativa nº 013/04-TCE-RO;

e) submeta, previamente, os processos de aposentadoria ao Órgão de Controle Interno para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, conforme o artigo 55 do Regimento Interno desta Corte.

IV – **Dar ciência** do teor desta Decisão ao Secretário Municipal de Administração de Porto Velho;

V – **Sobrestar** os autos na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento do feito.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES (Relator) e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURINETO.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2008

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURINETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

Prefeituras Municipais do Interior

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS

Pregão Eletrônico nº: 027/2008.

A Prefeitura Municipal de Buritis – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 008/GP/PMB/2008, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônica, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº10.520/02, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 1397/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Objeto:- Aquisição de materiais de consumo: Meio Fio, Cimento, Areia, Brita, Malha de aço e material asfáltico. Processo Administrativo nº 0792/2004– Data para cadastro de proposta **23/07/2008** a partir das **8:00 h**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **24/07/2008**, com início às **09:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bbmnet.com.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Av. Porto Velho, 1.580, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, para maiores informações através do telefone (69) 3238-2383.

Buritis - RO, 10 de julho de 2008.

Sérgio Henrique Santuzzi Zucoloto
Pregoeiro - Por. Nº 008/GP/PMB/08

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS

Pregão Eletrônico nº: 028/2008.

A Prefeitura Municipal de Buritis – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 008/GP/PMB/2008, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônica, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº10.520/02, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 1397/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Objeto:- Aquisição de materiais de consumo: Meio Fio, Cimento, Areia, Brita, Malha de aço e material asfáltico. Processo Administrativo nº 0812/2004– Data para cadastro de proposta **24/07/2008** a partir das **8:00 h**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **25/07/2008**, com início às **09:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bbmnet.com.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Av. Porto Velho, 1.580, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, para maiores informações através do telefone (69) 3238-2383.

Buritis - RO, 10 de julho de 2008.

Sérgio Henrique Santuzzi Zucoloto
Pregoeiro - Por. Nº 008/GP/PMB/08

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 026/2008
PROCESSO Nº: 0537/2008

A Prefeitura Municipal de Buritis, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei nº 10.520/2002, o Pregão Presencial nº: 026/2008, tendo como objeto a aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios) perecível e não perecível, MERENDA ESCOLAR, para atender as necessidades das Escolas da rede municipal de Ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O recebimento dos envelopes de Proposta Comercial e habilitação e início da Seção Pública será às 09h00min (horário local) do dia (23/07/2008) vinte e três de julho de dois mil e oito, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal, localizada na Av. Porto Velho 1580, Setor 02 – Buritis – RO. Os recursos orçamentários serão provenientes da Secretaria Municipal de Educação, Programa PNAE e PMAE. A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na sala de licitação, no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 07h00min às 13h00min, maiores informações pelo telefone 69 3238 2383, ramal 202.

Buritis – RO, 10 de julho de 2008.

Sergio Henrique S. Zucoloto.
Pregoeiro Oficial

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO EM
CARÁTER PRECÁRIO Nº 0005140/NUCOF/SEDAM

Autorizador: SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental. Autorizado: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná. Atividade: tratamento de esgoto de coleta de auto fossa no Município de Ji-Paraná. Processo: 1801/0771/2008. Início da Vigência: 29/05/08. Vencimento: 29/11/08.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
JORGE TEIXEIRA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 179/PCN/2008, TP. nº. 013/CPL/PMGJT/RO
Homologo o resultado do procedimento licitatório constante nos autos supracitado, cujo objeto foi adjudicado, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de asfalto no Distrito de Colina Verde, no valor de R\$ 505.246,56 (Quinhentos e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Empresa Ganhadora: BR ALMEIDA & CIA LTDA, CNPJ Nº. 05.940.317/0001-21, com sede à rua Beira rio, 2400 A, Setor 03, Na cidade de Jaru/RO.

Governador Jorge Teixeira/RO, 07/07/2008.

Francisco de Assis Neto
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 395/05/2008
TP. nº. 06/CPL/PMGJT/RO;
Homologo o resultado do procedimento licitatório constante nos autos supracitado, cujo objeto foi adjudicado, conforme abaixo:
Objeto: Contratação de Equipamentos, Valor R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais);
Empresa ganhadora: A.C.M BARROSO & CIA LTDA, CNPJ Nº. 07.790.037/0001-00, com sede à Av. J.K, 2540, Setor 05, na cidade de Jaru/RO.

Governador Jorge Teixeira/RO, 07/07/2008.

Francisco de Assis Neto
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 520/05/2008;
TP. nº. 012/CPL/PMGJT/RO;
Homologo o resultado do procedimento licitatório constante nos autos supracitado, cujo objeto foi adjudicado, conforme abaixo:
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de asfalto na Sede do Município, valor R\$ 168.562,81 (Cento e sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos);
Empresa ganhadora: BR ALMEIDA & CIA LTDA, CNPJ Nº. 05.940.317/0001-21, com sede à Rua Beira Rio, 2400 A, Setor 03, Na cidade de Jaru/RO.

Governador Jorge Teixeira/RO, 07/07/2008.

Francisco de Assis Neto
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 519/05/2008;
TP. nº. 011/CPL/PMGJT/RO;
Homologo o resultado do procedimento licitatório constante nos autos supracitado, cujo objeto foi adjudicado, conforme abaixo:
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de asfalto neste Município, no valor de R\$ 156.867,87 (Cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos);
Empresa Ganhadora: BR ALMEIDA & CIA LTDA, CNPJ Nº. 05.940.317/0001-21, com sede à rua Beira rio, 2400 A, Setor 03, Na cidade de Jaru/RO.

Governador Jorge Teixeira/RO, 07/07/2008.

Francisco de Assis Neto
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 522/05/2008,
TP. nº. 014/CPL/PMGJT/RO;
Homologo o resultado do procedimento licitatório constante nos autos supracitado, cujo objeto foi adjudicado, conforme abaixo:
Objeto: Contratação de empresa especializada em distribuição de energia elétrica, na sede do Município e no distrito de Colina Verde, valor R\$ 208.897,96 (Duzentos e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos)
Empresa ganhadora: JOY ENGENHARIA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 03.748.942/0001-40, Com sede à rua cinco, 2754, Bairro dos Tanques, Porto Velho/RO.

Governador Jorge Teixeira/RO, 07/07/2008.

Francisco de Assis Neto
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 472/05/2008;
TP. nº 010/CPL/PMGJT/RO;
Homologo o resultado do procedimento licitatório constante nos autos supracitado, cujo objeto foi adjudicado, conforme abaixo:
Objeto: Contratação de empresa especializada em recuperação de estradas vicinais e construção de bueiros, Valor R\$ 394.600,00 (Trezentos e Noventa e Quatro mil e Seiscentos Reais).
Empresa ganhadora: Construterra Construção Civil Ltda, CNPJ Nº 04.223.798/0001-72, Com sede à Minas Gerais, 940, Setor Industrial, Jaru/RO.
Governador Jorge Teixeira/RO, 07/07/2008.

Francisco de Assis Neto
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/PE/2008
PROCESSO: 360/2008
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaúlândia/RO
CONTRATADA: Casa do Lavrador Produtos Agrícolas LTDA
OBJETO: Aquisição de uma Grade Aradora - CONVÊNIO n. 065/2007 – SUFRAMA – atendendo a Secretaria Municipal de Obras (SEMOSP)
VALOR:- R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).
DOT.ORÇMENT: Projeto Atividade 1.002 – CV. Aquisição de Patrulha Mecanizada – Elemento Despesa 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Ficha: 99.
Cacaúlândia/RO, 30 de junho de 2008.

Valdemir A Raimundo
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/PE/2008
PROCESSO: 360/2008
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaúlândia/RO
CONTRATADA: Hilgert & Cia LTDA
OBJETO: Aquisição de 1 (um) Trator Agrícola de Pneus - CONVÊNIO n. 065/2007 – SUFRAMA – atendendo a Secretaria Municipal de Obras (SEMOSP)
VALOR:- R\$ 51.980,00 (cinquenta e um mil novecentos e oitenta reais).
DOT.ORÇMENT: Projeto Atividade 1.002 – CV. Aquisição de Patrulha Mecanizada – Elemento Despesa 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Ficha: 99.
Cacaúlândia/RO, 30 de junho de 2008.

Valdemir A Raimundo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPIGÃO DO OESTE**PORTARIA N.º530/GP/08**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EPIGÃO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe confere o cargo e em razão de aprovação obtida em Concurso Público.

R E S O L V E

I – Nomear os candidatos abaixo relacionados aprovados em Concurso Público Municipal, os quais passam a integrarem o Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste - RO.

II – A posse dos referidos candidatos, efetivar-se-ão no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta data, conforme disposto no Artigo 16 da Lei Municipal n.º 198 de 07 Novembro de 1.990.

III – Ficará sem efeito a nomeação dos candidatos se os mesmos não tomarem posse no prazo de 30 dias após a publicação, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

NOME	ORDEM
AGENTE ADMINISTRATIVO	
Fabiane Chstina da Silva	21º
PROFESSOR II 25h.(HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS)	
Eusilene Pinto de Souza	3º
PROFESSOR II 25h. (HABILITAÇÃO EM PEDAGOGIA)	
Alline Prazeres de Carvalho	13º

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste - RO, 12 de Junho de 2008.

Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos
Prefeita

Ineditoriais**INSTITUTO RONDÔNIA DE ALTERNATIVAS DE
DESENVOLVIMENTO – IRAD****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2008**

O INSTITUTO RONDÔNIA DE ALTERNATIVAS DE DESENVOLVIMENTO – IRAD, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, instituída pela Portaria nº 001, de 27.06.2008, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS e, o tipo da licitação será o de menor preço unitário, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, visando à **aquisição de tanques de resfriamento de leite (material permanente), para apoio ao pequeno produtor rural**, conforme especificações no referido Edital. Os procedimentos desta licitação serão regidos pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
01	10	UNID	Tanque de resfriamento de leite, capacidade de 1.000 litros, 02 ordenhas, unidade condensadora 2,5 hp. – monofr, classe 2BII

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2008

PROCESSO Nº 001/IRAD/08

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:
04.08.2008

HORÁRIO: **9:00 HORAS**

LOCAL: **SALA DA CPL DO INSTITUTO RONDÔNIA DE ALTERNATIVAS DE DESENVOLVIMENTO – IRAD.**

O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R\$ 10,00 (dez reais), junto a sala da CPL, sito a Av. Tancredo Neves, 1501 – Sala 06 - Centro, no INSTITUTO RONDÔNIA DE ALTERNATIVAS DE DESENVOLVIMENTO – IRAD, nesta cidade de Ariquemes-RO, no horário das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. Outras informações pelo fone (0XX69) 3536-8409 ou 8417-4888.

Ariquemes - RO, 30 de Junho de 2008.

VITOR ROGÉRIO MOURA FURINI
PRESIDENTE - CPL